

**Relatório de Avaliação Final do Projeto de Cooperação
Internacional BRA/10/007: Boas práticas na
implantação e implementação dos sistemas de
informação para a infância e a adolescência – SIPIA
Conselhos Tutelares e SIPIA Sinase Web.**

Consultor: João de Jesus da Costa

Período de execução: 08/01 a 26/04/2024

Data do relatório: 23 de abril de 2024

Ficha técnica do produto:

Produto 3: Relatório de Avaliação Final, contendo uma análise abrangente e detalhada de todo o projeto de cooperação técnica internacional.

Nome do projeto avaliado: Projeto de Cooperação Internacional BRA/10/007: Boas práticas na implantação e implementação dos sistemas de informação para a infância e a adolescência – SIPIA Conselhos Tutelares e SIPIA Sinase Web.

Período de execução da avaliação: 08/01 a 26/04/2024

País do projeto avaliado: Brasil

Data do Relatório: 23 de abril de 2024

Nome do avaliador: João de Jesus da Costa, consultor individual.

Nome da organização que solicitou a avaliação: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Informações detalhadas do projeto e da avaliação:

Informações do projeto		
Título do projeto	PNUD BRA/10/007 "Boas práticas na implantação e implementação dos sistemas de informação para a infância e a adolescência – SIPIA Conselhos Tutelares e SIPIA Sinase Web".	
ID Quantum	Project ID 00077327 Contract ID 00140465	
Resultado e produto corporativo: Plano de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDAF) e Plano de Cooperação para o Desenvolvimento (CPD)	<p>Resultado 4.1: Em 2027, o Brasil terá fortalecido, no marco do estado democrático de direito, sua governança, legislação, capacidades e articulação institucionais com ampliação da participação popular para elaborar e executar políticas públicas baseadas em evidências, em direitos humanos e igualdade de geração, gênero, raça e etnia, com vistas à prevenção e ao enfrentamento à corrupção, ao crime e às múltiplas formas de violência, e orientadas às especificidades do território e à transparência, com inovação, cooperação nacional e internacional, e ampla participação da sociedade.</p> <p>Produto 4. Fortalecer os mecanismos e políticas nacionais e subnacionais para a promoção dos direitos humanos, considerando as desigualdades de gênero, raça, etnia e geracionais e grupos marginalizados, independentemente da sua nacionalidade.</p>	
País:	Brasil	
Região:	América Latina.	
Data em que o Documento de Projeto (Prodoc) foi assinado:	31 de março de 2011	
Datas do projeto:	Data de Início	Data de encerramento planejada
	31/03/2011	30/04/2024
Orçamento total:	USD 5,255,451.04	
Despesas do projeto no momento da avaliação:	USD 4,600,252.27 (conforme CDRs até dezembro 2022)	
Fonte de financiamento:	- Orçamento Geral da União (OGU). - Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNCA).	
Agência executora:	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDCA/MDHC).	

Informações da avaliação		
Tipo de avaliação:	Projeto	
Revisão:	Final	
Período avaliado:	Data inicial	Data final
	01/11/2011	08/01/2024
Avaliador:	João de Jesus da Costa	
E-mail do avaliador:	jesus503.joao@gmail.com	
Datas da avaliação:	Início	Final
	08/01/2024	26/04/2024

Sumário

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES	6
RESUMO EXECUTIVO	8
Capítulo 1. Introdução	15
Capítulo 2. Descrição do projeto	16
2.1. Contextualização do objeto a ser avaliado	16
2.2. O percurso de implementação do Projeto	20
2.3. Principais parceiros envolvidos na implementação do Projeto.....	26
2.4. Grupos sociais específicos afetados	28
2.5. Questões transversais relevantes	29
2.6. Recursos utilizados	29
2.7. Contexto geral	30
Capítulo 3. Escopo e objetivos da avaliação	30
3.1. Contextualização da avaliação	30
3.2. Parâmetros da avaliação.....	30
3.3. Critérios de avaliação.....	31
Capítulo 4. Abordagem e métodos da avaliação.....	34
4.1. Abordagem da avaliação	34
4.3. Fontes de dados.....	35
4.4. Procedimentos e instrumentos de coleta de dados	36
4.5. Principais limitações da metodologia	36
4.6. Abordagem das questões transversais na avaliação	37
Capítulo 5. Análise de dados	38
Capítulo 6. Resultados.....	38
6.1. Relevância do Projeto	38
6.2. Impacto do Projeto	45
6.3. Eficácia do Projeto	51
6.4. Eficiência do Projeto	57
6.5. Sustentabilidade do Projeto	62
Capítulo 7. Conclusões	66
Capítulo 8. Recomendações	69
Capítulo 9. Lições aprendidas	72
Referências bibliográficas	74

Anexos	75
Anexo 1 – Principais definições das revisões substantivas	75
Anexo 2 – Termos de referência para a avaliação	77
Anexo 3 – Documentação adicional relacionada à metodologia	91
Anexo 4 – Lista de indivíduos ou grupos entrevistados ou consultados e locais visitados	96
Anexo 5 – Lista de documentos de apoio revisados	97
Anexo 6 – Quadro de resultados do projeto	100
Anexo 7 – Tabelas resumidas de resultados.....	104
Anexo 8 – Lista de contratos	108
Anexo 9 – Setores responsáveis pela gestão e implementação do Projeto	114
Anexo 10 – Subprodutos gerados pelos contratos	116

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABAT – Acordo Básico de Assistência Técnica

ABC – Agência Brasileira de Cooperação

CDR – Relatório de entrega combinada (sigla em inglês)

CEGOV – Centro de Estudos Internacionais sobre Governo

CEAG – Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública

COTEP – Coordenação Técnica de Parcerias

CGCI – Coordenação-Geral de Cooperação Internacional

Conanda – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNDCA – Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CPD – Plano de Cooperação para o Desenvolvimento (sigla em inglês)

CT – Conselho Tutelar

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

ENDICA – Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

ENOSC – Escola Nacional das Organizações da Sociedade Civil

ENS – Escola Nacional de Socioeducação

FE – Faculdade de Educação

FINATEC – Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos

Flacso – Faculdade Latinoamericana de Ciências Sociais

FNCA – Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

FUNAPE – Fundação de Apoio à Pesquisa

MDH – Ministério dos Direitos Humanos

MDHC – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

MJC – Ministério da Justiça e da Cidadania

MMFDH – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

MOOC – Curso Online Aberto e Massivo

MRE – Ministério das Relações Exteriores

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OGU – Orçamento Geral da União

OSCs – Organizações da Sociedade Civil

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPCAAM – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

Prodoc – Documento de projeto (sigla em inglês)

SDH/PR – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SGDCA – Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

SIGAP – Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos

Sinase – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência

SNDCA – Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

SNPDCA – Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

TdR – Termo de Referência

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UFPR – Universidade Federal do Paraná

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFs – Unidades da Federação

UnB – Universidade de Brasília

UNDAF – Plano de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento (sigla em inglês)

UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas (sigla em inglês)

USD – Dólar dos Estados Unidos (sigla em inglês)

RESUMO EXECUTIVO

1. Contextualização do projeto avaliado

Este documento apresenta os resultados da Avaliação Final do Projeto de Cooperação Internacional BRA/10/007: Boas práticas na implantação e implementação dos sistemas de informação para a infância e a adolescência – SIPIA Conselhos Tutelares e SIPIA Sinase Web, firmado entre o Governo Brasileiro e o PNUD e implementado em nível nacional no período de 31 de março de 2011 a 30 de abril de 2024, perfazendo o total de 157 (cento e cinquenta e sete) meses e com um orçamento de USD 5,255,451.04, oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) e do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNCA). Os beneficiários finais do Projeto são as crianças e os adolescentes e suas famílias e a sociedade em geral.

Diante da carência de informações sistematizadas acerca das violações dos direitos de crianças e adolescentes, com a conseqüente repercussão na ampliação da vulnerabilidade desses sujeitos, o Projeto assumiu como objetivo principal “Desenvolver, transferir e disseminar capacidades técnicas, conceituais e operativas, por meio da gestão e compartilhamento de redes junto aos estados e municípios brasileiros, para qualificar os processos de implantação e implementação dos Sistemas de Informação para a Infância e Adolescência e projetar sua incidência na gestão da política de direitos da criança e do adolescente por meio de interface com o Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente”¹.

Os resultados esperados envolvem, resumidamente, avanço na implantação e implementação dos sistemas de informação junto aos estados e municípios; uma ação nacional de mobilização, em articulação com as redes locais, em torno do funcionamento e expansão dos sistemas; e a produção de insumos técnicos.

A estratégia central para chegar aos resultados consistiu na aquisição e produção de saberes técnicos e conceituais e utilização de tecnologias para potencializar e otimizar o desempenho do exercício profissional nos marcos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Porém, por meio das revisões substantivas, a dinâmica do Projeto transitou para uma estratégia de fortalecimento das capacidades do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Simultaneamente, o BRA/10/007 tratou diversas questões afetas aos grupos vulneráveis. Entre os subprodutos² executados, foram abordadas análises sobre questões como atendimento socioeducativo, violações de direitos, violência e outros contextos de vulnerabilidade.

No total, o Prodoc passou por 08 (oito) revisões substantivas que promoveram ajustes de prazo, orçamento, produtos e atividades e incluíram parcerias com instituições sub-executoras. Para a implementação do Projeto foram estabelecidos contratos, na modalidade Produto, com consultorias individuais e de pessoas jurídicas e parcerias com instituições públicas e organismos internacionais, mediante acordos.

¹ Documento do Projeto, p. 2.

² Os produtos gerados pelos contratos foram tratados, para fins desta avaliação, como ‘subprodutos’, para não se confundirem com os Produtos do Projeto, tal como previstos no Prodoc e suas revisões.

A agência executora foi a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDCA/MDHC)³. A estrutura de gestão contou com a participação das partes cooperantes em um Comitê de Acompanhamento do Programa e um Comitê de Acompanhamento do Projeto.

O PNUD atuou como assessoria técnica e gerencial na garantia de qualidade e na condução do monitoramento e da avaliação final e contribuiu no processo de seleção das consultorias e parcerias, na gestão orçamentária e financeira e na elaboração dos relatórios. A Agência Brasileira de Cooperação (ABC) acompanhou todo o desenvolvimento do Projeto, compartilhou a tomada de decisões e procedeu à análise dos relatórios anuais.

2. Propósito, abordagem e métodos da avaliação

A avaliação foi desenvolvida no período de 08 de janeiro a 26 de abril de 2024, enquanto o período avaliado se estende de 31/03/2011 a 08/01/2024. Conforme definido no Termo de Referência (TdR), o propósito da avaliação é, também, fornecer subsídios para o fortalecimento dos atores/atrizes do SGDCA a partir das ações e resultados alcançados ao longo do Projeto.

A avaliação buscou atender às necessidades das organizações cooperantes, mas se volta também para os atores/atrizes que compõem o SGDCA, com a intenção de que as respostas encontradas ao longo da avaliação apoiem o aprimoramento das políticas públicas voltadas para a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Como parâmetro, a avaliação utilizou a Matriz Lógica do Projeto e aplicou os critérios de avaliação de projetos de cooperação internacional propostos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), de Relevância, Impacto, Eficácia, Eficiência e Sustentabilidade.

A metodologia aplicada teve um caráter formativo, de modo a implicar as partes interessadas na identificação e análise dos dados e na formulação das conclusões acerca das questões avaliadas.

Em linhas gerais, combinou abordagens quanti-qualitativas. Os métodos utilizados incluem: Revisão documental; Reconstituição do escopo e da memória da implementação; Coleta de dados junto a fontes primárias e secundárias, por meio de entrevistas semiestruturadas, visitas técnicas e sessões conjuntas; Sistematização das informações coletadas; Análise colaborativa, com triangulação dos dados e aprofundamento sobre questões transversais; Produção do relatório de avaliação final; e Apresentação e discussão dos resultados da avaliação.

A metodologia apresentou limitações como: tempo exíguo destinado ao conjunto da avaliação; ausência de repositório dos documentos e produtos; e dificuldade de acesso aos grupos-alvo e beneficiários/as, por conta da lacuna temporal entre o momento em que foram envolvidos/as no Projeto e o momento da avaliação.

Entretanto, tais desafios foram levados em consideração e contornados por meio de um esforço adicional para localização dos materiais imprescindíveis à avaliação,

³ No início, a agência executora era a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), porém com as sucessivas reformas administrativas no âmbito do Governo Federal, transitou até a SNDCA.

inclusive com visitas ao arquivo central do MDHC. A equipe do PNUD também disponibilizou parte da documentação. Outra medida adotada foi desenvolver a sistematização e análise preliminar das informações de forma concomitante com a coleta de dados. Quanto aos grupos-alvo e beneficiários/as, optou-se por utilizar as avaliações realizadas por ocasião das atividades desenvolvidas com esses sujeitos.

3. Principais descobertas

A análise dos dados mostrou que o Projeto manteve um alinhamento com macro referências conceituais e normativas atinentes ao seu objeto, a exemplo das prioridades nacionais de desenvolvimento, o Programa de país, o Plano Estratégico do PNUD e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Destacam-se, nesse aspecto: 1) a incidência no fortalecimento do SGDCA; 2) o investimento no cumprimento dos compromissos internacionais do Estado Brasileiro; 3) o enquadramento nas metas e nos resultados do Programa de país; e 4) o alinhamento com os ODS 5, 10 e 16 da Agenda 2030.

A teoria da mudança do projeto BRA/10/007 propôs que a descentralização e o aprimoramento do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) contribuiria para a superação das lacunas presentes no acompanhamento e proteção dos direitos da criança e do adolescente. A confirmação dessa teoria deu-se pelo impacto da utilização dos subsídios produzidos tanto para a melhoria do atendimento quanto para as estratégias visando a redução dos níveis de violação de direitos de crianças e adolescentes.

Ao longo do Projeto, o desenvolvimento de competências se deu por meio de processos de formação que alcançaram mais de 60.000 (sessenta mil) profissionais, conselheiros e outros atores/atrizes. São exemplos desses processos: a estruturação e o funcionamento da Escola Nacional de Socioeducação (ENS)⁴ e da Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA), com a produção e/ou revitalização de mais de 40 (quarenta) cursos de extensão, 02 (dois) cursos de especialização e um curso de Mestrado Profissional e oferta de mais de 60 turmas nesses vários níveis; e a realização de cerca de 300 (trezentas) oficinas de capacitação para conselheiros/as, profissionais e atores/atrizes do SGDCA.

Quanto à contribuição na produção e difusão de conhecimentos, na transferência de tecnologias e na ação em rede, destacam-se a análise de denúncias registradas no âmbito de organismos internacionais; o levantamento estrutural dos Conselhos Tutelares e das Unidades de Atendimento Socioeducativo; e a avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Em relação a instrumentos e mecanismos de operacionalização da política pública, foram construídas, entre outros, as propostas de concepção geral da ENDICA e de revitalização da ENS, as orientações sobre os Planos de Atendimento Socioeducativo e o Planejamento Estratégico da SNDCA/MDHC.

O objetivo e os resultados do Projeto mostraram-se viáveis e capazes de gerar respostas ao contexto de vulnerabilidade dos beneficiários/as finais. Observa-se que

⁴ Ao longo desta avaliação, todos os documentos trataram a ENS como 'Escola Nacional de Socioeducação', porém na Resolução Conanda nº 244, de 26 de fevereiro de 2024, que institui a Política Nacional de Formação Continuada do SGDCA, a ENS é definida como Escola Nacional do Sistema Socioeducativo.

existem subprodutos que permanecem atuais e disponíveis para uso continuado pelo SGDCA, a exemplo de: cursos produzidos para a ENDICA e a ENS, inclusive em nível de especialização; modelos de monitoramento e avaliação de políticas e do Sinase; e metodologias inovadoras, como a proposta de modelo de governança da formação.

O Projeto também gerou resultados adicionais, como o sistema multiescolas da criança e do adolescente, o modelo de monitoramento e avaliação do Sinase, a ampliação das temáticas e do ciclo de formação e a ampliação do debate público acerca da violência contra crianças e adolescentes. Um resultado inesperado foi a transformação do processo de estruturação das escolas nacionais como subsídio técnico para a normatização da política de educação continuada para o SGDCA.

A contribuição do Projeto para o alcance dos resultados esperados do UNDAF e do CPD está relacionada, principalmente, ao desenvolvimento de capacidades e ferramentas para produção e gestão de conhecimentos para a política pública dos direitos de crianças e adolescentes. Houve ganhos na cooperação Sul-Sul, em termos de formação e transferência de tecnologia, a exemplo da participação de autoridades de São Tomé e Príncipe em cursos da ENDICA e da customização do serviço Disque-Denúncia para El Salvador.

Embora não haja uma referência explícita de que se buscava adotar a abordagem baseada em direitos humanos, esta esteve presente no Projeto de forma transversal, a partir da incorporação de questões afetas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes e ao enfrentamento às situações de vulnerabilidade e risco social às quais estão expostos.

Alguns exemplos dessa abordagem são: 05 (cinco) trabalhos de conclusão de curso da especialização; trilha de aprendizagem de atores/atrizes do SGDCA; 04 (quatro) Fóruns Nacionais para a Proteção das Crianças e Adolescentes das Violências; uma disciplina do Mestrado Profissional em Educação; uma proposta de aprimoramento do atendimento socioeducativo; e 02 (dois) cursos voltados à questão indígena.

Múltiplos fatores influenciaram o percurso de implementação do Projeto, como: transição nos governos; reformas administrativas; déficit na estrutura de pessoal; entrada das instituições sub-executoras; variação cambial; e a pandemia do Covid-19. Todos exigiram capacidade de inovação e ajustes nas estratégias.

A parceria do PNUD mostrou-se fundamental na tomada de decisões, na construção dos requisitos técnicos para contratações, na articulação das parcerias e na gestão dos recursos financeiros. A restrição para estruturação de uma equipe própria para gestão do Projeto, por conta da modalidade de execução nacional, foi contornada pela disponibilidade das equipes permanentes da agência executora e do PNUD.

A gestão do Projeto demonstrou ser eficiente de diversas maneiras: pela regularidade dos espaços de decisão; pela alocação estratégica dos recursos financeiros e humanos; pelo aprimoramento da gestão dos contratos, desde a concepção até a finalização; pelo uso adequado dos recursos financeiros; e pelo cumprimento das regras de contratação.

O fluxo financeiro favoreceu a implementação do projeto. O aporte de recursos foi realizado conforme programado e a variação cambial favorável permitiu a incorporação de novas atividades. Porém, o cronograma de execução e entrega das

atividades foi afetado por diversos fatores, o que levou a várias extensões de prazo, com a concordância das partes cooperantes.

No plano da sustentabilidade, não foram constatados riscos financeiros relacionados à sustentabilidade dos resultados, à medida em que aqueles foram contornados ao longo da implementação do Projeto. Na dimensão social e política, mudanças em nível do Governo Federal ou na legislação poderão afetar a continuidade de resultados já mencionados tanto em termos de redefinição de prioridades quanto de interferências na dinâmica dos programas e serviços, a exemplo do Sinase.

No momento de finalização do Projeto, ainda há perspectivas de apropriação de resultados pelas partes cooperantes e pelo conjunto dos atores e atrizes do SGDCA, principalmente nas áreas de formação e de monitoramento e avaliação.

Algumas lições aprendidas foram documentadas nos relatórios de progresso, relacionadas com as necessidades de maior nível de detalhamento quanto aos requisitos de qualidade e de acompanhamento contínuo ao trabalho das consultorias, além da relevância da produção de conhecimento para melhoria das capacidades da agência executora. No entanto, esses materiais ficaram restritos às partes cooperantes e aos órgãos de controle, o que representa uma limitação para o alcance do projeto.

4. Principais conclusões

O Projeto chegou ao seu final com produtos sólidos e que apontam para a sustentabilidade dos resultados alcançados, ao mesmo tempo em que já repercutiram, de forma efetiva, na estruturação e na qualificação do SIPIA e no fortalecimento do SGDCA. Foi possível beneficiar mais de 200.000 (duzentas mil) pessoas que integram esse sistema ou, indiretamente, cerca de um milhão de crianças e adolescentes⁵ e suas famílias alcançadas pelas ações dos atores/atrizes, a exemplo do Sinase, dos Conselhos Tutelares, da ENS, da ENDICA e de programas e serviços executados em escala nacional, estadual e municipal.

Todos os produtos previstos no Prodoc foram assegurados por meio dos contratos ou acordos de parceria com terceiros. Entre os subprodutos destacam-se: mais de 40 (quarenta) cursos produzidos e ofertados; mais de 200 (duzentas) oficinas de capacitação; 05 (cinco) eventos nacionais e um evento internacional; mais de 70 (setenta) planos, estratégias e metodologias; modelagem e implementação de mais de 30 (trinta) processos de monitoramento e avaliação; e mais de 40 (quarenta) estudos, diagnósticos, análises e mapeamentos de informações e experiências.

Os desdobramentos dos resultados alcançados podem ser percebidos em: desenvolvimento e disseminação do SIPIA; produção, gerenciamento e difusão de informações em relação ao atendimento socioeducativo, às recomendações internacionais e a planos e programas específicos; capacidades ampliadas, para a condução dos processos em torno da política pública, de mais de 200.000 (duzentas mil) atores/atrizes, como conselheiros tutelares, profissionais do atendimento socioeducativo, operadores do

⁵ Este cálculo foi efetuado pela consultoria à base de uma média de 05 (cinco) crianças ou adolescentes beneficiadas pelo aprimoramento das práticas das pessoas beneficiadas diretamente. A utilização dessa média considerou que os/as beneficiários/as diretos/as desenvolvem funções e práticas muito diferenciadas, sendo que nem todos/as atuam em programas ou serviços de atendimento aos beneficiários finais.

Sistema de Justiça, conselheiros de direitos e profissionais e voluntários de OSCs; e mais de 170 (cento e setenta) subsídios disponíveis para a construção da política pública.

O Projeto demonstrou um grande potencial para o fortalecimento das relações institucionais, federativas e intersetoriais, principalmente em termos de alinhamento em relação aos parâmetros e processos de implantação e implementação do SIPIA ou das demandas e estratégias para os processos formativos em âmbito das Escolas de Conselhos e das escolas nacionais, a ENS e a ENDICA. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) foi incluído no debate sobre as decisões estratégicas.

As principais lições aprendidas incluem: maior detalhamento dos termos de referência quanto aos requisitos de qualidade; acompanhamento contínuo ao trabalho das consultorias; a importância da produção de conhecimento para ampliação das capacidades da agência executora; a estruturação das escolas nacionais como embasamento de uma política de formação continuada; a efetividade das parcerias estabelecidas com instituições sub-executoras para lidar com objetos mais complexos e sensíveis e temáticas relacionadas aos direitos humanos; e a contribuição da aplicação de boas práticas em gerenciamento de projetos para melhorar o desempenho geral do Projeto.

5. Principais recomendações

As recomendações apresentadas pela avaliação se concentram nas dimensões de: apropriação dos resultados; disseminação dos resultados; gestão de projetos; gerenciamento de contratos; e abordagem das questões transversais.

Na dimensão de apropriação dos resultados relacionam-se a consolidar o processo de apropriação dos resultados pelas partes cooperantes e grupos-alvo. Estão direcionadas a cada parte cooperante. Para o PNUD, sugere-se medidas dirigidas ao aprimoramento do modelo de avaliação de projetos de cooperação internacional, do ponto de vista metodológico e de desdobramentos das entregas. Para a ABC, propõe-se a revisão de alguns parâmetros do modelo de execução nacional. Para a SNDCA/MDHC, a internalização dos resultados e produtos principais com o conjunto das áreas temáticas, a constituição de um repositório ou biblioteca digital com os resultados; e a identificação de produtos/subprodutos que ainda demandam incorporação na política pública ou desenvolvimento. Ainda se incluiu, neste grupo, a CGCI, por conta da relevância de seu papel na condução dos projetos de cooperação, com a sugestão de adoção da metodologia de Escritório de Gerenciamento de Projetos para a gestão integrada dos Projetos, de uma Matriz Balanceada para processos que envolvem as áreas técnicas e as áreas administrativas do MDHC e a organização de uma Sala de Situação.

Na dimensão de disseminação dos resultados relacionam-se a organizar a disseminação dos resultados e produtos junto ao SGDCA. As sugestões envolvem: curadoria dos subprodutos para identificar a atualidade dos conteúdos e recomendações e organizar a publicação digital deles ou a disseminação em outros formatos e/ou linguagens; a difusão da informação para os públicos, de acordo com as áreas de interesse; a identificação de elementos que demandam elaboração de orientações; e a organização de diálogos e intercâmbios entre as partes envolvidas.

Na dimensão de gestão de projetos relacionam-se à incorporação de boas práticas em gerenciamento de projetos. Para tanto, são apresentados um conjunto de processos relacionados aos domínios do gerenciamento de projetos: Partes interessadas;

Equipe; Abordagem de desenvolvimento e ciclo de vida; Planejamento; Trabalho do projeto; Entrega; Medição; e Incerteza. Essa recomendação se alinha a uma recente iniciativa da SNDCA de aprimoramento do seu modelo de gestão de projetos, ainda por ser concluída.

Na dimensão de gerenciamento de contratos, as sugestões relacionam-se a aprimorar os processos de acompanhamento à implementação do Projeto, tais como a elaboração de um manual de orientação à produção de notas técnicas e a simplificação do processo de análise, validação e pagamento dos produtos.

Por fim, na dimensão de abordagem das questões transversais as sugestões ligam-se à construção de um referencial para a abordagem das questões de equidade e inclusão social nos processos de concepção, operacionalização, monitoramento e avaliação dos projetos de cooperação internacional, com ênfase para a incorporação de temas afetos a grupos vulneráveis e prioridade para as questões de igualdade de gênero, empoderamento das mulheres, igualdade racial e protagonismo infanto-juvenil.

Capítulo 1. Introdução

Neste momento prévio ao seu encerramento, a realização da Avaliação Final do Projeto de Cooperação Internacional BRA/10/007: Boas práticas na implantação e implementação dos sistemas de informação para a infância e a adolescência – SIPIA Conselhos Tutelares e SIPIA Sinase Web é essencial para que os parceiros possam refletir acerca de como as decisões, as estratégias e as realizações tornaram possível, ou não, o alcance do objetivo do Prodoc⁶.

Desse modo, esta avaliação busca fornecer subsídios para o fortalecimento dos atores/atrizes do SGDCA⁷, a partir das ações e resultados alcançados ao longo do Projeto. Assim, pretende-se que também sejam usuários desta avaliação os atores e as atrizes do SGDCA, principalmente os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, em todos os níveis, os Conselhos Tutelares e as organizações responsáveis pelo Sinase. A expectativa é que possam utilizar os resultados desta avaliação como subsídios para o aprimoramento das políticas públicas voltadas para a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como de sua gestão.

Do ponto de vista metodológico, busca apresentar respostas aos critérios de avaliação de projetos de cooperação técnica internacional propostos pela OCDE, a saber: Relevância, Impacto, Eficácia, Eficiência e Sustentabilidade.

A avaliação busca atender, principalmente, às necessidades das organizações cooperantes, a saber: o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Governo Brasileiro, este por meio da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) e da SNDCA/MDHC.

O Projeto foi concebido em 2010 com ênfase na identificação e disseminação de experiências exitosas de implantação e implementação do SIPIA e estabeleceu instrumentos de execução adequados para esse foco, principalmente a vinculação de consultorias individuais. No entanto, com a alteração do contexto inicial logo nos primeiros anos de execução, ainda que as diretrizes da cooperação internacional não permitam a alteração do título e do objetivo principal do Projeto, mostrou-se necessária uma reorganização do desenho do projeto e do modelo de implementação, com a inclusão

⁶ O termo Prodoc designa, neste relatório, o documento original do projeto e todas as suas modificações.

⁷ “O Sistema é composto por órgãos públicos e organizações da sociedade civil que atuam na promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos das crianças e adolescentes. É composto por conselhos tutelares, promotores, juízes, defensores públicos, conselheiros de direitos, educadores sociais, profissionais das áreas de educação, saúde e assistência social, policiais, profissionais e voluntários de entidades de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes” (Disponível em <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202403/resolucao-institui-politica-de-formacao-no-sistema-de-garantia-dos-direitos-de-criancas-e-adolescentes>, acesso em 02 de abril de 2024).

de novos produtos e atividades e a incorporação do instrumento de parcerias com instituições sub-executoras.

Este Relatório Final contém, enfim, uma análise abrangente e detalhada de todo o projeto de cooperação técnica, de modo a apoiar a compreensão dos usuários acerca dos objetivos, resultados, impactos e lições aprendidas durante a implementação do Projeto. Também inclui as principais conclusões e recomendações para aprimorar futuras iniciativas similares.

As informações serão apresentadas na seguinte estrutura:

Capítulo 1 – Introdução;

Capítulo 2 – Descrição do projeto;

Capítulo 3 – Escopo e objetivos da avaliação;

Capítulo 4 – Abordagem e métodos da avaliação;

Capítulo 5 – Análise de dados;

Capítulo 6 – Resultados;

Capítulo 7 – Conclusões;

Capítulo 8 – Recomendações;

Capítulo 9 – Lições aprendidas.

O documento inclui anexos que consolidam os elementos chaves do processo de implementação do Projeto: definições das revisões substantivas; Termos de referência para a avaliação, documentos adicionais da metodologia de avaliação, fontes consultadas e documentos de apoio, quadro de resultados e atividades, lista de contratos e subprodutos e setores responsáveis pela gestão e implementação do Projeto.

Capítulo 2. Descrição do projeto

2.1. Contextualização do objeto a ser avaliado

Esta avaliação tem como objeto o Projeto de Cooperação Internacional BRA/10/007, firmado em 31 de março de 2011 entre o Governo Brasileiro e o PNUD⁸. A formulação do Projeto se deu em 2010 e a solicitação formal de abertura de processo ocorreu em novembro daquele ano.

A duração inicial do Projeto foi definida para 36 (trinta e seis) meses, porém foi estendida de forma gradual, por meio de revisões substantivas. A 1ª revisão ocorreu em fins de 2013 e estendeu o Projeto por mais 27 (vinte e sete) meses. As demais revisões

⁸ Documento do Projeto original, disponibilizado pela SNDCA à consultoria. O título desse documento continha um detalhamento para os sistemas SIPIA CT e SIPIA Sinase.

ampliaram gradualmente a duração do Projeto, chegando ao limite de 30 abril de 2024 e somando, ao final, 157 (cento e cinquenta e sete) meses.

Houve um único aditivo orçamentário⁹, na ordem de USD 923,287.28, elevando o valor inicial do Projeto de USD 4,332,163.75 para USD 5,255,451.04.

O problema abordado referia-se à carência de informações sistematizadas acerca das violações dos direitos de crianças e adolescentes e/ou que possibilitassem o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, o que dificultava a compreensão do quadro da situação de garantia ou negação dos direitos de crianças e adolescentes. Esse contexto repercutia na ampliação da vulnerabilidade desses sujeitos, inclusive a aplicação adequada de medidas socioeducativas e o acompanhamento qualificado na base da política para a infância e adolescência. Por fim, considerava-se que a qualificação dos conselheiros e demais profissionais e a articulação das redes locais do SGDCA não eram suficientes para a efetiva utilização do Sistema de Informação¹⁰.

Para lidar com essa questão, o Prodoc definiu como objetivo principal “Desenvolver, transferir e disseminar capacidades técnicas, conceituais e operativas, por meio da gestão e compartilhamento de redes junto aos estados e municípios brasileiros, para qualificar os processos de implantação e implementação dos Sistemas de Informação para a Infância e Adolescência e projetar sua incidência na gestão da política de direitos da criança e do adolescente por meio de interface com o Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente”¹¹.

Os resultados a serem alcançados¹² foram delimitados como:

Resultado 1. Conceber mecanismos e instrumentos para a implantação e implementação dos Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência junto aos estados e municípios brasileiros.

Resultado 2. Ação nacional para mobilizar, coordenar e dinamizar a implantação, implementação e expansão dos Sistemas de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA¹³ CT Web e Sinase Web nos municípios brasileiros estruturada, em articulação com as redes locais, por meio da criação e articulação de núcleos de referência, comissões ou grupos de trabalho.

⁹ Documento da 4ª revisão substantiva.

¹⁰ Idem, p. 10ss.

¹¹ Ibidem, p. 2.

¹² Idem, p. 17ss.

¹³ O SIPIA “é uma plataforma nacional qualificada de apoio e retaguarda às ações federativas de planejamento, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas relacionadas à infância e adolescência” (Manual do Usuário do SIPIA, p. 5).

Resultado 3. Elaboração de insumos técnicos para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das experiências apoiadas e executadas na área da infância e adolescência.

Ao longo do Projeto, houve apenas pequenos ajustes na redação desses resultados. Um Resultado 4 chegou a ser adicionado pela 2ª revisão substantiva, em 2015, definido como “Estratégias de sustentabilidade e continuidade de uso permanente dos Sistemas de Informação para a Infância e Adolescência pelos atores do SGDCA elaboradas”¹⁴. Porém, mudanças na estratégia de gestão da informação utilizada pela agência executora levaram a uma descontinuação desse novo resultado pela 6ª revisão substantiva¹⁵, em 2020, sem que as atividades previstas tivessem se iniciado.

Foram estabelecidos, inicialmente, 10 (dez) produtos, porém houve mudanças na redação, fusão ou incorporação de outros produtos. A lista final, com 11 (onze) produtos, ficou assim¹⁶:

1.1. Parâmetros e referenciais técnico-operacionais de implantação e implementação dos Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência identificados, analisados e sistematizados.

1.2. Parâmetros e referenciais didático-pedagógicos de implantação e implementação dos Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência identificados, analisados e sistematizados.

1.3. Versões dos Sistemas com novas funcionalidades, inovações tecnológicas e conceituais e evolutivas disponibilizadas.

2.1. Capacidade das equipes de referência desenvolvidas nos estados e municípios para mediar e dinamizar o funcionamento dos Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência enquanto instrumentos de gestão subsidiários à atuação profissional na área da infância e adolescência.

2.2. Agentes mobilizadores / multiplicadores capacitados para atuar nos estados e municípios junto aos profissionais do SGD, com a participação dos Fóruns e Frentes dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.1. Análise avaliativa dos processos de implantação e implementação dos Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência efetivada.

3.2. Instrumentais especializados concebidos e organizados para identificação, coleta, análise e disseminação dos dados e informações qualitativas e

¹⁴ Documento da 2ª revisão substantiva.

¹⁵ Documento da 6ª revisão substantiva.

¹⁶ Documento da 5ª revisão substantiva.

quantitativas dos Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência no que se refere aos processos de implantação e implementação.

3.3. Informações e análises de conjuntura sobre o cenário de garantia de direitos da criança e do adolescente, disponíveis no formato de base de dados e relatórios para consulta nos websites do Governo Federal, produzidas e disponibilizadas.

3.4. Ferramenta para avaliação final dos resultados do projeto concebida e avaliação realizada.

3.5. Capacitar os atores do SGDCA e implantar as comunidades de práticas.

3.6. Desenvolvimento, implantação piloto e avaliação de metodologias voltadas para redução da violência letal contra crianças e adolescentes.

A estratégia central do Projeto consistiu na aquisição e produção de saberes técnicos e conceituais e utilização de tecnologias para potencializar e otimizar o desempenho do exercício profissional nos marcos do ECA. Para isso, seria essencial a articulação e capacitação de equipes e redes de referência com vistas a dinamizar o pleno funcionamento do SIPIA, sistematizar experiências bem-sucedidas, avaliar as atividades de forma contínua e dinamizar sua utilização por meio da produção de informações de relevância ao escopo de interesse das políticas públicas no país e dos compromissos internacionais do Estado brasileiro¹⁷.

A perspectiva inicial de implementação do Projeto previa uma acumulação dos resultados¹⁸, resumida nos seguintes caminhos metodológicos:

- Para o resultado 1: Levantamento das referências e experiências, combinado com a sistematização e consolidação dos parâmetros e referenciais técnico-operacionais e didático-pedagógicos para implantação e implementação dos sistemas de informação.

- Para o resultado 2: Fortalecimento das capacidades das equipes de referência nas UFs para ampliar as articulações com as redes locais e os processos de construção coletiva de propostas relacionadas à efetivação dos direitos da criança e do adolescente e, assim, fomentar uma pactuação em torno da utilização e atualização do SIPIA como subsídio à formulação e aprimoramento das políticas públicas.

- Para o resultado 3: Análise dos processos de implantação e implementação do SIPIA e construção de instrumentais especializados para identificação, coleta, análise e disseminação dos dados e informações geradas por esses sistemas, complementada por análises aprofundadas sobre o cenário de garantia de direitos da criança e do adolescente.

¹⁷ Documento do Projeto original, p. 13ss.

¹⁸ Idem, p. 30ss.

O Prodoc BRA 10/007 centrou-se, em síntese, na criação de mecanismos e instrumentos relacionados à implantação do SIPIA e na utilização das informações como subsídios à formulação das políticas de garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Porém, a partir da metade de sua vigência, a dinâmica do Projeto transitou para uma estratégia de fortalecimento das capacidades do SGDCA¹⁹.

As revisões substantivas estabeleceram reformulações nas estratégias de implementação dos produtos, a exemplo de:

- Consolidação de um sistema nacional de informações sobre atendimento socioeducativo, no âmbito do produto 3.1 (3ª revisão substantiva).

- Apoio à implantação de um Observatório da Criança e do Adolescente, no âmbito do produto 3.2 (3ª e 5ª revisões substantivas).

- Apoio à realização da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA), no âmbito do produto 2.1 (5ª revisão substantiva).

- Capacitação e desenvolvimento de OSCs que atuam no SGDCA, no âmbito do novo produto 3.5 (6ª revisão substantiva).

- Realização de pesquisa nacional para avaliação da implementação do Sinase, no âmbito do produto 3.1 (4ª e 6ª revisões substantivas).

- Desenvolvimento de conteúdos e metodologias para o aperfeiçoamento e fortalecimento das ações de elaboração, incidência, monitoramento e articulação de políticas públicas, no âmbito do produto 3.5 (8ª revisão substantiva).

- Fortalecimento das capacidades da SNDCA/MDHC em avaliação de políticas públicas de direitos humanos de crianças e adolescentes, no âmbito do produto 3.5 (8ª revisão substantiva).

Para a implementação das atividades, foram previstas no Prodoc apenas a contratação de consultorias individuais ou de pessoas jurídicas na modalidade produto. Mas, a partir da 2ª revisão substantiva, em 2015, incluiu-se o instrumento de parcerias com instituições públicas e organismos internacionais, com o interesse de que colocassem seus recursos à disposição da viabilização dos resultados do Projeto.

2.2. O percurso de implementação do Projeto

O início formal do Projeto deu-se em 31 de março de 2011 e a designação formal da 1ª Diretora Nacional de Projetos ocorreu em maio de 2011. No entanto, diante de um cenário de capacidade insuficiente do SIPIA e da necessidade de alinhamento das

¹⁹ Entrevista conjunta com Honório de Lima Côrtes Neto e Maria Gutenara Martins Araújo, da SNDCA.

agendas técnicas com as UFs, houve um atraso no cronograma de início do Projeto e as primeiras contratações de consultorias só ocorreram ao final daquele ano²⁰.

Em agosto de 2011, no entanto, houve uma reunião nacional para apresentação do Projeto às UFs e pactuação do marco de metas mínimas de consolidação do SIPIA. Tal evento possibilitou identificar os pontos focais administrativos nas UFs. Nesse ano, a SDH decidiu antecipar a inauguração do parque de serviços de desenvolvimento e sustentação de seus sistemas de informação²¹.

Nos primeiros anos do Projeto, nem todas as UFs tinham aderido ao conjunto dos subsistemas do SIPIA e alguns deles tinham sistemas próprios, o que exigia mais esforços de coordenação e operação. Essa fase foi marcada pela revisão dos modelos de relacionamento e operacionalização do sistema e dos materiais técnicos operacionais e pedagógicos, além da articulação com representações governamentais, conselheiros tutelares, técnicos e gestores do socioeducativo²².

Logrou-se construir, assim, uma estratégia de implantação descentralizada do SIPIA nas regiões e municípios prioritários e um pacote de comunicação institucional do SIPIA CT Web. A partir da análise da situação de funcionamento e de implantação dos módulos do Sistema, foi possível alinhar os principais ajustes às necessidades dos usuários. A partir de março de 2013, todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de sistemas foram assumidas por uma fábrica de software contratada pela SDH, porém sem uso de recursos do Projeto²³.

Em 2013, a SDH começou a trabalhar, também, o fortalecimento das Escolas de Conselhos²⁴, visando a criação de um modelo referencial contendo orientações gerais e curriculares e diretrizes a serem utilizadas. Com base em uma sistematização sobre as características, ações, boas práticas e contextos de atuação dessas escolas, se construiu uma proposta metodológica com uma matriz curricular integrada para os conselheiros dos direitos e tutelares, cadernos de estudos e proposta de avaliação. Em seguida, foram realizadas oficinas para capacitação dos núcleos estaduais, de conselheiros e das equipes técnicas estaduais.

²⁰ Relatório de progresso 2011-2012, p. 2-4.

²¹ Idem, p. 3.

²² Relatório de progresso 2013, p. 16.

²³ Idem, p. 17ss.

²⁴ Ibidem, p. 17.

Ao final de 2013, ocorreu a 1ª revisão substantiva, prorrogando a vigência do Projeto até março de 2016. À época, a execução orçamentária estava em torno de 3,3% do orçamento total²⁵.

Nos anos seguintes, o suporte à implementação do SIPIA priorizou as capitais e municípios com mais de 300 mil habitantes. Avançou-se, ainda, em um trabalho voltado para o Sinase, em termos de assessoria à elaboração e acompanhamento dos planos de atendimento socioeducativo e de um mapeamento estrutural das unidades de atendimento. Também foi possível um mapeamento estrutural dos conselhos tutelares. Ao final de 2014, houve a primeira mudança na Direção Nacional do Projeto²⁶.

Em março de 2015, ocorreu a 2ª revisão substantiva, com a prorrogação da vigência do Projeto até dezembro de 2016 e ajustes na redação dos produtos. Também definiu a ampliação da terminologia para Sistemas de Informação, em vez de se tratar apenas como módulos. Essa revisão indicou também a inclusão da modalidade de parceria com instituições públicas como instrumento de implementação do projeto. À época, a execução orçamentária estava em torno de 10,6% do orçamento total.

Nesse momento, já se tinha a inovação da operação do sistema via *web*, porém os esforços ainda estavam direcionados para os módulos específicos do SIPIA, inclusive o SIPIA PPCAAM. Os parâmetros e referenciais técnico-operacionais e didático-pedagógicos estavam concluídos e se tinha avançado na construção da capacidade das equipes de referência, com a consolidação de agentes mobilizadores e multiplicadores capacitados para atuar nos estados²⁷.

No 2º semestre de 2015, iniciou-se a utilização de um Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para tramitação e arquivamento da documentação relativa aos acordos de cooperação²⁸. Até então, a documentação referente à implementação do Projeto encontrava-se dispersa e boa parte apenas em meio físico²⁹.

Em meados de 2016, a Controladoria Geral da União (CGU) realizou a primeira auditoria do Projeto e constatou a sobrecarga de trabalho na Coordenação-Geral de Cooperação Internacional (CGCI), por conta do volume de projetos de cooperação em execução³⁰. A CGU recomendou maior publicidade dos atos e dos resultados alcançados

²⁵ A própria consultoria efetuou os cálculos do nível de execução orçamentária no momento de cada revisão.

²⁶ Relatório de progresso 2014.

²⁷ Relatório de Progresso 2015-2016, p. 5.

²⁸ Idem.

²⁹ Diálogo com a equipe da CGCI, durante visita à unidade.

³⁰ Relatório de auditoria do Projeto PNUD/BRA/10/007 referente ao exercício de 2015, p. 4-5.

pelo Projeto e propôs um aprimoramento do processo de elaboração do Relatório de Progresso³¹.

A 3ª revisão substantiva, ocorrida em fins de 2016, estendeu o prazo de vigência até dezembro de 2018 e trouxe a indicação da construção de outras parcerias, com a Universidade de Brasília (UnB)³² e outra instituição, em torno, respectivamente, da consolidação de um sistema nacional de informações sobre atendimento socioeducativo e da estruturação do Observatório da Proteção da Criança e do Adolescente. À época, a execução orçamentária estava em torno de 30% do orçamento total.

Em 2017, concluiu-se a sistematização de dados sobre os Planos Nacional e Estaduais/Distrital de Atendimento Socioeducativo e dos dados do Levantamento Nacional sobre o Atendimento Socioeducativo. Também houve um avanço na produção de análises e metodologias em áreas relevantes para a garantia de direitos da criança e do adolescente³³.

Nesse ano, houve duas alternâncias no comando da Diretoria Nacional do Projeto, com repercussão na redução do ritmo de execução do Projeto. O Relatório de Progresso desse ano mencionou as necessidades de melhor especificação dos objetos das consultorias e de treinamentos para capacitar o corpo técnico da agência executora nacional no tocante às normas, processos e instrumentos para a elaboração de termos de referência, seleção de consultorias, acompanhamento e supervisão dos contratos e prestação de contas³⁴.

Por toda a fase inicial, de 2012 a 2017, a execução do Projeto ficou limitada à atuação de consultorias individuais. A possibilidade de parcerias com outras instituições sub-executoras³⁵, trazida pelas revisões, gerou uma demanda adicional para a gestão do Projeto em relação à seleção dessas instituições. Observou-se, a partir da documentação analisada, que algumas escolhas foram iniciadas antes da inserção da proposição da parceria no Prodoc, o que se justificou pela necessidade de análise prévia de sua capacidade técnica e do detalhamento dos objetivos das respectivas parcerias³⁶. A primeira parceria foi iniciada, formalmente, em dezembro de 2017, por meio de um

³¹ Ibidem, p. 5. O modelo do Relatório de Progresso consta no Manual de Diretrizes da ABC.

³² A parceria da SNDCA com a UnB começou em 2009 e foi evoluindo por meio do mecanismo de Transferência de Execução Direta (TED). O marco anterior foi um TED para implantação da ENS.

³³ Relatório de Progresso 2017, p. 5ss.

³⁴ Idem, p. 6.

³⁵ Em um primeiro momento, usou-se a terminologia ‘agências implementadoras’, em vez de ‘instituições sub-executoras’.

³⁶ Entrevista conjunta com Honório de Lima Côrtes Neto e Maria Gutenara Martins Araújo, da SNDCA.

Acordo de Contribuição com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)³⁷. Na época, as parcerias indicadas na 3ª revisão não tinham se iniciado.

A 4ª revisão substantiva, ocorrida em dezembro de 2017, incluiu a parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em torno da análise avaliativa do Sinase e incluiu um novo produto: “Capacitar os atores do SGDCA e implantar as comunidades de práticas”. Também incluiu a parceria com o UNFPA, acima mencionada. Consta, ainda, a decisão de se ajustar a moeda do Projeto para dólar, como forma de garantir um alinhamento à gestão orçamentária feita pelo PNUD, e a ampliação do orçamento total para USD 5,255,451.04. À época, a execução orçamentária estava em torno de 35% do orçamento inicial e correspondia a 29% do novo orçamento.

Ao final de 2018, quase todas as consultorias individuais previstas no Prodoc tinham concluído seus trabalhos e entregue seus produtos. A partir desse momento, houve a consolidação da dinâmica de implementação das atividades por meio das parcerias. Isso deu maior flexibilidade para incorporação de novas demandas técnicas que estivessem alinhadas às finalidades do Prodoc³⁸.

A 5ª revisão substantiva, ocorrida em dezembro de 2018, estendeu a duração do Projeto até dezembro de 2020 e adicionou um novo produto “Desenvolvimento, implantação piloto e avaliação de metodologias voltadas para redução da violência letal contra crianças e adolescentes”. Ainda, incluiu duas novas parcerias institucionais: uma em torno da realização da XI CNDCA e outra, da implantação de um Observatório da Criança e do Adolescente. À época, a execução orçamentária estava em torno de 30% do orçamento total.

Em 2019, os Resultados 1 e 2 estavam praticamente concluídos e os contratos individuais ligados ao Resultado 3 estavam em fase de finalização. Uma medida adotada nesse ano foi a designação de uma unidade na estrutura da SNDCA para funcionar como ponto focal dos projetos de cooperação técnica internacional. Nesse período, ocorreu também a designação de um servidor para a função de Coordenador do Projeto. Outra medida foi a intensificação das atividades de monitoramento do projeto³⁹. Nova auditoria da CGU, realizada em 2019, orientou para que as estimativas de custos realizadas na fase preparatória das Cartas Acordo tivessem maior nível de detalhamento e transparência⁴⁰.

³⁷ Documento da 4ª revisão substantiva. A parceria foi construída de forma concomitante à elaboração da proposta da 4ª revisão, de modo que seu início coincide com a assinatura da própria revisão que a autorizou.

³⁸ Entrevista conjunta com Honório de Lima Côrtes Neto e Maria Gutenara Martins Araújo, da SNDCA.

³⁹ Relatório de Progresso 2019, p. 9.

⁴⁰ Relatório de auditoria do Projeto PNUD/BRA/10/007 referente ao exercício de 2018, p. 15.

A 6ª revisão, em novembro de 2020, definiu descontinuar o Resultado 4, por conta de mudanças nas estratégias de gestão da informação na SNDCA. Também incluiu atividades relacionadas aos impactos da pandemia do Covid-19 no direito à educação. À época, a execução orçamentária estava em torno de 42,5% do orçamento total.

Nesse ano, a ABC destacou necessidade de um gerenciamento mais sistemático dos contratos, para gerar maior coerência entre as metas planejadas e a execução financeira. O atendimento a essa recomendação, resultou em um maior alinhamento do portfólio de projetos da SNDCA ao BRA 10/007⁴¹.

Entre 2020 e 2024, a maior parte dos contratos foi firmada com pessoas jurídicas, seja na modalidade produto, seja na modalidade de parcerias, mas ainda se realizou a contratação de algumas consultorias individuais. As Cartas Acordo em vigência passaram por mudanças, seja para ampliar sua duração ou para incorporar novas atividades, a exemplo da capacitação massiva para os atores do SGDCA, da abertura de vagas no Mestrado Profissional em Educação da UnB para profissionais do SGD e da sistematização da avaliação do Sinase em um curso relacionado ao “Trabalho junto ao Sinase”, a ser ofertado pela ENS.

Em que pese o avanço da execução das Cartas Acordo, tanto a disponibilidade de recursos quanto a necessidade de atendimento a novas demandas selecionadas pela SNDCA levaram a novas extensões de prazo na execução. Pesou também para isso, a ocorrência da pandemia do Covid-19 no período de 2020 a 2022, que levou à suspensão, remodelagem ou adiamento de atividades de pesquisa e de capacitação ou que previam aglomerações de público, como a XI CNDCA e os Fóruns Nacionais, entre outras⁴².

Em 2021, o modelo do Relatório de Progresso incorporou um item relacionado à análise de indicadores de desenvolvimento. As ações do Projeto estavam, nessa época, fortemente voltadas para o desenvolvimento de capacidades dos atores do SGDCA⁴³.

Foram iniciadas, a essa época, a construção do modelo da Escola Nacional das Organizações da Sociedade Civil (ENOSC) e uma pesquisa sobre a realidade vivenciada por crianças, adolescentes e famílias no período de pandemia COVID-19, ambas por meio de contratação de pessoa jurídica. Foram realizados 04 (quatro) Fóruns Nacionais para a Proteção das Crianças e Adolescentes das Violências. Também foram construídas parcerias com outros ministérios e secretarias nacionais, que serviram para

⁴¹ Relatório de Progresso 2020, p. 51.

⁴² Entrevista conjunta com Honório de Lima Côrtes Neto e Maria Gutenara Martins Araújo, da SNDCA.

⁴³ Relatório de Progresso 2021, p. 9.

fortalecer ações de programas que integram a estratégia de garantia dos direitos das crianças e adolescentes, como Criança Feliz, Família na Escola e Reconecte⁴⁴.

A 7ª revisão, assinada em março de 2022, estendeu a duração do Projeto até janeiro de 2023 e incluiu novas atividades às Cartas Acordo, como novos cursos da Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA) e a produção de um documentário associado à pesquisa nacional para avaliação do Sinase. Nesse momento, a maioria das atividades do Projeto já tinha sido realizada, restando apenas algumas atividades das Cartas Acordo e de contratos com pessoas jurídicas. À época, a execução orçamentária atingiu 65% do orçamento total.

Um aditivo à Carta Acordo com a UnB adicionou novos produtos: Adaptação do curso de especialização em Políticas Públicas e Socioeducação; Proposta de uma Cátedra Internacional Violência contra crianças e adolescentes; Revitalização de 15 cursos no formato Curso Online Aberto e Massivo (MOOC); e um produto técnico derivado do Mestrado Profissional em Educação⁴⁵.

A 8ª e última revisão substantiva, assinada em maio de 2023, estendeu o prazo do Projeto para 30 de abril de 2024 e incluiu a possibilidade de duas novas Cartas Acordo com a Faculdade Latinoamericana de Ciências Sociais (Flacso) e a UnB, visando o fortalecimento das capacidades técnicas da SNDCA/MDHC. À época, a execução orçamentária atingiu 87,5% do orçamento total.

Nessa última fase, houve a previsão de contratação de consultoria para realizar a avaliação final do Projeto, efetivando a entrega do Produto 3.4.

2.3. Principais parceiros envolvidos na implementação do Projeto

O Prodoc vinculou, inicialmente, a ação de três instituições: a SDH/PR, enquanto agência executora nacional; o PNUD; e a ABC/MRE⁴⁶.

A gestão do Projeto contou com as seguintes estruturas:

“a) Comitê de Acompanhamento do Programa: responsável pela gestão integral dos diferentes resultados do Programa de País e pelo acompanhamento do Plano de Ação do Programa de País.

b) Comitê de Acompanhamento do Projeto: responsável por tomar as decisões de gestão executiva para o Projeto, incluindo a aprovação do plano do trabalho e revisões do Prodoc.

⁴⁴ Idem, p. 6ss.

⁴⁵ Entrevista com Prof. Bernardo Kpinis, da Faculdade de Educação da UnB (FE/UnB).

⁴⁶ Documento original do Projeto, p. 32.

c) Gerente do Projeto/Coordenador do Projeto: responsável pelo gerenciamento do dia a dia e pela tomada de decisão sobre o Projeto no escopo do plano aprovado pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto⁴⁷.

O núcleo técnico-conceitual e operativo é constituído pela agência executora, assistida e assessorada por consultorias especializadas e instituições sub-executoras⁴⁸. Dois especialistas em gestão de projetos também auxiliaram nas atividades de execução, controle e monitoramento do Projeto. Também foi bem relevante, ao longo da implementação do Projeto, a contribuição da CGCI e da Coordenação Técnica de Parcerias (COTEP)⁴⁹.

Inicialmente, a agência executora delegou o mandato executivo do SIPIA como um todo à Coordenação-Geral do Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, enquanto área técnica de gestão da informação sobre direitos humanos de crianças e adolescentes⁵⁰. A partir de 2019, para atender a uma recomendação da CGU, houve a designação de uma unidade específica dedicada à execução do Projeto, a Coordenação-Geral de Políticas Temáticas⁵¹.

Também estão registrados nos relatórios de progresso como mecanismos de acompanhamento as reuniões anuais tripartites, as reuniões periódicas entre a SNDCA e o PNUD, além das planilhas com o registro físico e financeiro da execução das ações enquadradas em cada produto/resultado do Projeto.

Por conta de reformas administrativas ocorridas no âmbito do Governo Federal, houve algumas mudanças no órgão que funcionou como agência executora, chegando-se ao final com a SNDCA assumindo esse papel. A SNDCA foi vinculada a vários órgãos: Ministério dos Direitos Humanos (MDH), Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e, atualmente, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). Também assumiu esse papel a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNPDCA), vinculada à SDH/PR e, depois, ao Ministério da Justiça e da Cidadania (SNPDCA/MJC)⁵².

O PNUD, por meio da unidade de Planejamento Estratégico e da equipe de suporte da Unidade de Governança e Justiça, atuou na garantia de qualidade do Projeto e

⁴⁷ Idem, p. 33.

⁴⁸ Ibidem, p. 32.

⁴⁹ Entrevista conjunta com PNUD, SNDCA e CGCI.

⁵⁰ Relatório de progresso 2011-2012, p. 3.

⁵¹ Relatório de Progresso 2019, p. 9.

⁵² Não foi possível delimitar com precisão o início e o fim dos períodos específicos em que cada estrutura assumiu a condição de agência executora nacional.

na condução do monitoramento do Projeto por meio do Sistema de Acompanhamento de Projeto, o ATLAS, e da avaliação final, com base em Guia de Avaliação do PNUD, edição de 2021. Também contribuiu no processo de seleção das consultorias e das parcerias, na gestão orçamentária e financeira e na elaboração de relatórios de progresso físico-financeiro⁵³.

A ABC acompanhou o desenvolvimento do Projeto desde a sua concepção, compartilhou a tomada de decisões que resultaram nas revisões substantivas do Prodoc e procedeu à análise dos relatórios anuais recebidos para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados. O monitoramento do Projeto contou com o Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos (SIGAP), disponibilizado pela ABC/MRE⁵⁴.

Além das três partes cooperantes, o Conanda auxiliou a execução do Projeto por meio do financiamento, do acompanhamento da execução e de ações junto aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos governos, nas três esferas⁵⁵.

2.4. Grupos sociais específicos afetados

Os grupos-alvo do Projeto consistem em: conselheiros tutelares; conselheiros de direitos; administradores nacionais e estaduais; agentes mobilizadores; gestores/as e profissionais do sistema socioeducativo; e gestores/as e profissionais do sistema de garantia dos direitos. Entre os beneficiários diretos, estão: o Estado (União, estados e municípios); as OSCs que integram o SGDCA; os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas três esferas; os Conselhos Tutelares; e as organizações internacionais. Como beneficiários finais estão as crianças e os adolescentes e suas famílias e a sociedade em geral⁵⁶.

Em termos de alcance territorial, o Prodoc estabeleceu dois grupos de municípios no país como prioridade para o processo de implantação e implementação do SIPIA: municípios com mais de 100.000 habitantes e municípios entre 10.001 e 50.000 habitantes⁵⁷.

⁵³ Documento original do Projeto e entrevista conjunta com Moema Dutra Freire e Rosana Corrêa Tomazini, do PNUD.

⁵⁴ Entrevista com Alessandra Ambrósio, Gerente de Programas de Cooperação da ABC.

⁵⁵ Documento original do Projeto, p. 27.

⁵⁶ Idem, p. 12.

⁵⁷ Ibidem, p. 16.

2.5. Questões transversais relevantes

Ao longo de sua implementação, o Projeto considerou questões transversais relacionadas às desigualdades estruturais e sociais. Pela natureza do seu objeto, a principal questão refere-se ao tratamento dos direitos humanos, em geral, e dos direitos de crianças e adolescentes. Nesse contexto particular, coloca-se a situação específica do atendimento socioeducativo a crianças e adolescentes, mas se identificou outras questões abordadas.

Apresenta-se, a seguir, uma lista não exaustiva dessas questões⁵⁸, construída pela consultoria com base nos subprodutos entregues pelas consultorias e parceiras:

- Violações de direitos da criança e do adolescente;
- Violência contra crianças e adolescentes;
- Proteção às crianças e adolescentes no ambiente digital;
- Prevenção do desaparecimento de crianças e adolescentes;
- Prevenção da letalidade infantojuvenil; e
- Contextos de vulnerabilidade.

Questões relevantes, também derivadas da abordagem dos direitos humanos, como a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e a questão de raça e etnia foram tratadas em atividades desenvolvidas pelas consultorias e parcerias, cujo detalhamento consta no item 6.1.3.

2.6. Recursos utilizados

O orçamento do projeto totalizou USD 5,255,451.04, originados do OGU e do FNCA. Até o início desta avaliação, estavam registrados o uso de USD 4,600,252.27, correspondentes a 88% do orçamento total.

Em termos de recursos humanos, o Projeto utilizou diretamente as equipes das organizações cooperantes, principalmente da agência executora e do PNUD, sem uso dos recursos do seu orçamento. Pode-se considerar que também utilizou, por decorrência da contratação para execução de todas as atividades finalísticas e de algumas atividades de suporte, os recursos humanos vinculados aos contratos de pessoas físicas e jurídicas e às parcerias com instituições públicas e organismos internacionais.

⁵⁸ Um detalhamento dessas questões e de benefícios decorrentes da abordagem dessas temáticas encontra-se no item 6.1.3 desta avaliação.

2.7. Contexto geral

O projeto operou em todo o território nacional e teve que considerar as relações federativas⁵⁹, por conta da distribuição de responsabilidades em termos de coordenação e operacionalização das políticas de garantia dos direitos de crianças e adolescentes. A amplitude e diversidade do território nacional influenciaram bastante a formulação e a operacionalização das ações⁶⁰, pois implicam em um esforço de alinhamento das agendas, das prioridades e das estratégias de implementação das políticas e programas públicos.

Capítulo 3. Escopo e objetivos da avaliação

3.1. Contextualização da avaliação

Conforme o TdR, o enquadramento desta consultoria no Prodoc dá-se no Produto 3.4 – Ferramenta para avaliação final dos resultados do projeto concebida e avaliação realizada. O objeto da consultoria consiste em realizar a avaliação final do Projeto de Cooperação Internacional BRA/10/007, considerando os ciclos de desenvolvimento do Projeto, de modo a alcançar o objetivo geral de fornecer subsídios para o fortalecimento das capacidades das organizações da sociedade civil e agentes de transformação social que atuam na área dos direitos da criança e do adolescente. O impacto esperado com a avaliação final está relacionado com a sua contribuição para o aprimoramento das políticas públicas voltadas para a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente⁶¹.

3.2. Parâmetros da avaliação

A avaliação considerou como parâmetro a Matriz Lógica do Projeto e a coleta e análise dos dados sobre o período de 31 de março de 2011 e 08 de janeiro de 2014, quando se iniciou a presente avaliação. Todos os componentes do Prodoc foram avaliados.

Os segmentos a serem beneficiados diretamente com esta avaliação são as partes cooperantes e os atores/atrizes que assumem funções estratégicas no âmbito do SGDCA, como conselheiros de direitos, conselheiros tutelares, gestores de órgãos e serviços públicos, gestores/as do Sinase, operadores do Sistema de Justiça, gestores e profissionais de OSCs que atuam na área. As informações disponíveis nos documentos

⁵⁹ Relatório de progresso 2011-2012, p. 2.

⁶⁰ Relatório de progresso 2014, p. 17.

⁶¹ Trechos destacados dos TdR para seleção da consultoria.

do projeto ou fornecidas pelas fontes primárias consultadas não permitem determinar uma quantidade precisa desses atores/atrizes, então, para fins desta avaliação, serão considerados aqueles/as tiveram contato mais direto com as atividades do projeto, o que representa pouco mais de 200.000 (duzentas mil) pessoas, dentro de um universo que ultrapassa a casa de 2 (duas) milhões de pessoas que integram o SGDCA em todo o país, tanto em nível do Estado quanto da sociedade civil⁶². Indiretamente, poderão ser beneficiadas ao menos 10 (dez) milhões de crianças e adolescentes e suas famílias que são alcançadas pelas ações dos atores/atrizes que compõem este sistema⁶³.

A área geográfica de abrangência é o território nacional, considerando que as ações do Projeto foram realizadas em todo o país.

Os objetivos específicos assumidos por esta avaliação final⁶⁴ foram:

- Fornecer uma análise abrangente e sistemática do impacto alcançado pelo Projeto no fortalecimento do SGDCA em nível nacional, no que se refere à cultura da preservação de dados e informações.

- Avaliar o progresso em relação à capacitação dos agentes envolvidos, a eficácia da implementação dos sistemas de informação geridos pelo Governo Federal e a contribuição dessas práticas na promoção dos direitos e bem-estar das crianças e adolescentes.

- Identificar lições aprendidas, boas práticas e recomendações para orientar futuras iniciativas similares e maximizar o impacto das intervenções na área.

3.3. Critérios de avaliação

A análise dos dados decorrentes deste processo de avaliação foi realizada em conformidade com 05 (cinco) dos critérios propostos pela OCDE, a saber: Relevância, Impacto, Eficácia, Eficiência e Sustentabilidade⁶⁵.

De forma direta, pretende-se aferir em que medida o Projeto alinha-se ao contexto nacional e aos propósitos da cooperação internacional, seja no enfrentamento do problema abordado pelo Projeto, mencionado no item 2.1, seja para propor e desenvolver

⁶² Aqui se consideram gestores/as e profissionais que trabalham nas políticas públicas de educação, saúde, segurança pública, assistência social, direitos humanos e outras que lidam cotidianamente com as questões afetas aos direitos de crianças e adolescentes, bem como operam no sistema de justiça, nas instituições de ensino e pesquisa e nos organismos internacionais.

⁶³ Aqui se consideram os destinatários dos programas e serviços relacionados às políticas públicas mencionadas na nota anterior.

⁶⁴ Conforme TdR para seleção da consultoria.

⁶⁵ Entende-se que o termo 'Eficácia' responde, conceitualmente, pelo termo 'Efetividade'. Destaca-se que o critério 'Impacto' foi adicionado por sugestão da consultoria na reunião de alinhamento inicial, pois o TdR propôs a utilização de apenas 04 (quatro) dos critérios.

soluções duradouras e sustentáveis para o problema abordado pelo Projeto e para questões que decorrem do contexto de desigualdades estruturais e sociais. Como pano de fundo para essa reflexão, foi considerada como a orientação de fortalecimento dos mecanismos de efetivação dos direitos de crianças e adolescentes contribui para o cumprimento das normativas e dos padrões internacionais, em diálogo com a dinâmica nacional.

A avaliação buscou perceber, assim, por meio de evidências e tendências, a efetiva contribuição que a implementação do Projeto proporcionou para o alcance do objetivo principal e dos resultados esperados, em particular acerca da repercussão que pôde ter em termos de mudança de culturas institucionais, fortalecimento da política pública e melhoria das práticas dos atores/atrizes envolvidos/as no SGDCA.

A avaliação focou, também, na identificação dos fatores que influenciaram a eficácia e o impacto do Projeto e como se relacionam às estratégias conduzidas pelas partes cooperantes e pelas parceiras, com a devida delimitação de avanços e restrições, inclusive com um exercício de análise de estratégias alternativas que poderiam ter sido utilizadas.

A metodologia aplicada é sensível à percepção de que é fundamental, em projetos interinstitucionais de larga escala e longa duração, analisar como o modelo de gestão contribuiu ou não para a sua efetividade, nas dimensões de produção dos resultados ou do uso econômico dos recursos. Isso implicou em refletir sobre como a gestão do Projeto lidou com os interesses de múltiplos atores/atrizes que compõem o SGDCA e com as responsabilidades institucionais e operacionais das partes envolvidas.

Por fim, as questões avaliativas reunidas em torno dos critérios acima referidos permitiram analisar as condições dadas e/ou necessárias para a continuidade dos resultados e, principalmente, do seu uso pelos beneficiários diretos e finais, com destaque para eventuais compromissos assumidos pelos atores/atrizes com essa continuidade⁶⁶.

A seguir, estão listadas as questões chaves aplicadas em cada critério de avaliação:

1) Relevância:

- Alinhamento com macro referências.
- Contribuição para a teoria da mudança.
- Contribuição para a abordagem baseada em direitos humanos.
- Respostas a mudanças no país.

⁶⁶ As questões-chave e a Matriz de Avaliação pode ser consultada no Anexo 4 deste relatório.

2) Impacto:

- Contribuição para o alcance do objetivo principal.
- Repercussão da cultura da preservação de dados e informações.
- Contribuição para as políticas para a infância e a adolescência.
- Reforço das competências dos agentes.
- Contribuição para o alcance dos resultados esperados pelas Nações Unidas.

3) Eficácia:

- Fatores que influenciaram o alcance do Programa de País.
- Apropriação e eficácia da estratégia de parceria do PNUD.
- Fatores que influenciaram a eficácia do Projeto.
- Áreas em que o projeto obteve os maiores avanços.
- Áreas em que o projeto obteve os menores avanços.
- Estratégias alternativas.
- Viabilidade dos objetivos e resultados do projeto.
- Envolvimento das partes interessadas na implementação do Projeto.

4) Eficiência:

- Eficiência da estrutura de gestão do projeto.
- Uso econômico e alocação estratégica dos recursos.
- Eficiência na utilização dos recursos.
- Entrega dos fundos e das atividades do Projeto dentro do prazo.

5) Sustentabilidade:

- Riscos financeiros.
- Disponibilidade de recursos financeiros e econômicos.
- Riscos sociais ou políticos.
- Nível de apropriação pelos interessados.
- Grau de documentação e compartilhamento das lições aprendidas.
- Sugestões para as estratégias de encerramento e sustentabilidade.

As respostas encontradas ao longo da avaliação poderão ser úteis ao conjunto dos usuários para que possam extrair subsídios para a formulação das políticas, reestruturação de modelos ou processos e, principalmente, disseminar boas práticas.

Ao longo da avaliação, as questões transversais relacionadas aos direitos humanos, em geral, e à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres, foram objeto da coleta de dados junto às fontes primárias e secundárias.

Capítulo 4. Abordagem e métodos da avaliação

4.1. Abordagem da avaliação

A metodologia aplicada teve o **caráter de avaliação formativa**⁶⁷. Em linhas gerais, combinou abordagens quanti-qualitativas para obter, sistematizar e analisar, em profundidade e com base em evidências, as informações sobre os resultados alcançados, com foco no desenvolvimento de capacidades dos atores/atrizes do SGDCA e na eficácia dos sistemas e ferramentas implementados. Em uma perspectiva transversal, busca abordar, ainda, como a intervenção procurou integrar os temas de gênero e de desigualdades, bem como a abordagem baseada em direitos humanos.

A escolha dessa metodologia decorre do propósito de estabelecer uma dinâmica colaborativa com as partes interessadas para a construção das análises e conclusões desta avaliação, sem prejuízo de considerações particulares da consultoria sobre todos os aspectos a serem avaliados, em especial as recomendações.

Os métodos utilizados incluem:

- 1) Revisão documental do projeto de cooperação internacional, do seu marco referencial e dos desdobramentos de sua execução;
- 2) Reconstituição do escopo e da memória da implementação do Projeto;
- 3) Coleta de dados junto a fontes primárias por meio de entrevistas semiestruturadas, visitas técnicas e sessões conjuntas;
- 4) Complementação da coleta de dados junto a fontes secundárias;
- 5) Sistematização das informações coletadas em formato de relatório intermediário com os principais achados, resultados e análises parciais;
- 6) Análise colaborativa do alcance dos objetivos, resultados e impactos e sistematização das lições aprendidas;
- 7) Produção do relatório de avaliação final com indicação de conclusões e recomendações; e

⁶⁷ A avaliação formativa tem a perspectiva de implicar as partes interessadas em todo o processo de identificação e análise dos dados e na formulação das conclusões acerca das questões avaliativas. Ela pode ser aplicada tanto em avaliações intermediárias, quando ainda se podem realizar ajustes na implementação dos projetos, quanto em avaliação final, quando as partes interessadas podem utilizar os resultados da avaliação para estabelecer estratégias de continuidade das ações ou da incorporação dos resultados.

8) Apresentação e discussão dos resultados da avaliação, em formato presencial.

Na fase de análise, foi estabelecida uma triangulação dos dados coletados, com complementação da coleta de dados junto às fontes, para aferição de aspectos contraditórios ou para refinar a compreensão sobre as questões orientadoras da avaliação.

4.3. Fontes de dados

As principais fontes de dados foram:

1) Os documentos do projeto, inclusive as revisões substantivas, os relatórios de progresso, os relatórios financeiros, as atas das reuniões tripartite, os acordos e contratos e seus aditivos, os produtos e subprodutos gerados pelo Projeto;

2) Os documentos orientadores da atuação do PNUD no Brasil, como o Programa de país, o Plano Estratégico do PNUD e a Agenda das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável;

3) As normativas, como o ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, a Portaria MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, e o Manual de Diretrizes da ABC;

4) As equipes responsáveis pelo Projeto na SNDCA, no PNUD e na CGCI;

5) A Gerente de Programas de Cooperação da ABC; e

6) As coordenações dos projetos nas instituições sub-executoras: UnB, Universidade Federal do Paraná (UFPR), UFRGS e Flacso⁶⁸.

As listas de documentos revisados e partes interessadas consultadas constam nos anexos 5 e 6 deste relatório. A seleção dessas fontes deu-se em diálogo com as partes interessadas, de modo a assegurar a cobertura adequada a todos os períodos de implementação do Projeto, bem como garantir o acesso às informações relevantes para as questões avaliativas. Havia interesse em acessar, por meio de formulários, as opiniões dos grupos-alvo e beneficiários/as diretos e finais acerca da relevância e da efetividade das ações do Projeto. No entanto, diante das limitações de tempo e recursos e da dificuldade de acesso a esses grupos e beneficiários/as, decidiu-se, de forma conjunta, que esse acesso fosse restrito à análise das avaliações realizadas por ocasião das atividades desenvolvidas pelas instituições parceiras no bojo dos acordos implementados, a exemplo dos cursos, pesquisas e seminários.

⁶⁸ As tentativas de contato com a coordenação do projeto no UNFPA foram infrutíferas.

4.4. Procedimentos e instrumentos de coleta de dados

A coleta de dados junto às fontes primárias deu-se, essencialmente, por meio de entrevistas semiestruturadas individuais e coletivas. No caso das fontes secundárias, a coleta deu-se a partir da análise documental, complementada com informações recolhidas junto às equipes responsáveis pelo Projeto. Um instrumento complementar, mas de extrema relevância, foi a realização de visitas às equipes responsáveis, com diálogo sobre questões operacionais e metodológicas relacionadas aos fluxos e procedimentos utilizados na gestão do Projeto.

Em todo o percurso de coleta e análise dos dados foi respeitada a Lei Geral de Proteção de Dados, de modo a preservar a privacidade das informações pessoais. Todas as pessoas abordadas foram informadas que o uso das informações será restrito, exclusivamente, para os fins a que se destina a avaliação.

4.5. Principais limitações da metodologia

As principais limitações para a aplicação da metodologia relacionam-se ao tempo exíguo destinado ao conjunto da avaliação, ausência de repositório dos documentos e produtos e dificuldade de acesso aos grupos-alvo e beneficiários/as, por conta da lacuna temporal entre o momento em que foram envolvidos/as no Projeto e o momento da avaliação.

Para contornar o desafio da ausência de repositório, tornou-se necessário realizar um esforço adicional para localização dos materiais imprescindíveis à avaliação, pois nem todos estavam disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), nem no repositório criado em 2019 pela CGCI. Uma das medidas foi recorrer ao arquivo central do MDHC para identificação de documentos não localizados nos repositórios eletrônicos. Houve também a colaboração do PNUD para a disponibilização de parte da documentação.

Quanto ao tempo exíguo destinado ao conjunto da avaliação, de apenas 100 (cem) dias, optou-se por desenvolver a sistematização e análise preliminar das informações de forma concomitante com a coleta de dados.

Em relação à percepção dos grupos-alvo e beneficiários/as, optou-se por utilizar as avaliações realizadas por ocasião das atividades desenvolvidas com esses sujeitos.

Tais restrições não comprometeram a qualidade das informações coletadas nem a dimensão colaborativa da análise dos dados, de modo que os resultados propostos para a avaliação foram alcançados de forma satisfatória.

4.6. Abordagem das questões transversais na avaliação

Os temas transversais, particularmente relacionados a igualdade de gênero e raça, a acessibilidade, a vulnerabilidade e a inclusão social foram incluídos como questões de avaliação.

A coleta e análise de dados buscaram identificar e sistematizar as evidências de tratamento dessas questões, seja em termos de orientações inseridas nas regras contratuais, seja em termos de conteúdo dos subprodutos.

4.7. Participação das partes interessadas

Participaram diretamente do processo de avaliação final um conjunto de 22 (vinte e duas) pessoas integrantes das partes cooperantes e das instituições parceiras. Destas, 75% são mulheres e 25% homens. No PNUD e na ABC, todas as participantes são mulheres. A lista abaixo mostra os quantitativos por organização ou tipo de organização:

- PNUD: 6 mulheres.
- SNDCA: 2 mulheres e 3 homens.
- ABC: 1 mulher.
- CGCI: 3 mulheres e 1 homem.
- Parceiras – 4 mulheres e 2 homens.

A proporção acima reflete o contexto de participação de mulheres na gestão e implementação do projeto no âmbito das partes interessadas. Não foi possível estabelecer uma comparação com a composição geral do universo de beneficiárias da ação, tanto pela ausência de dados sistematizados, quanto por essa questão não ter sido incorporada ao quadro de avaliação.

4.8. Padrões de desempenho

O Prodoc não estabeleceu indicadores a serem considerados para fins de avaliação de desempenho do Projeto. A definição de metas e métricas foi bastante genérica, o que torna irrelevante considerá-las para uma análise comparativa dos resultados alcançados.

Capítulo 5. Análise de dados

Para a análise de dados, a consultoria lançou mão inicialmente de procedimentos para a reconstituição do escopo do Projeto e da memória de sua implementação. O primeiro passo foi a análise documental dos materiais disponibilizados pela agência executora. No entanto, em função de esses materiais não estarem suficientemente organizados, tornou-se necessária uma coleta adicional de materiais, o que se estendeu até o início da elaboração do relatório final.

A partir dessas reconstituições, tornou-se possível organizar as informações em torno das questões avaliativas e organizar os instrumentais de coleta de informações junto a fontes primárias, por meio de entrevistas semiestruturadas individuais e em grupo. Acrescente-se que, ao realizar as reconstituições, foi possível realizar algumas análises preliminares, que apoiaram a identificação de lacunas ou informações contraditórias. Esse resultado parcial foi importante para organizar uma coleta de dados adicional nos documentos do Projeto ou junto às partes cooperantes, visando a complementação das informações.

A fase seguinte da análise dos dados foi a organização de respostas iniciais a todas as questões avaliativas, o que deu origem a um documento síntese compartilhado com a SNDCA e o PNUD para críticas e sugestões de aprimoramento da análise.

Após o retorno das partes consultadas, a análise dos dados entrou em sua fase final, de modo a revisar o percurso de implementação do projeto, consolidar as respostas às questões avaliativas e organizar o conteúdo das conclusões, recomendações e lições aprendidas.

Capítulo 6. Resultados

6.1. Relevância do Projeto

6.1.1. Alinhamento com macro referências

A primeira questão para a aferição da relevância do projeto está relacionada ao seu alinhamento com macro referências nacionais e internacionais. Considerou-se, para essa análise, que o Projeto surgiu com a finalidade de “dar escala a resultados e consolidar ações estratégicas em torno da implantação e implementação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência”⁶⁹ em todas as UFs.

Considera-se que seu objetivo principal foi bem delimitado e indicou um altíssimo potencial de impacto, à medida que a gestão do conhecimento tem-se

⁶⁹ Relatório de progresso 2011-2012.

demonstrado essencial para a qualificação da formulação e da execução de políticas públicas. Dessa forma, ao desenvolver estratégias de articulação e capacitação de inúmeros atores/atrizes para plena utilização dos sistemas de informação, o Projeto contribuiria de forma direta para o fortalecimento da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, em alinhamento às normativas nacionais e internacionais⁷⁰.

A decisão de buscar esse objetivo por meio da cooperação internacional foi construída em conjunto pelo Governo Brasileiro e pelo PNUD⁷¹. Do lado governamental, tanto a SDH/PR quanto a ABC atuaram decisivamente na modulação da demanda e das estratégias para que fosse garantida a aderência do Projeto tanto às prioridades nacionais e desenvolvimento quanto às diretrizes brasileiras de cooperação internacional⁷². Isso garantiu que, ao final, o Projeto fosse coerente com os mandatos dos organismos internacionais e evitasse sobreposição de ações ou substituição das atribuições da administração pública relacionadas à execução de políticas ou programas públicos⁷³.

Segundo a ABC, um projeto de cooperação internacional se caracteriza como um Ajuste Complementar a um acordo existente. O Prodoc em avaliação complementa o Acordo Básico de Assistência Técnica (ABAT)⁷⁴ que o Brasil firmou com as Nações Unidas em 1964, regulamentado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966.

A análise mostra que o Projeto utilizou, largamente, dois dos instrumentos empregues na implementação dos projetos de cooperação técnica internacional⁷⁵: a assessoria técnica especializada e a capacitação de indivíduos.

Mostra também que o objetivo do Projeto se vinculou, desde sua concepção, às prioridades nacionais de desenvolvimento, especificamente por sua incidência no fortalecimento do SGDCA para a formulação e a gestão da política de direitos da criança e do adolescente, nos marcos do ECA⁷⁶. Colocou-se, ainda, em sintonia com o cumprimento dos compromissos internacionais do Estado Brasileiro acerca do tema⁷⁷, a exemplo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Convenção Internacional

⁷⁰ Documento original do Prodoc.

⁷¹ Entrevista com Alessandra Ambrósio, Gerente de Programas de Cooperação da ABC.

⁷² “A cooperação técnica internacional, uma das vertentes da Cooperação para o Desenvolvimento, pode ter suas iniciativas caracterizadas como uma intervenção temporária, destinadas a promover mudanças qualitativas e/ou estruturais em um dado contexto socioeconômico, de forma a sanar ou minimizar problemas específicos identificados naquele âmbito, bem como para explorar oportunidades e novos paradigmas de desenvolvimento” (Manual de Diretrizes da ABC, p. 5”).

⁷³ Entrevista com Alessandra Ambrósio, Gerente de Programas de Cooperação da ABC.

⁷⁴ O ABAT está disponível em: <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/br/acordo-basico-assistencia-tecnica.pdf>.

⁷⁵ Manual de Diretrizes da ABC, p. 5.

⁷⁶ Documento original do Prodoc, p. 13.

⁷⁷ Idem, p. 12.

dos Direitos da Criança e da Agenda das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.

A Matriz do Projeto evidencia que os objetivos, resultados e ações propostas enquadram-se dentro das metas e dos resultados estabelecidos no Programa de país para o período 2007-2011, o que se mostra coerente com as diretrizes e a missão organizacional do PNUD. O alinhamento com os ODS é observado, principalmente, em sua contribuição para o alcance do ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Agenda 2030⁷⁸.

Pelos elementos acima indicados, observa-se que o Projeto manteve um alinhamento com macro referências conceituais e normativas atinentes ao seu objeto, quais sejam: as prioridades nacionais de desenvolvimento, os resultados e impactos do Programa de país, o Plano Estratégico do PNUD e os ODS.

6.1.2. Contribuição para a teoria da mudança

A segunda questão diz respeito à contribuição que o Projeto se propôs a fornecer para a teoria da mudança relacionada ao resultado relevante do Programa de país. Para tanto, é preciso considerar que a teoria da mudança propôs que a descentralização e o aprimoramento do SIPIA contribuiria para a superação das lacunas presentes no acompanhamento e proteção dos direitos da criança e do adolescente no Brasil⁷⁹.

A iniciativa visou desenvolver, transferir e disseminar capacidades técnicas entre atores/atrizes do SGDCA, com o propósito de qualificar os processos de implantação e implementação dos sistemas de informação. A urgência de adequação e reformulação do SIPIA destaca a carência de sistematização e disponibilidade imediata de dados essenciais, que estava no centro do problema a ser resolvido, tais como as características sociais e os registros de violações de direitos. Adicionalmente, a falta de treinamento para os profissionais envolvidos e a ausência de articulação das redes locais representavam desafios suplementares a serem superados⁸⁰.

Em última instância, a cooperação foi estabelecida para fortalecer o SGDCA, alinhando-se à responsabilidade do Estado de viabilizar políticas que promovam os direitos humanos em sua plenitude. Essa cooperação foi direcionada para a estruturação e implementação de sistemas de informação capazes de atender à vasta rede de instituições e profissionais que trabalham em prol desses sujeitos. O Prodoc assumiu que

⁷⁸ A Agenda 2030 da ONU está disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>.

⁷⁹ Documento original do Prodoc, p. 11.

⁸⁰ Idem.

“a intervenção institucional fundada na cooperação internacional e guiada por políticas de garantia, promoção e defesa dos direitos humanos é condição necessária para assegurar o desenvolvimento sustentável da sociedade brasileira”⁸¹.

Ao se manter coerente a essa perspectiva, o Projeto contribuiu significativamente para confirmar a teoria da mudança acima especificada à medida em seus produtos impactaram tanto a melhoria do atendimento quanto as estratégias para redução dos níveis de violação de direitos de crianças e adolescentes⁸².

6.1.3. Contribuição para a abordagem baseada em direitos humanos

A terceira questão diz respeito à possível contribuição do Projeto para uma abordagem baseada em direitos humanos, com destaque para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres.

Embora não haja uma referência explícita de que se buscava adotar a abordagem baseada em direitos humanos como referencial para definição das metodologias a serem aplicadas, tanto a problemática enunciada no capítulo 2, quanto os resultados declarados pelo Prodoc, indicam um compromisso do Projeto com os direitos humanos, posto que se relacionam com a efetivação de direitos fundamentais e com o enfrentamento a situações de vulnerabilidade e risco social que restringem o pleno exercício desses direitos pelos grupos-alvo e os beneficiários finais.

Observa-se, assim, que a abordagem baseada em direitos humanos foi adotada pelo Projeto de forma transversal, a partir da incorporação de questões afetas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes e ao enfrentamento às situações de vulnerabilidade e risco social às quais estão expostos. Outras questões, como a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e a questão de raça e etnia, também foram tratadas pelas consultorias e parcerias.

Contudo, constata-se que, em grande medida, as questões transversais foram abordadas em vários subprodutos, a exemplo de:

- A proposta da Cátedra Internacional sobre a violência contra crianças e adolescentes apresenta a questão de gênero como uma diretriz a ser considerada;
- Ao menos 5 (cinco) trabalhos de conclusão de curso da especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente abordaram a questão de gênero como problemática, estudo de caso ou proposta de trabalho;

⁸¹ Ibidem, p. 38.

⁸² Ibidem, p. 10.

- O Projeto Capacidades incluiu na trilha de aprendizagem de atores/atrizes do SGDCa um curso sobre “Gestão de políticas para a superação de desigualdades, vulnerabilidades e invisibilidades de crianças e adolescentes no Brasil”, em que a questão de gênero consta na ementa;

- O e-book “Por uma infância protegida: Enfrentando as diversas formas de violência contra crianças e adolescentes” mostra como a questão de gênero foi tratada nos Fóruns Nacionais para a Proteção das Crianças e Adolescentes das Violências;

- O Mestrado Profissional em Educação, oferecido pela UnB em parceria com a ENDICA, incluiu a disciplina “Interseccionalidade e transversalidade em Gênero e Raça”;

- A realização de um estudo visando o “aprimoramento do atendimento socioeducativo a partir de enfoque sensível às perspectivas de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero”, além da produção de subsídios para a tomada de decisão em relação à promoção de direitos das adolescentes e das jovens, em uma perspectiva de gênero.

- A questão de raça e etnia foi incorporada na produção de cursos como “Direitos de Crianças e Adolescentes Indígenas” e “Povos Yanomami e Ye’Kwana: diálogo intercultural e estruturação de fluxos e protocolos de atendimento às crianças, adolescentes e jovens”.

Além disso, como destacado no Capítulo 2, torna-se necessário também considerar como o reconhecimento de situações de vulnerabilidade e risco às quais crianças e adolescentes estão expostas fez emergir uma série de questões que se tornaram objeto de estudos, pesquisas, debate público, desenho de estratégias, produção e oferta de cursos e processos de monitoramento e avaliação.

A título de ilustração, apresenta-se, a seguir, uma lista não exaustiva dessas questões específicas⁸³, inicialmente abordadas no item 2.5 deste relatório:

- Violações de direitos da criança e do adolescente: dificuldade de acesso a serviços; venda de crianças, prostituição e pornografia infantil; uso de drogas na infância e na adolescência etc.;

- Violência contra crianças e adolescentes: abuso e exploração sexual; violência sexual on-line; violência letal; violência institucional etc.;

⁸³ Pelo grau de dispersão desses temas nos subprodutos, não se fez aqui a identificação de cada subproduto em que estão presentes. Por isso, recomenda-se a leitura do Anexo 10 deste relatório, que contém uma lista de subprodutos gerados pelos contratos.

- Atendimento socioeducativo a crianças e adolescentes: medidas em meio aberto e em meio fechado; parâmetros de segurança etc.;
- Proteção às crianças e adolescentes no ambiente digital / uso seguro das tecnologias;
- Prevenção do desaparecimento de crianças e adolescentes;
- Prevenção da letalidade infantojuvenil; e
- Contextos de vulnerabilidade: primeira infância; aspectos emocionais; automutilação e suicídio; gravidez não planejada; crianças refugiadas e migrantes etc.

Desse modo, pode-se inferir que situações relacionadas aos direitos humanos, em geral, e à perspectiva de gênero, em particular, foram abordadas de forma transversal ao longo da implementação no projeto.

6.1.4. Respostas a mudanças no país

A quarta questão diz respeito a como o Projeto buscou responder a mudanças políticas, legais, econômicas, institucionais e outras que ocorreram no país no período de sua implementação. O primeiro passo para essa análise é a identificação das mudanças ocorridas, principalmente a partir da percepção das mesmas pelas partes envolvidas.

As principais mudanças registradas nos documentos do projeto e nas entrevistas realizadas com a SNDCA e o PNUD foram:

- Mudanças no comando do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais. Para indicar a importância dessa mudança, ao longo de sua duração, o projeto passou por 06 (seis) mandatos presidenciais, com inúmeros desdobramentos em termos de transição governamental, seja a título de definição de prioridades e enfoques, seja pela rotatividade nos cargos de alta direção e de coordenação setorial;
- Mudanças legais, como a aprovação da Lei do Sinase e criação ou reformulação de programas;
- Mudanças institucionais decorrentes de reformas administrativas ou de novos arranjos administrativos no âmbito da agência executora nacional; e
- Mudanças no câmbio, que levaram a uma profunda desvalorização da moeda nacional frente ao Dólar dos Estados Unidos (USD), adotada como moeda oficial do Projeto.

Face a essas mudanças, o Projeto buscou aproveitar várias janelas de oportunidades⁸⁴, como:

- a) A vultosa disponibilidade de recursos por conta da variação cambial;
- b) A incorporação de novas demandas ao Projeto alinhadas às prioridades assumidas pelos/as gestores/as das áreas técnicas;
- c) A demanda de atendimento a requisitos legais, como a avaliação da implementação do Sinase;
- d) O ganho de escala com os processos formativos a partir da implantação e fortalecimento da ENDICA e da ENS;
- e) As parcerias com instituições públicas e organismos internacionais, que possibilitou a ampliação do escopo dos produtos; e
- f) As inovações metodológicas decorrentes de iniciativas de instituições parceiras, a exemplo do Projeto de extensão Proteca⁸⁵ e da plataforma virtual para a realização da Conferência Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

As respostas às mudanças políticas, legais, econômicas, institucionais etc. foram concretizadas por meio das revisões substantivas ao Prodoc, mencionadas no Capítulo 2 e consolidadas no Anexo 1, e do processo de construção dos TdR que balizaram as contratações e as parcerias. Observa-se que tais respostas não implicaram em alterações no objetivo do Prodoc, mas permitiram ampliar o alcance do projeto e trazer um ganho de escala aos processos, tais como as capacitações. Nesse contexto, infere-se que contribuíram para desenvolver ou aproveitar capacidades ou instrumentos que apoiassem melhor o desenvolvimento do SGDCA.

Entre os desdobramentos dessas respostas, podem ser citados, a partir da análise dos subprodutos, dos relatórios de progresso do Projeto e das entrevistas realizadas com o PNUD e a SNDCA:

- Os processos formativos decorrentes da implantação e do fortalecimento das escolas nacionais;
- As inovações metodológicas decorrentes de iniciativas das parceiras firmadas na segunda metade de vigência do projeto;

⁸⁴ Entrevista conjunta com Honório de Lima Côrtes Neto e Maria Gutenara Martins Araújo, da SNDCA.

⁸⁵ Segundo a Profa. Elenice Nowak, a UFPR estava desenvolvendo uma segunda edição do PROTECA, um projeto de extensão voltado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes no ambiente virtual, iniciado em 2018. A proposta do Observatório consistia em ter foco no âmbito virtual, com um ambiente de produção estruturado e um agregador de conteúdos em torno de indicadores, a partir do diálogo e interação com as várias organizações.

- O processo de fortalecimento das capacidades do órgão responsável pela coordenação da política em âmbito federal;
- A incorporação do aprimoramento dos sistemas de informação para a infância e a adolescência como parte da gestão da informação da agência executora; e
- A integração do acompanhamento aos indicadores e produção de relatórios sobre a área da infância e da adolescência como parte do Observatório dos Direitos Humanos do MDHC.

Com base nos elementos trazidos acima, compreende-se que o Projeto demonstrou agilidade em responder às mudanças, sem comprometer seu propósito. Isso não pode desconsiderar, no entanto, que ele experimentou uma profunda transição, principalmente a partir da metade do período de sua implementação, passando de uma ideia de fortalecimento e consolidação do SIPIA para a percepção da necessidade de contribuir, de forma mais efetiva, para o fortalecimento do SGDCA. Principalmente, ao estabelecer outras estratégias para o desenvolvimento e a atualização dos sistemas de informação para a infância e a adolescência, de forma integrada à gestão de informação da agência executora, tornou-se possível realizar mais investimentos no fortalecimento do SGDCA como um todo⁸⁶.

6.2. Impacto do Projeto

6.2.1. Contribuição para o alcance do objetivo principal

A primeira questão para aferição do impacto do projeto está relacionada à sua contribuição para o alcance do objetivo principal e dos resultados associados.

Todas as partes cooperantes declararam, nas entrevistas, que o projeto alcançou seu objetivo principal e os resultados esperados, apresentados no item 2.1 deste relatório, e pode, assim, ser declarado como exitoso.

As soluções geradas ao longo da implementação do projeto envolvem, principalmente, o desenvolvimento de capacidades individuais e institucionais e o aprimoramento de instrumentos e mecanismos de operacionalização da política pública que podem contribuir para que, em médio e longo prazos, a política pública da infância e da adolescência venha a ser considerada como uma política do Estado brasileiro⁸⁷.

Em relação ao Resultado 1, relacionado aos mecanismos e instrumentos para a implantação e implementação dos Sistemas de Informação para a Infância e a

⁸⁶ Entrevista conjunta com Honório de Lima Côrtes Neto e Maria Gutenara Martins Araújo, da SNDCA.

⁸⁷ Entrevista com Carlos Filipe Said Callil Pires, ex-Diretor Nacional do Projeto na SNDCA.

Adolescência, foi apurado nos relatórios de progresso e nas entrevistas com a SNDCA que o SIPIA foi desenvolvido, aprimorado e disseminado junto a atores/atrizes do SGDCA. Também que se avançou na produção, no gerenciamento e na difusão de dados e informações sobre violações e situações dos direitos da criança e do adolescente.

Em relação ao Resultado 2, referente à articulação no sentido de mobilizar, coordenar e dinamizar a implantação, implementação e expansão do SIPIA, há evidências nos relatórios de progresso e nos subprodutos de que as equipes de referência nas UFs e outros atores/atrizes tiveram suas capacidades ampliadas para a condução dos processos de articulação e fortalecimento das redes locais e para o exercício do controle social em favor da garantia de direitos da criança e do adolescente no Brasil.

Em relação ao Resultado 3, relacionado a insumos técnicos para o acompanhamento, monitoramento e avaliação de ações públicas e experiências na área da infância e adolescência, observou-se que o conjunto de atores/atrizes do SGDCA tiveram à sua disposição mais de 170 (cento e setenta) subsídios para a construção da política pública, traduzidos em estudos, relatórios, pesquisas, cursos e outras ferramentas, mencionadas nos relatórios de progresso e em subprodutos.

Além do uso imediato dos produtos, resgatados nesta avaliação, os resultados alcançados tendem a ter desdobramentos, como a continuidade da oferta dos cursos produzidos, a aplicação de modelos de avaliação das políticas e a implantação de metodologias inovadoras de governança e gestão⁸⁸.

Vários resultados adicionais foram identificados por esta avaliação, como:

- a) Articulação de um sistema multiescolas da criança e do adolescente, como embrião de uma política de formação continuada⁸⁹;
- b) Ampliação do ciclo de formação ofertado pelas escolas nacionais, com a inclusão de um projeto piloto de Mestrado Profissional (parceria com a UnB);
- c) Estruturação de um modelo de monitoramento e avaliação da implementação do Sinase e um rol de indicadores que permitirá, em avaliações posteriores, a comparabilidade entre os contextos de funcionamento do sistema⁹⁰;

⁸⁸ Entrevista conjunta com Honório de Lima Côrtes Neto e Maria Gutenara Martins Araújo, da SNDCA.

⁸⁹ Relatório de Progresso 2021. Ainda, segundo o Prof. Bernardo Kpinis, da FE/UnB, a experiência com as escolas nacionais levou à ideia da ENDICA como um guarda-chuva para outras escolas, como a ENS e, eventualmente, as escolas de conselhos e outras iniciativas mais específicas na área da formação.

⁹⁰ De acordo com Aline Hellmann, Coordenadora do projeto Avaliação do Sinase, pela UFRGS, o grande ganho da parceria com o PNUD e a SNDCA foi a construção dessa proposta de monitoramento e avaliação do Sinase, mas pode ser destacado, também, a contribuição com o processo de formação das pessoas que estão nas universidades a partir da conexão com a política pública como objeto de pesquisa e de produção de conhecimento.

d) A ampliação do debate público acerca da violência contra crianças e adolescentes e de outras formas de violações de direitos (parceria com a Atuação Voluntária); e

e) A contribuição com o processo de formação nas instituições parceiras – Flacso, UFPR, UFRGS e UnB –, a partir da conexão com a política pública dos direitos da criança e do adolescente como objeto de pesquisa e de produção de conhecimento, o que gerou maior visibilidade e transversalidade dessa temática, com linhas de pesquisa, participação em eventos, cursos e projetos de extensão e produções acadêmicas⁹¹.

Os elementos acima mencionados são indicativos de que, de fato, a implementação do Projeto foi decisiva para o alcance do objetivo de qualificar os processos de implantação e implementação dos Sistemas de Informação para fortalecer a gestão da política de direitos da criança e do adolescente.

6.2.2. Repercussão da cultura da preservação de dados e informações

A segunda questão acerca do impacto do Projeto está relacionada à repercussão da cultura da preservação de dados e informações no fortalecimento do SGDCA em nível nacional.

A análise dessa questão deve partir da consideração de que o Projeto investiu em duas áreas importantes:

1) A produção de informações sobre os Sistemas de Informação e sobre as estruturas que os utilizam no cotidiano, a saber os Conselhos Tutelares e os serviços de atendimento socioeducativo e de proteção a crianças e adolescentes.

2) A produção de informações sobre o cenário de direitos da infância e adolescência brasileira.

Nesse contexto, o Projeto possibilitou a inúmeros atores/atrizes do SGDCA o acesso a dados confiáveis e relevantes para a gestão de políticas públicas e, sobretudo, para que pudessem estar mais bem preparados/as para o cumprimento dos compromissos firmados pelo Estado brasileiro, nas esferas nacional, estadual e municipal⁹².

As ações executadas por consultorias individuais nas UFs em torno dos diagnósticos acerca do SIPIA contribuíram para o aprimoramento da metodologia do SIPIA, o mapeamento das estruturas de atendimento, a identificação de boas práticas e a melhoria dos processos de formação. Além disso, o Projeto deu contribuições

⁹¹ Entrevistas com as instituições parceiras: Flacso, UnB, UFPR e UFRGS.

⁹² Entrevistas com as partes cooperantes: ABC, PNUD e SNDCA.

significativas com relação a melhorias do SIPIA e de possível interoperabilidade com outros sistemas⁹³.

Mais de 40 (quarenta) estudos e pesquisas, em torno do atendimento socioeducativo, do SIPIA e de contextos específicos de violação de direitos – violência sexual, letalidade, desaparecimento e outros –, contribuíram para alargar o conhecimento dos atores/atrizes do SGDCA e orientar a tomada de decisões acerca de temas relevantes para a política de direitos de crianças e adolescentes.

Desse modo, percebe-se a vinculação entre a produção e a disseminação das informações e o seu uso para o fortalecimento da política de garantia dos direitos.

6.2.3. Contribuição para as políticas para a infância e a adolescência

A terceira questão se refere à contribuição do Projeto para a qualificação das políticas de promoção dos direitos e bem-estar das crianças e adolescentes.

A teoria da mudança, exposta no item 6.1.2, deu ênfase à relação entre a estruturação dos sistemas de informação e a disponibilização de informações relevantes para o entendimento do cenário dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, de modo a fortalecer a própria política de garantia dos seus direitos. Porém, à medida em que o Projeto experimentou uma transição rumo à perspectiva de fortalecimento do SGDCA observa-se uma ampliação das temáticas abordadas pelo Projeto.

De forma concreta, a partir da análise dos subprodutos e das entrevistas com as partes cooperantes e instituições parceiras, essa perspectiva se materializou em:

- a) Produção de inúmeros insumos, estratégias e metodologias para formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas nas áreas de atendimento socioeducativo e de enfrentamento e prevenção a diversas formas de violência contra crianças e adolescentes, entre outras;
- b) Aprofundamento dos diálogos acerca da proteção das crianças e adolescentes das violências;
- c) Mobilização e ação em rede para o controle social em favor da garantia de direitos;
- d) Construção de um protótipo de observatório e um quadro de indicadores relacionados a crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes; e
- f) Produção e oferta de cursos para profissionais e famílias envolvidas com vários programas públicos como Criança Feliz, Família na Escola, Reconecte etc.

⁹³ Relatório de progresso 2014, p. 18.

Esses aspectos, entre outros, demonstram que o Projeto forneceu uma contribuição efetiva para a qualificação das políticas públicas, à medida em que gerou insumos para melhoria de processos e ampliação das capacidades dos operadores das políticas.

6.2.4. Reforço das competências dos agentes

A quarta questão abordou como o Projeto atuou para reforçar as competências necessárias à melhoria do trabalho realizado pelos agentes.

O reforço das competências ocorreu tanto pela capacitação de públicos específicos quanto pela disponibilização de conteúdos, em formato de subsídios ou de atividades formativas, para o conjunto dos atores/atrizes do SGDCA⁹⁴. Em uma perspectiva estruturante, esse esforço incluiu a criação de modelos referenciais para as Escolas de Conselhos⁹⁵ e as Escolas Nacionais da criança e do adolescente⁹⁶, uma destas, a ENDICA, concebida no âmbito deste Projeto.

Além de oficinas com caráter instrumental, destaca-se a disponibilidade de cursos de extensão, especialização e mestrado, em várias temáticas e para públicos-alvo bem diferenciados. Pela análise dos subprodutos, observa-se que essa estratégia alcançou mais de 60.000 (sessenta mil) conselheiros/as, administradores/as estaduais, profissionais e gestores do sistema socioeducativo e de outros programas, em diversas escalas e de forma intersetorial.

A percepção dos grupos-alvo em relação à qualidade dos processos de formação foi captada, principalmente, pela avaliação de satisfação com as atividades formativas. A título de exemplo, no caso do Curso de Especialização, a opinião quanto à qualidade atingiu uma média em torno de 90% de satisfação para todos os quesitos.

A partir do entendimento de que a cooperação internacional é um instrumento de desenvolvimento de capacidades, sejam pessoais ou institucionais, o Projeto assumiu também o propósito de fortalecer o órgão executor para cumprir melhor com as suas atribuições na execução da política, seja em termos de treinamento e de criação de novas metodologias, seja contribuindo para o aprimoramento de políticas⁹⁷.

Assim, esta avaliação permitiu perceber como a dimensão intrínseca da capacitação dos agentes foi assumida como um fator crítico para os processos de

⁹⁴ Entrevista conjunta com Honório de Lima Côrtes Neto e Maria Gutenara Martins Araújo, da SNDCA.

⁹⁵ Relatório de progresso 2013, p. 21.

⁹⁶ Relatório de Progresso 2019, p. 10.

⁹⁷ Entrevista conjunta com Honório de Lima Côrtes Neto e Maria Gutenara Martins Araújo, da SNDCA.

implantação e implementação dos sistemas de informação e para a qualificação dos serviços destinados à população de crianças e adolescentes.

6.2.5. Contribuição para o alcance dos resultados esperados pelas Nações Unidas

A última questão ligada ao impacto do Projeto explorou a contribuição oferecida para o alcance dos resultados esperados do UNDAF e do CPD⁹⁸.

Instrumento de planejamento estratégico, o UNDAF é um documento comum a todas as agências das Nações Unidas que operam no Brasil. O Marco oferece uma resposta integrada às prioridades nacionais de desenvolvimento e tem sua vigência alinhada aos Planos Plurianuais (PPA) do Governo Federal.

Simultaneamente, o CPD representa a contribuição do PNUD para o Marco. O Documento estabelece as prioridades e produtos esperados para os ciclos correspondentes ao Marco, definindo a atuação estratégica do PNUD para os anos seguintes.

Para garantir uma atuação efetiva, é fundamental que o Programa de País e seus respectivos projetos estejam relacionados com os resultados e produtos priorizados para os ciclos do UNDAF e CPD. O período de implementação do projeto BRA/10/007 abarcou três diferentes períodos do Marco (2007-2011, 2012-2016 e 2017-2023) e teve relação direta com os seguintes resultados esperados:

1. 2007-2011: Resultado 4 – São garantidas políticas públicas e gestão eficazes, transparentes e participativas, como mecanismo de promoção e aplicação dos direitos humanos

2. 2012-2016: Resultado 3 – Segurança e Cidadania no contexto ampliado das Políticas Nacionais de Desenvolvimento

3. 2017-2023: Resultado 6 – Promoção de uma sociedade pacífica, justa e inclusiva por meio de participação social, transparência e governança democrática, respeitando-se a laicidade do Estado e garantindo-se direitos humanos para todos e todas.

Observa-se que as principais contribuições do Projeto em relação aos resultados esperados do UNDAF e do CPD referem-se ao desenvolvimento de capacidades e ferramentas para a produção e gestão de conhecimentos relevantes para a construção da política pública dos direitos de crianças e adolescentes.

Por fim, um ganho inesperado deu-se na cooperação Sul-Sul, a exemplo dos cursos da ENDICA que envolveram como estudantes 05 (cinco) autoridades de São Tomé

⁹⁸ As questões abordadas neste tópico foram construídas com a contribuição da equipe do PNUD.

e Príncipe, país membro dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP)⁹⁹, e da cooperação com El Salvador, em torno da customização do Disque-Denúncia naquele país¹⁰⁰. O diálogo com as autoridades de São Tomé e Príncipe prosseguem em iniciativas do Prodoc 18/024.

O Projeto fortaleceu, assim, a cooperação internacional em torno de políticas públicas de direitos humanos, principalmente de crianças e adolescentes, e da redução das vulnerabilidades sociais.

6.3. Eficácia do Projeto

6.3.1. Fatores que influenciaram o alcance do Programa de Países

Na sequência da análise do seu impacto, colocam-se as questões ligadas à eficácia do Projeto. A primeira delas tem a ver com os fatores que contribuíram para o alcance ou não dos resultados e produtos previstos no Programa de Países.

Observa-se que vários fatores influenciaram a dinâmica de implementação do Projeto, levando a ajustes no escopo do Projeto, mencionados ao longo deste relatório. Destacam-se, entre eles:

- a) Os processos de transição nos governos nas esferas nacional, estadual e municipal;
- b) As reformas administrativas, que levaram a mudanças na estrutura da agência executora, inclusive em nível do órgão central que abrigava essa agência e a rotatividade nos cargos de coordenação e direção;
- c) O déficit na estrutura de pessoal para acompanhamento à implementação do Projeto;
- d) A carência de qualificação técnica das equipes em relação às diretrizes e ao funcionamento da cooperação internacional;
- e) A variação cambial, que levou a um aumento superior a 300% na disponibilidade financeira do projeto, calculada na moeda nacional;
- f) O contexto da pandemia do Covid-19, que levou à reformulação da metodologia e alteração nos prazos de atividades, como as pesquisas e a conferência nacional; e
- g) A determinação legal de que a primeira avaliação do Sinase ocorresse em um período de 05 (cinco) anos após sua promulgação.

⁹⁹ Relatório de Progresso 2021, p. 10.

¹⁰⁰ Relatório de Progresso 2015-2016, p. 6.

Uma das principais influências desses fatores foi o atraso na execução dos produtos, o que repercutiu também na extensão da duração do Projeto como um todo, levando à possibilidade de se aproveitar oportunidades surgidas no decorrer desse período, já mencionadas, como o atendimento a requisitos legais, a ampliação de escala dos processos formativos e a construção de novas parcerias.

6.3.2. Apropriação e eficácia da estratégia de parceria do PNUD

Outra questão a respeito da eficácia é como a parceria do PNUD, enquanto organismo internacional, foi apropriada pelo Projeto e se logrou potencializar sua implementação.

Infere-se que a parceria com o PNUD se mostrou fundamental por agregar sua expertise na delimitação das estratégias do Projeto, em particular na articulação federativa e no fortalecimento institucional da agência executora. Como parte cooperante, o PNUD integrou as instâncias de decisão e de acompanhamento à execução do Projeto, como mencionado no item 2.3, de modo que pôde contribuir com aportes técnicos tanto para o desenho do projeto quanto para a viabilização das condições para a sua implementação. Isso inclui, de forma resumida:

- a) Apoio técnico, a partir da Matriz do Projeto, à elaboração dos TdR;
- b) Condução administrativa do processo de seleção das consultorias;
- c) Estruturação conjunta dos acordos com as instituições parceiras;
- d) Gestão financeira do Projeto; e
- e) Acompanhamento à gestão do projeto e à execução das atividades, de acordo com os parâmetros do arcabouço de gerenciamento por resultados adotado pelo próprio organismo.

Esta avaliação percebeu, com base nestes elementos e nas entrevistas com as partes cooperantes, que a parceria entre o Governo brasileiro e o PNUD em torno do BRA 10/007 transformou-se em um componente orgânico do processo de implementação do Projeto, o que reforça o caráter estratégico da cooperação internacional.

6.3.3. Fatores que influenciaram a eficácia do Projeto

A terceira questão tratou da identificação de fatores que contribuíram para a eficácia ou ineficácia do Projeto. As fontes consultadas apontaram a interveniência de alguns fatores, sendo destacados aqui os que apareceram com maior frequência ao longo da execução das atividades.

O primeiro deles é que, embora o Prodoc original não tenha previsto a modalidade de parceria como uma estratégia para a implementação do Projeto, a entrada das instituições sub-executoras determinou outro ritmo para a execução das atividades, em particular pela agregação de sua expertise e capacidade de gestão, mas também pela possibilidade de transferência de conhecimento. Este fator também possibilitou a incorporação de novos produtos e atividades e garantiu mais sustentabilidade aos processos desencadeados frente ao contexto de transições governamentais¹⁰¹.

A ocorrência de transições governamentais durante a vigência do Projeto tornou-se outro fator relevante para sua eficácia. Por um lado, essas transições possibilitaram trazer novos olhares sobre o contexto e reorganizar as prioridades, permitindo o atendimento a demandas das áreas técnicas da SNDCA¹⁰². Por outro lado, as mudanças na estrutura administrativa ou a alternância na direção de setores internos provocaram alguns impasses na execução de contratos e no desempenho das parcerias¹⁰³.

A impossibilidade de estruturação de uma equipe própria para a gestão do Projeto, determinada pelo modelo de execução nacional¹⁰⁴, constituiu-se em outro fator que gerou uma pressão sobre as áreas técnicas e administrativas da agência executora e provocou uma relativa demora no processo de análise e validação de entregas das contratadas¹⁰⁵. De certo modo, devido à alta rotatividade nessas áreas, nem sempre as pessoas envolvidas nessa tarefa possuíam suficiente qualificação técnica para a gestão dos contratos das consultorias no âmbito da cooperação internacional¹⁰⁶.

Observou-se que um fator interno que afetou bastante a condução do Projeto é a ausência de um repositório de documentos e evidências de sua implementação, a exemplo do registro dos acúmulos em termos de atividades realizadas, públicos alcançados etc. Conforme abordado no capítulo 2, isso veio a ser parcialmente suprido pela utilização do SEI e pela organização de um repositório na CGCI, mas comprometeu, em grande medida, a preservação da memória do Projeto.

Outro fator externo muito significativo foi a pandemia do Covid-19, que levou à suspensão, remodelagem ou adiamento de atividades, notadamente atividades de pesquisa e de capacitação e ações com aglomerações de público, citadas no item 2.2.

¹⁰¹ Entrevista conjunta com Moema Dutra Freire e Rosana Corrêa Tomazini, do PNUD.

¹⁰² Idem.

¹⁰³ Esse aspecto apareceu nas entrevistas com as instituições parceiras.

¹⁰⁴ Entrevista conjunta com Moema Dutra Freire e Rosana Corrêa Tomazini, do PNUD.

¹⁰⁵ Diálogo com a equipe da CGCI, durante visita à unidade.

¹⁰⁶ Relatório de Progresso 2018, p. 16.

Ao final, verifica-se que o balanço entre os impactos positivos e negativos desses fatores foi favorável à eficácia do Projeto, à medida em que foram tomadas medidas corretivas ou de alavancagem das oportunidades surgidas, de modo a compensar os prejuízos trazidos por alguns deles.

6.3.4. Áreas em que o projeto obteve os maiores avanços

As áreas em que o projeto obteve os maiores avanços foram:

- Desenvolvimento de capacidades dos atores/atrizes do SGDCA para a implantação e operação dos sistemas de informação, para a articulação e mobilização das redes locais e para a formulação e implementação da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente, com a capacitação de mais de 60.000 (sessenta mil pessoas) por meio de mais de cerca de 360 (trezentas e sessenta) turmas e oficinas; e
- Produção de subsídios, informações e metodologias, com vistas ao aprimoramento de mecanismos de coordenação, execução e monitoramento da política pública, com a entrega de mais de 170 (cento e setenta) subsídios relacionados ao cenário de garantia de direitos da criança e do adolescente e sobre as situações de violação desses direitos.

6.3.5. Áreas em que o projeto obteve os menores avanços

As áreas em que o projeto obteve os menores avanços foi:

- Estruturação de sistemas de informações sobre a área da criança e do adolescente, pois essa ação foi incorporada ao desenvolvimento de sistemas da SDH ainda em 2013¹⁰⁷; e
- Desenvolvimento e implementação do Observatório da Criança e do Adolescente, que foi considerado apenas como um protótipo¹⁰⁸.

6.3.6. Estratégias alternativas

A sexta questão explorou a existência ou não de estratégias alternativas supostamente mais eficazes para alcançar os objetivos do projeto.

Compreende-se, a partir da análise do Prodoc, que a opção de utilizar a modalidade da cooperação internacional decorreu da análise de se tratar de uma intervenção focada na construção de parâmetros unificados com base na experimentação

¹⁰⁷ Relatório de progresso 2013, p. 17.

¹⁰⁸ Entrevista com Honório de Lima Côrtes Neto, da SNDCA.

e na sistematização das experiências dos usuários do SIPIA e dos atores/atrizes do SGDCA, bem como na capacitação de profissionais para potencializar a utilização dos dados no sentido de aprimoramento da política pública de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

As entrevistas com as partes cooperantes indicaram que o propósito da cooperação técnica é fazer entregas que sejam estratégicas para o desenvolvimento do país, mas sem assumir a implementação de uma política pública ou de algo que é cotidiano do poder público. O projeto de cooperação traz a oportunidade de inovação, de construção de novas metodologias, e, desse modo, pode colaborar com o processo de transformação do Estado na construção de uma política pública¹⁰⁹.

Além disso, há um entendimento das partes cooperantes de que a modalidade de cooperação técnica se mostra mais adequada para a área de direitos humanos, principalmente a temática de criança e adolescente, pois permite construir experiências inovadoras e criar as condições para a implantação de uma política ou de um programa¹¹⁰. Nesse contexto, a estratégia de parcerias com instituições com grande expertise nos temas ou nos modelos de intervenção mostrou-se muito apropriada.

Por fim, foi explorada, no diálogo com as partes cooperantes, se a estratégia de incorporação das demandas assumidas pelo Projeto em um programa ou mais programas dentro da política pública poderia ser considerada como uma alternativa mais consistente ao uso da modalidade de cooperação técnica internacional, porém apurou-se que isso resultaria em uma dispersão de esforços e poderia comprometer a integração das iniciativas necessárias para a produção dos resultados esperados¹¹¹.

6.3.7. Viabilidade dos objetivos e resultados do projeto

A sétima questão se refere ao grau de clareza, praticidade e viabilidade dos objetivos e resultados do Projeto dentro de seu contexto e em que medida abordam claramente homens, mulheres e grupos vulneráveis.

Ao se considerar todo o período de duração do Projeto, infere-se que se mostraram viáveis tanto o objetivo principal, traduzido pela incidência na política de direitos da criança e do adolescente a partir da qualificação dos processos de implementação dos sistemas de informação, e quanto os resultados do projeto, resumidos como: avanço na implantação e implementação dos sistemas de informação junto aos

¹⁰⁹ Entrevistas com o PNUD e a ABC.

¹¹⁰ Entrevista conjunta com PNUD, SNDCA e CGCI.

¹¹¹ Entrevista conjunta com Honório de Lima Côrtes Neto e Maria Gutenara Martins Araújo, da SNDCA.

estados e municípios; ação nacional de mobilização, em articulação com as redes locais, em torno do funcionamento e expansão dos sistemas; e produção de insumos técnicos.

O Projeto estabeleceu crianças e adolescentes e suas famílias como beneficiários finais¹¹², o que garante sua aderência ao critério de abordagem de grupos vulneráveis. Isso é reforçado pela ênfase dada ao Sinase, no Prodoc original e nas revisões substantivas, cujo público é constituído por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social.

Quanto à questão de gênero ou de atendimento a outros grupos específicos, observou-se que não houve um direcionamento geral para que as atividades ou metodologias abordassem essas questões. Nesse contexto, pode-se considerar que a perspectiva de gênero foi adotada de forma transversal ao longo da implementação do projeto¹¹³. No entanto, cabe destacar que essa abordagem aparece em subprodutos, como já referido, a exemplo dos estudos sobre questões específicas das adolescentes e jovens (parceria com UNFPA) e dos conteúdos de cursos oferecidos pela ENS e ENDICA em temáticas sensíveis à questão de gênero (parceria com UnB), entre outras ações listadas no ponto 6.1.3.

Quanto à promoção de igualdade de raça, foi apontado que a incidência sobre essa questão era indireta, dadas as questões da diversidade cultural e da igualdade étnico-racial compõem os fundamentos dos programas de atendimento socioeducativo¹¹⁴.

6.3.8. Envolvimento das partes interessadas na implementação do Projeto

Em relação ao grau de envolvimento das diferentes partes interessadas na implementação do Projeto, constatou-se, pela análise dos relatórios de progresso e nas entrevistas com as partes cooperantes, que as decisões quanto às principais mudanças realizadas no escopo do Projeto foram sempre construídas pelo diálogo entre as partes e referendadas em reuniões Tripartite, de modo que as partes envolvidas manifestam que se sentiram devidamente incorporadas ao processo de tomada de decisões, desde a fase de concepção do Projeto.

Coube à agência executora, como órgão responsável pela coordenação da política pública relacionada ao Projeto, fazer a análise inicial das demandas que poderiam ser incorporadas às estratégias do projeto, mas as demais partes participaram da decisão acerca da pertinência dessas demandas, à luz tanto das diretrizes e atribuições da

¹¹² Documento original do Projeto, p. 12.

¹¹³ Relatório de Progresso 2021, p. 10.

¹¹⁴ Idem, p. 11.

cooperação internacional, quanto da compreensão do seu potencial para o desenvolvimento de capacidades ou para a geração de conhecimentos inovadores¹¹⁵.

6.4. Eficiência do Projeto

6.4.1. Eficiência da estrutura de gestão do projeto

A primeira questão afeta à eficiência do Projeto se relaciona à verificação de como a estrutura de gestão contribuiu para a geração dos resultados esperados.

Do ponto de vista da gestão dos resultados, conforme demonstrado pelas atas, as reuniões tripartites foram realizadas de forma regular e depreende-se que foram suficientes para a tomada de decisões em torno dos resultados e das estratégias de implementação dos produtos previstos, inclusive em relação à duração do Projeto e à aplicação integral dos recursos financeiros em resposta às demandas identificadas ao longo de sua execução.

As evidências trazidas pelos relatórios de progresso mostram que as decisões sobre a gestão executiva para o Projeto foram compartilhadas entre as partes interessadas, principalmente entre a agência executora e o organismo internacional, o que é coerente com as diretrizes da cooperação internacional. A ABC considera que, nessa dimensão, seu papel foi subsidiário¹¹⁶.

No entanto, é necessário destacar que, embora a agência executora tenha disponibilizado servidores/as para a gestão do Projeto, principalmente para a modelagem e o acompanhamento dos contratos específicos, por um longo período não houve uma estrutura dedicada à gestão integral do Projeto.

Um dos fatores que influenciou a questão acima, já mencionado no item 6.3.3 é a vedação do modelo de execução nacional à utilização de recursos do Projeto para constituição de equipe própria. Essa é uma característica do modelo da cooperação técnica no Brasil que impõe, para todos os projetos de cooperação que são financiados com recursos do Tesouro, que a execução fique, exclusivamente, a cargo do parceiro nacional, porém com utilização de sua equipe permanente¹¹⁷.

Assim, a equipe da agência executora responsável por acompanhar o Projeto teve uma alta rotatividade de pessoas e de áreas dentro da agência executora, com impactos no cronograma e nos resultados. Outra repercussão se deu na sobrecarga para

¹¹⁵ Entrevista com Alessandra Ambrósio, Gerente de Programas de Cooperação da ABC.

¹¹⁶ Entrevistas com o PNUD e a ABC.

¹¹⁷ Entrevista conjunta com Moema Dutra Freire e Rosana Corrêa Tomazini, do PNUD.

essas equipes, que tiveram que conciliar as atividades ligadas ao Projeto com as demais ações rotineiras associadas às suas funções¹¹⁸.

Outra área a se observar na análise da eficiência do Projeto é a gestão dos contratos, compartilhada entre a agência executora e o organismo internacional, embora com uma divisão de tarefas. Coube à agência executora a parte técnico-operacional e ao PNUD a parte gerencial dos contratos. Porém, algumas tarefas foram integradas, como a construção dos TdR. Em alguma medida, esse modelo gera alguns percalços para as organizações parceiras/instituições sub-executoras, pois assinam contratos com o organismo internacional, mas respondem à agência executora, do ponto de vista técnico¹¹⁹.

Tal arranjo gera, também, o desafio de um alinhamento permanente entre o PNUD e a agência executora e demanda uma organização da agência executora para a integração entre as equipes técnicas e administrativas no âmbito do Ministério e do Governo Federal, em algumas situações, para que as ações relacionadas ao Projeto possam ser incorporadas à dinâmica de cada área¹²⁰.

A prática de emissão de notas técnicas de análise e validação dos produtos só foi incorporada bem depois do início da execução desse Projeto, sendo utilizada por um longo período apenas a emissão de memorandos com a solicitação de pagamento de determinado produto, com a simples informação de que ele tinha sido entregue e estava em conformidade com o solicitado, porém sem entrar no mérito do atendimento aos requisitos técnicos¹²¹.

Em linhas gerais, a estrutura de gestão possibilitou o compartilhamento de responsabilidades entre as partes cooperantes e uma dinâmica de decisões conjuntas acerca da implementação do projeto. Porém, por um largo período, o núcleo técnico-conceitual e operativo não teve uma estrutura permanente e compatível com a complexidade do Projeto.

6.4.2. Uso econômico e alocação estratégica dos recursos

A segunda questão se refere à reflexão sobre o uso econômico e a alocação estratégica dos recursos financeiros e humanos.

¹¹⁸ Idem.

¹¹⁹ Ibidem.

¹²⁰ Ibidem.

¹²¹ Diálogo com a equipe da CGCI, durante visita à unidade.

Em termos dos recursos financeiros, a análise mostra que, no Prodoc originário, a distribuição de recursos concentrou-se mais nos resultados 2 (72%) e 3 (21%), sendo destinados apenas 6% para o Resultado 1¹²². Não foi possível, com base nos documentos disponibilizados à consultoria, identificar como essa distribuição se verificou ao final do período avaliado. Porém, os dados orçamentários disponíveis nos contratos, indicam que, com o avanço temporal e a maior disponibilidade de recursos em moeda nacional, dada a variação cambial favorável, progressivamente mais recursos foram alocados em produtos ligados ao Resultado 3.

Do ponto de vista prático, quase todas as parcerias com instituições públicas e organismos internacionais, que consumiram mais recursos, foram vinculadas ao Resultado 3. Essa distribuição de recursos nos resultados é uma demonstração, também, da transição do Projeto, já mencionada, para uma ênfase ao fortalecimento do SGDCA como um todo, o que se coaduna mais com o último resultado esperado.

Outro aspecto relevante para a análise do uso econômico dos recursos financeiros é o fato de que há poucos exemplos de rescisão de contratos de pessoa física por decisão da agência executora, pois a maioria das rescisões identificadas ocorreu a pedido ou por impedimentos relacionados a conflito de atribuições, a exemplo de consultores/as que passaram a assumir funções técnicas ou gerenciais no governo.

Em termos dos recursos humanos, a análise das informações estabeleceu uma distinção entre as atividades finalísticas, integralmente realizadas por terceiros, e as atividades de suporte à gestão, realizadas quase integralmente por recursos disponibilizados pelas partes cooperantes, sobretudo a agência executora e o PNUD, sem o uso dos recursos financeiros do Prodoc. A exceção fica por conta de 02 (dois) contratos de consultorias individuais que foram estabelecidos para apoio ao monitoramento de cartas acordo, especificamente com a UnB e com a UFRGS.

Não estava no escopo da avaliação realizar um cálculo do valor econômico da contribuição das equipes permanentes das partes cooperantes, mas é possível considerar que tais investimentos foram bem significativos, dado o volume de pessoas que se envolveram diretamente, vide Anexo 9. De certo modo, essa questão reforça a

¹²² Resultado 1. Conceber mecanismos e instrumentos para a implantação e implementação dos Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência junto aos estados e municípios brasileiros; Resultado 2. Ação nacional para mobilizar, coordenar e dinamizar a implantação, implementação e expansão dos Sistemas de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA CT Web e Sinase Web nos municípios brasileiros estruturada, em articulação com as redes locais, por meio da criação e articulação de núcleos de referência, comissões ou grupos de trabalho; Resultado 3. Elaboração de insumos técnicos para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das experiências apoiadas e executadas na área da infância e adolescência.

análise sobre a relevância do objetivo do Projeto, dado que a alocação desses recursos demonstra o compromisso dessas partes com o alcance dos resultados propostos.

Nesse contexto, é importante ressaltar, novamente, que a restrição imposta pela modalidade de execução nacional à contratação de equipe própria para a gestão do projeto levou as partes envolvidas a disponibilizarem suas equipes permanentes para o acompanhamento do projeto, tanto do ponto de vista técnico, quanto administrativo.

Pelos fatores acima, é possível inferir que houve um uso econômico dos recursos, favorecendo a ampliação do alcance dos resultados do Projeto.

6.4.3. Eficiência na utilização dos recursos

A terceira questão está relacionada à análise sobre a eficiência na utilização dos recursos¹²³. Parte das considerações do item anterior apoiam também esta análise, mas não serão repetidas aqui.

Nota-se, pelos relatórios financeiros, que os recursos do Projeto foram integralmente utilizados na consecução dos produtos previstos, mediante a contratação de serviços de terceiros para a implementação das atividades necessárias à geração dos produtos ou a aquisição de insumos para suporte ao trabalho desses terceiros.

Do ponto de vista operacional, todos os produtos previstos no Prodoc foram assegurados por meio dos contratos formalizados no âmbito do Projeto, cujos TdR indicavam, sempre, o enquadramento do objeto nos resultados, produtos e atividades da Matriz do Projeto. Destaca-se que as contratações de terceiros ocorreram mediante processos seletivos públicos ou, no caso de algumas parcerias, por meio da análise criteriosa de sua expertise e capacidade de gestão. Observou-se, ainda, que todas as contratações foram regidas pelas regras do PNUD, mas, quando pertinente, também observaram os critérios utilizados pela administração pública.

No caso de contratos por produto, sejam pessoas físicas ou jurídicas, o ciclo envolvia: a especificação da demanda; a elaboração e publicação de termos de referência; a seleção com base na qualificação técnica, por vezes combinada com a proposta de preço; a análise e validação das entregas; e o pagamento.

No caso das parcerias, além da análise de portfólios, a contratação se deu com base em apresentação e validação de memórias de cálculo que integraram os

¹²³ A análise desta questão se apoia nas informações consultadas nos editais, nos contratos firmados e nos relatórios financeiros.

respectivos termos de parceria¹²⁴. Por recomendação da auditoria da CGU, houve um aprimoramento na elaboração dessas memórias de cálculo¹²⁵.

No entanto, como já mencionado neste relatório, o gerenciamento dos contratos constituiu-se como um grande desafio para o Projeto, principalmente os contratos individuais, pelo seu volume e, por vezes, pelo fato de os objetos serem distribuídos entre vários contratados/as, o que exigiu que se estabelecesse uma supervisão única para contratos descentralizados que possuíam a mesma finalidade. Considera-se que essa medida também contribuiu para a eficiência na utilização dos recursos.

6.4.4. Entrega dos fundos e das atividades do Projeto dentro do prazo

A quarta questão foi voltada para a análise do fluxo de desembolsos e de entrega das atividades do Projeto, para verificar sua coerência com os prazos indicados.

Em termos do cronograma de desembolso, constatou-se que o aporte de recursos do Governo Federal ao BRA 10/007 foi realizado de acordo com o programado¹²⁶, de modo que o fluxo financeiro do projeto se desenrolou de forma adequada, sem que, em nenhum momento, o projeto tivesse saldo negativo.

Notou-se, como mencionado anteriormente, que a gestão financeira foi beneficiada pela variação cambial favorável ao projeto. Pela cotação inicial, o orçamento do projeto corresponderia a cerca de 7,4 milhões de reais e chegou, no momento de realização desta avaliação, a cerca de 27,8 milhões de reais¹²⁷. Embora a gestão financeira seja realizada pelo PNUD em sua moeda oficial, o Dólar dos Estados Unidos, a estimativa de valor dos contratos e os respectivos pagamentos foram efetuados em moeda nacional, de modo que o dispêndio em dólares esteve sempre abaixo do inicialmente previsto, gerando saldos consideráveis para o Projeto. Nesse sentido, como já comentado, esse foi um dos fatores que permitiu a incorporação de atividades destinadas a responder a novas demandas finalísticas.

Quanto ao cronograma de execução e entrega das atividades, este foi afetado por inúmeros fatores, principalmente os mencionados no item 6.3.1, porém os eventuais atrasos foram devidamente corrigidos por meio das revisões substantivas e de adequações às metodologias de implementação. Dado o caráter da maioria das atividades previstas, a

¹²⁴ Entrevista conjunta com Honório de Lima Côrtes Neto e Maria Gutenara Martins Araújo, da SNDCA, e entrevista conjunta com Moema Dutra Freire e Rosana Corrêa Tomazini, do PNUD.

¹²⁵ Relatório de Progresso 2021, p. 9.

¹²⁶ Documento da 3ª Revisão Substantiva.

¹²⁷ Resumo da Execução do Projeto, emitido pelo SIGAP em 07/06/2023. O valor da taxa de câmbio utilizado na conversão para Real corresponde à média anual da cotação da moeda estrangeira.

agência executora manifestou opinião de que o atraso na entrega de algumas atividades não comprometeu o uso dos subprodutos relacionados, tanto interna quanto externamente ao Projeto¹²⁸.

Por fim, se destaca que a duração total do Projeto extrapolou o limite estabelecido na Portaria MRE nº 8, definido em um máximo de 10 (dez) anos. A análise dessa questão remete, por um lado, à identificação dos principais fatores que levaram a essa extensão do prazo, mencionados nos itens anteriores, como os aspectos estruturais do SIPIA, o impacto das transições governamentais, a ocorrência da pandemia do COVID-19 e a disponibilidade financeira decorrente da variação cambial favorável. Por outro lado, a relevância e escala dos desafios relacionados ao fortalecimento do SGDCA e à viabilização da política dos direitos de crianças e adolescentes. A combinação desses elementos deu sustentação à decisão da ABC de permitir a extrapolação do limite. De forma complementar, a ABC também levou em conta o fato de essa regra estar definida em uma normativa interna, em relação à qual o Diretor da agência detém a prerrogativa de adaptá-la às circunstâncias¹²⁹.

6.5. Sustentabilidade do Projeto

6.5.1. Riscos financeiros

A análise da sustentabilidade do Projeto se iniciou pela reflexão acerca de eventuais riscos financeiros que possam comprometer a sustentabilidade dos resultados do projeto, afetando mulheres, homens e grupos vulneráveis.

Uma questão preliminar a essa análise, é a consideração feita pela agência executora de que, por conta do caráter de cooperação internacional, o uso dos produtos e subprodutos demanda um processo de avaliação, validação e incorporação dos resultados à política pública. Desse modo, ainda subsiste uma quantidade residual de subprodutos em fase de avaliação e validação por parte da agência executora. Mas, para efeitos desta avaliação final, a opinião manifestada pela agência executora é que a maioria dos produtos e subprodutos foi adequadamente utilizada para as suas finalidades¹³⁰.

Especificamente, no que tange à dimensão financeira, não foram constatados riscos financeiros relacionados à sustentabilidade dos resultados do projeto e que possam afetar grupos vulneráveis, à medida em que foram contornados ao longo da própria implementação do Projeto. A análise da consultoria é que isso se deve, principalmente,

¹²⁸ Entrevista conjunta com Honório de Lima Côrtes Neto e Maria Gutenara Martins Araújo, da SNDCA.

¹²⁹ Entrevista com Alessandra Ambrósio, Gerente de Programas de Cooperação da ABC.

¹³⁰ Entrevista conjunta com PNUD, SNDCA e CGCI.

ao fato de que as entregas previstas não envolviam prestação de serviços contínuos pela administração pública, ou por terceiros, que pudessem ser afetados pelo encerramento do Projeto.

6.5.2. Disponibilidade de recursos financeiros e econômicos

A segunda questão acerca da sustentabilidade se refere à disponibilidade de recursos financeiros e econômicos para sustentar os benefícios alcançados pelo projeto.

O diálogo com a agência executora mostrou que resultados relevantes do projeto foram ou tendem a ser integrados a políticas e programas públicos, a exemplo de:

1) O desenvolvimento e a gestão dos sistemas de informação para a infância e a adolescência estão integrados à gestão da informação do Ministério;

2) O tratamento dos dados relacionados à área da infância e adolescência está integrada ao Observatório dos Direitos Humanos, mantido pelo MDHC;

3) A Política Nacional de Formação Continuada do SGDCA foi instituída pela Resolução Conanda nº 244, de 26 de fevereiro de 2024, e será ofertada pela ENDICA, que passa a ser integrada pela ENS e pela Escola Nacional de Conselhos (ENC)¹³¹;

4) A plataforma do sistema multiescolas está sendo mantida pelo Prodoc BRA 18/024, que incluiu o objetivo de transformar a ENDICA na política nacional de formação continuada, com ampliação do seu escopo na oferta de cursos de extensão, especialização em Políticas Públicas e Socioeducação e Mestrado Profissional em Educação;

5) A implementação da proposta de uma Cátedra Internacional na temática da violência contra crianças e adolescentes foi incluída no Prodoc BRA 18/024; e

6) A dinâmica dos Fóruns Nacionais também tem continuidade no Prodoc BRA 18/024.

Desse modo, esses resultados terão o suporte financeiro e econômico do orçamento ordinário do Ministério ou de projeto de cooperação em execução.

6.5.3. Riscos sociais ou políticos

A terceira questão tem a ver com a identificação de riscos sociais ou políticos que possam comprometer a sustentabilidade dos resultados do projeto e as contribuições do projeto para os resultados e produtos do Programa de país.

¹³¹ Resolução Conanda nº 244, de 26 de fevereiro de 2024. Disponível em [63](https://www.gov.br/participamaisbrasil/https-wwwgovbr-participamaisbrasil-blob-baixar-7359#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%20243%2C%20de%2026,e%20do%20Adolescente%20, acesso em 02 de abril de 2024.</p></div><div data-bbox=)

Em princípio, as fontes consultadas não indicaram que nenhum dos resultados do projeto esteja passível de ser afetado por riscos sociais ou políticos em um curto prazo. No entanto, considera-se que eventuais mudanças na estrutura e/ou nas prioridades do Governo Federal poderá afetar a continuidade de algum dos resultados mencionados no item anterior e representar algum risco de natureza social e política. Também se analisa que eventuais mudanças na legislação poderiam representar riscos sociais ou políticos, a exemplo da redução da maioria penal, com repercussão na dinâmica do Sinase.

6.5.4. Nível de apropriação pelos interessados

O nível de apropriação dos resultados pelas partes interessadas pode ser observado nas seguintes áreas:

1) A proposta de estruturação do sistema multiescolas, em uma perspectiva de consolidação da política de formação continuada em direitos humanos em vários níveis – extensão, especialização e mestrado e com uma proposta de metodologia de avaliação e monitoramento da ENDICA e da ENS;

2) A proposta de metodologia de monitoramento do Sinase;

3) A metodologia de monitoramento do planejamento estratégico da SNDCA/MDHC¹³²;

4) A metodologia para realização dos Fóruns Nacionais para a Proteção das Crianças e Adolescentes das Violências.

Em análise pela SNDCA, tem-se, ainda, o protótipo para a plataforma do Observatório da Criança e do Adolescente.

6.5.5. Grau de documentação e compartilhamento das lições aprendidas

O grau de documentação das lições aprendidas pela equipe do projeto e de compartilhamento com as partes interessadas apropriadas que poderiam aprender com o projeto é uma das questões importantes acerca da sustentabilidade.

Observou-se que algumas lições aprendidas foram documentadas por meio dos relatórios de progresso, a exemplo da importância de maior nível de detalhamento quanto aos requisitos de qualidade esperados para cada produto e do acompanhamento contínuo ao trabalho das consultorias, bem como a relevância da produção de conhecimento para a melhoria das capacidades da agência executora.

¹³² Para Kathia Dudyk, Coordenadora do Programa Cidadania, participação social e políticas públicas da Flacso, a realização dos ciclos de monitoramento do planejamento estratégico da SNDCA/MDHC indica que ele está sendo utilizado na prática para fundamentar a tomada de decisões.

No entanto, esses materiais ficaram disponíveis quase exclusivamente às partes cooperantes e aos órgãos de controle, o que representa uma limitação para o alcance do projeto. Uma recomendação específica sobre a difusão dos resultados e das lições aprendidas encontra-se no Capítulo 8 deste relatório.

Podem ser considerados, nessa linha, subprodutos que se relacionam a processos de transferência de conhecimento, tanto para a agência executora nacional quanto para outros atores/atrizes do SGDCA, a exemplo de metodologias mencionadas no item anterior para os Fóruns Nacionais para a Proteção das Crianças e Adolescentes das Violências, monitoramento e avaliação da ENDICA e da ENS, monitoramento do Sinase e monitoramento do planejamento estratégico da SNDCA/MDHC.

Não há registro de materiais de difusão ou comunicação dos resultados e das aprendizagens produzidos pelo Projeto, além das publicações dos subprodutos.

6.5.6. Sugestões para as estratégias de encerramento e sustentabilidade

Por fim, a avaliação se debruçou sobre a reflexão sobre as estratégias de encerramento e sustentabilidade que podem fornecer apoio às beneficiárias e aos beneficiários do projeto, bem como os grupos marginalizados, no usufruto dos resultados do Projeto.

Foi enfatizado, ao longo deste relatório, que o Projeto não tinha a finalidade de prover serviços para os beneficiários/as finais e as atividades destinadas a diferentes grupos-alvo tiveram um caráter subsidiário, que ampliassem suas percepções e capacidades para lidar com a problemática que envolve os beneficiários/as finais da política de garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Portanto, o fortalecimento das estratégias de encerramento e sustentabilidade passa, necessariamente, pela identificação dos componentes do projeto que ainda precisam ser consolidados e/ou incorporados pela política pública.

O primeiro deles, e talvez o mais relevante, é a consolidação da política de formação continuada no âmbito da política pública, o que requer também a sua internalização na estrutura do Governo Federal.

O segundo está relacionado com o fortalecimento dos sistemas e ferramentas para a coleta, registro, análise e disseminação das informações sobre o cenário dos direitos de crianças e adolescentes. Foi dito no decorrer deste relatório que a estratégia de desenvolvimento e aprimoramento dos sistemas de informação para a infância e a adolescência foram absorvidos pela gestão da informação da agência executora. No

entanto, é imprescindível que, no encerramento deste projeto, se estabeleçam mecanismos institucionais que garantam a permanência desse vínculo e a observância das especificidades daquele cenário, para evitar um tratamento genérico dos dados correspondentes.

O terceiro componente está relacionado à difusão dos produtos e resultados obtidos pelo Prodoc como forma de valorizar o mecanismo de cooperação internacional e estimular o uso dos produtos pelos atores/atrizes do SGDCA. Isso pode se dar tanto por meio de publicações quanto de organização de diálogos e intercâmbios entre as partes envolvidas.

Capítulo 7. Conclusões

O Projeto BRA 10/007 chegou ao seu final com produtos sólidos, que já repercutiram, de forma efetiva, na estruturação e na qualificação do SIPIA e no fortalecimento do SGDCA. Ao longo de sua execução, foram gerados mais de 600 (seiscentos) subprodutos pelos contratos, dos quais mais de uma centena podem ser considerados como finalísticos, ou seja, que foram capazes de beneficiar diretamente mais de 200.000 (duzentas mil) pessoas que integram esse sistema ou, indiretamente, cerca de um milhão de crianças e adolescentes¹³³ e suas famílias alcançadas pelas ações dos atores/atrizes, a exemplo do Sinase, dos Conselhos Tutelares, da ENS, da ENDICA e de programas e serviços executados em escala nacional, estadual e municipal.

Como ilustração, do ponto de vista quanti-qualitativo, apurou-se que foram geradas:

1) Estruturação e funcionamento da ENDICA e da ENS, com a produção e/ou revitalização de mais de 40 cursos de extensão, 02 cursos de especialização e 01 curso de Mestrado Profissional, e oferta de mais de 60 turmas, com alcance de cerca de 50.000 (cinquenta mil) conselheiros/as, profissionais e atores/atrizes do SGDCA;

3) Realização de cerca de 300 (trezentas) oficinas de capacitação, com alcance de mais de 10.000 (dez mil) conselheiros/as, profissionais e atores/atrizes do SGDCA.

4) Realização de 05 (cinco) eventos nacionais e um evento internacional de largo alcance, com alcance de mais de 140.000 (cento e quarenta mil) pessoas;

¹³³ Este cálculo foi efetuado pela consultoria à base de uma média de 05 (cinco) crianças ou adolescentes beneficiadas pelo aprimoramento das práticas das pessoas beneficiadas diretamente.

5) Contribuição para elaboração e acompanhamento à implementação de mais de 70 (setenta) planos, estratégias e metodologias para a operacionalização de programas e políticas públicas;

6) Contribuição para a modelagem e a implementação de mais de 30 (trinta) processos de monitoramento e avaliação à implementação de planos e estratégias de operacionalização de programas e políticas públicas;

7) Realização de mais de mais de 40 (quarenta) estudos, diagnósticos, análises e mapeamentos de informações e experiências relacionadas ao contexto dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil.

A análise em profundidade dos dados indica que os resultados esperados foram alcançados de forma satisfatória, com destaque para:

a) O sistema de informação foi desenvolvido, aprimorado e disseminado junto ao SGDCA, em especial os conselheiros tutelares e os profissionais do sistema socioeducativo, principais usuários do SIPIA;

b) A produção, gerenciamento e difusão de informações sobre situações dos direitos da criança e do adolescente;

c) Mais de 200.000 (duzentos mil) atores/atrizes do SGDCA com capacidades ampliadas para condução dos processos de articulação e fortalecimento das redes locais e para o exercício do controle social; e

d) O conjunto de atores/atrizes do SGDCA tiveram à sua disposição mais de 170 (cento e setenta) subsídios para a construção da política pública de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

A incorporação do instrumento de parcerias com instituições sub-executoras conferiu maior capacidade técnica e operacional ao Projeto, seja pela agregação da expertise e da capacidade de gestão das parceiras, seja pela maior flexibilidade para incorporação de novos produtos ou atividades. Porém, os contratos na modalidade produto também agregaram muito valor aos resultados do Projeto.

As parcerias se mostraram valiosas nos campos de pesquisa e sistematização das informações, desenvolvimento de capacidades, elaboração de indicadores estratégicos, construção de metodologias etc. Embora o volume de recursos gerenciados por essas parcerias tenha sido vultoso, isso não infringiu os limites indicados pelas diretrizes da cooperação internacional.

O processo de avaliação da implementação do Sinase, a ampliação do ciclo de formação ofertado pelas escolas nacionais, a articulação de um sistema multiescolas e

a ampliação do debate público acerca da violência contra crianças e adolescentes podem ser considerados resultados adicionais, se levado em conta o desenho inicial do Prodoc.

Porém, esses resultados adicionais são coerentes com a profunda transição ocorrida no propósito do Projeto, que passou da ideia de consolidação do SIPIA para uma ideia de fortalecimento do SGDCA como um todo. Essa mudança encontra fundamento na percepção da necessidade de contribuir, de forma mais efetiva, para a construção da política pública de garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Como resultado inesperado pode ser considerada a transformação do processo de estruturação das escolas nacionais como subsídio técnico para a normatização da política de educação continuada para a área da infância e da adolescência.

No decorrer da execução do Projeto, várias janelas de oportunidades, mencionadas no item 6.1.4, foram aproveitadas tempestivamente pelas partes cooperantes como forma de potencializar o alcance dos resultados. Destacam-se:

Embora não tenha ocorrido nenhuma alteração formal no texto do objetivo principal, por força das regras da cooperação internacional, as mudanças no escopo dos produtos indicam que haveria a necessidade de algum ajuste, pelos menos na ampliação da visão acerca dos Sistemas de Informação para a Infância e Adolescência e na ênfase em relação aos processos de capacitação dos atores/atrizes do SGDCA como pressuposto para potencialização da implementação do SIPIA e utilização dos dados gerados por ele.

A estrutura de gestão do projeto foi adequada para assegurar a gestão compartilhada, o diálogo contínuo entre as partes cooperantes e o caráter coletivo da tomada de decisões. A instância máxima de controle social da política pública da criança e do adolescente, o Conanda, foi regularmente incluído no debate sobre as decisões estratégicas do Projeto.

Ainda que o arranjo do Projeto não tenha se configurado em estruturas de gestão para além das partes cooperantes, como a Tripartite, ele conseguiu envolver nos processos de gestão e implementação os colegiados, as representações governamentais estaduais, as coordenações programáticas no âmbito do Ministério e as instituições sub-executoras, o que lhe conferiu um caráter interinstitucional.

O modelo de gestão conseguiu responder de forma adequada a externalidades que influenciaram, positiva e negativamente, a dinâmica de implementação do Projeto, principalmente no que tange aos processos de transição nos governos nas esferas nacional e estadual e as reformas administrativas e o déficit na estrutura de pessoal para acompanhamento à execução das atividades, este último decorrente, sobretudo, da

vedação do modelo de execução nacional da cooperação técnica internacional à utilização de recursos do Projeto para constituição de equipe da agência executora dedicada à sua gestão.

Foram realizados movimentos no sentido de assegurar a transferência de tecnologias e conhecimentos e a incorporação dos resultados como parte da política pública para a infância e a adolescência, inclusive pela conexão com outros processos internos no Governo Federal, pela trilha de aprendizagem do SGDCA e com novos projetos de cooperação técnica internacional.

Os processos de monitoramento e avaliação de políticas, planos e recomendações internacionais resultaram em uma aprendizagem de caráter estruturante, o que se reflete tanto em modelos a serem aplicados no futuro, quanto na reorganização de programas e orientações no âmbito do SGDCA.

O Projeto demonstrou um grande potencial para o fortalecimento das relações institucionais, federativas e intersetoriais, principalmente em termos de alinhamento em relação aos parâmetros e processos de implantação e implementação do SIPIA ou das demandas e estratégias para os processos formativos em âmbito das Escolas de Conselhos e das escolas nacionais, a ENS e a ENDICA.

Enfim, o Projeto se manteve alinhado ao seu caráter de instrumento da cooperação para o desenvolvimento, ativando um ciclo de transformação para gerar soluções para os problemas abordados. Esse ciclo envolve: diagnósticos, desenho de metodologias, desenvolvimento de capacidades e implementação de estratégias.

Capítulo 8. Recomendações

As recomendações apresentadas pela avaliação dirigem-se principalmente às partes cooperantes e se concentram nas dimensões de: apropriação dos resultados; disseminação dos resultados; gestão de projetos; gerenciamento de contratos; e abordagem das questões transversais.

a) Dimensão de apropriação dos resultados

Recomendação: Consolidar o processo de apropriação dos resultados pelas partes interessadas, pelas parceiras e pelos usuários principais. Envolve:

- PNUD: Aprimoramento do modelo de avaliação de projetos de cooperação internacional, envolvendo: I – Aspectos metodológicos: Reconstituição do escopo do projeto avaliado; Resgate do percurso de implementação; Uso de métodos de escuta dos grupos-alvo; Uso da Matriz do Projeto como base para formulação das questões

avaliativas; Foco da análise na tríplice restrição em gerenciamento de projetos – escopo, tempo e custos; e II – Desdobramento das entregas nas seguintes etapas: 1 – Plano de trabalho; 2 – Reconstituição do escopo e percurso de implementação; 3 – Relatório intermediário, com achados e análises parciais; 4 – Simulação de respostas às questões avaliativas; e 5 – Relatório final.

- ABC: Revisão dos parâmetros do modelo de execução nacional para incorporar, ao menos, a possibilidade de utilização de recursos do Projeto de Cooperação Internacional para a constituição de uma equipe base mínima (Coordenador de projeto, supervisor técnico e supervisor administrativo) e garantia de um suporte de consultorias individuais para apoio ao monitoramento de contratos mais robustos e para curadoria dos produtos na perspectiva de disseminação dos resultados.

- SNDCA/MDHC: Internalização dos resultados e produtos principais com o conjunto das áreas temáticas, de modo a identificar estratégias de apropriação e disseminação; Constituição de um repositório ou biblioteca digital de caráter público ou, no mínimo, aberto à comunidade do SGDCA; Identificação de produtos / subprodutos que demandam incorporação na política pública ou ainda dependem de algum esforço de desenvolvimento, a exemplo de: a) Consolidação da política de formação continuada no âmbito da política pública, com internalização do Sistema multiescolas na estrutura do Governo Federal; b) Fortalecimento dos sistemas e ferramentas para a coleta, registro, análise e disseminação das informações sobre o cenário dos direitos de crianças e adolescentes; c) Implantação da Cátedra internacional; d) Regulamentação do modelo de monitoramento e avaliação do Sinase; e) Viabilização da incubadora de projetos sociais na área dos direitos de crianças e adolescentes etc.

- CGCI: Adoção da metodologia de Escritório de Gerenciamento de Projetos para a gestão integrada dos Projetos de Cooperação Internacional; Organização de uma Matriz Balanceada para processos que envolvem as áreas técnicas e as áreas administrativas do MDHC; e Organização de uma Sala de Situação.

b) Dimensão de disseminação dos resultados

Recomendação: Organizar a disseminação dos resultados e produtos no âmbito do SGDCA, com garantia da intersetorialidade. Envolve:

- Curadoria dos subprodutos para identificar a atualidade dos conteúdos e recomendações, com ênfase para materiais que tratam da problemática que envolve os beneficiários/as finais.

- Publicação digital de subprodutos relevantes e atuais.
- Seleção de subprodutos para disseminação em outros formatos e/ou linguagens – audiovisuais e braile.
- Difusão das informações geradas pelo Projeto para os públicos, de acordo com as áreas de interesse e com a atualidade dessas informações;
- Identificação de elementos que demandam elaboração de orientações em diversos formatos: guias ou manuais, portaria, resoluções do Conanda etc.
- Organização de diálogos e intercâmbios entre as partes envolvidas.

c) Dimensão de gestão de projetos

Recomendação: Respeitadas as especificidades da cooperação internacional, incorporar boas práticas em gerenciamento de projetos¹³⁴, em todos os domínios. A seguir são indicados alguns processos mais relevantes em cada domínio:

- Partes interessadas: identificação, análise e engajamento eficazes das partes interessadas internas e externas;
- Equipe: gerenciamento e liderança da equipe do projeto;
- Abordagem de desenvolvimento e ciclo de vida: definição e alinhamento entre cadência de entrega desejada, abordagem de desenvolvimento e fases do projeto;
- Planejamento: escopo (entregas), cronograma e orçamento; composição da equipe do projeto; comunicação; recursos físicos; aquisições; controle de mudanças; métricas; e plano de gerenciamento do projeto integrado;
- Trabalho do projeto: definição e revisão de processos relacionados aos componentes do planejamento; balanceamento de restrições; e aprendizagem.
- Entrega: atendimento aos requisitos, escopo e expectativas de qualidade;
- Medição: definição de medidas eficazes e apresentação de informações;
- Incerteza: identificação, análise e resposta aos riscos.

d) Dimensão de gerenciamento de contratos

Recomendação: Aprimorar os processos de acompanhamento à implementação do Projeto. Envolve:

- Elaboração de um manual de orientação à produção de notas técnicas.

¹³⁴ Essa recomendação se alinha a uma recente iniciativa da SNDCA de aprimoramento do seu modelo de gestão de projetos, ainda por ser concluída.

- Simplificação do processo de análise, validação e pagamento dos produtos das consultorias e parceiras, para garantir agilidade e sustentabilidade aos contratos.

e) Dimensão de abordagem das questões transversais

Recomendação: Construir referencial para a abordagem das questões de equidade e inclusão social nos processos de concepção, implementação, monitoramento e avaliação dos projetos de cooperação internacional. Esse referencial deve priorizar as questões de igualdade de gênero, empoderamento das mulheres, igualdade racial e protagonismo infanto-juvenil, principalmente quando os beneficiários/as sejam crianças, adolescentes e jovens.

Capítulo 9. Lições aprendidas

O repertório de lições aprendidas, conforme evidências dos documentos do projeto e/ou manifestações das partes envolvidas durante o processo de avaliação, inclui:

1) A elaboração dos termos de referência que orientam as contratações de consultorias deve ser feita com maior nível de detalhamento quanto aos requisitos de qualidade esperados para cada produto¹³⁵.

2) O acompanhamento contínuo ao trabalho das consultorias é muito importante para mitigar riscos de tempo e qualidade das entregas e promover ajustes e correções ainda durante o processo de preparação dos produtos¹³⁶.

3) A produção de conhecimento, inclusive para a proposição de metodologias e estratégias, amplia as capacidades da agência executora para o cumprimento de seu mandato em relação às políticas públicas¹³⁷.

4) O processo de estruturação das escolas nacionais da criança e do adolescente e de produção de conteúdos e de oferta dos cursos pelo sistema multiescolas para a formação das equipes e dos atores/atrizes do SGDCA, em vários níveis – extensão, especialização e mestrado – consiste em uma inovação que se mostrou potente para embasar uma política de formação continuada para a área da infância e adolescência¹³⁸.

5) A abordagem em direitos humanos nos projetos de cooperação internacional se consolida melhor por meio da colaboração de instituições sub-executoras com expertise nas temáticas relacionadas aos direitos humanos¹³⁹.

¹³⁵ Relatório de Progresso 2019, p. 9.

¹³⁶ Idem.

¹³⁷ Ata da Reunião Tripartite realizada em agosto de 2020.

¹³⁸ Entrevistas realizadas com a equipe do PNUD e com Prof. Bernardo Kpinis, da FE/UnB.

¹³⁹ Entrevista conjunta com PNUD, SNDCA e CGCI.

6) O instrumento das parcerias, em contraponto às consultorias por produto, se mostra mais adequado para lidar com objetos mais complexos e sensíveis, especialmente pelas características da agenda de direitos humanos, que trazem uma exigência de afinidade das parceiras com essa agenda¹⁴⁰.

7) A aplicação de boas práticas em gerenciamento de projetos contribui para melhorar o desempenho geral do Projeto, desde que se observem as peculiaridades da cooperação técnica internacional¹⁴¹.

Por fim, conclui-se esta avaliação com a expectativa de que os aspectos e resultados destacados possam oferecer contribuições significativas para fortalecer os diversos atores e atrizes envolvidos no SGDCA. Ao refletir sobre as ações e conquistas realizadas ao longo do projeto, acredita-se que as lições aprendidas e as melhores práticas identificadas possam informar futuras políticas e programas. Espera-se, ainda, que este relatório, ao celebrar os progressos alcançados, também forneça *insights* úteis e recomendações que promovam um ambiente mais seguro e inclusivo para todas as crianças e adolescentes. Que os esforços continuados para garantir seus direitos sejam fortalecidos e ampliados por meio da implementação das descobertas desta avaliação, em busca de um futuro mais justo e promissor para as gerações vindouras.

¹⁴⁰ Idem.

¹⁴¹ Ibidem.

Referências bibliográficas

- Brasil. Ministério das Relações Exteriores. Agência Brasileira de Cooperação. **Diretrizes para o desenvolvimento da cooperação técnica internacional multilateral e bilateral**. Ministério das Relações Exteriores, 5ª ed., Brasília, Agência Brasileira de Cooperação, 2020. 76 p.
- _____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Manual do Usuário do Sistema de Informação para Infância e Adolescência SIPIA Conselho Tutelar**. Versão 2.0. Brasília, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. 37 p.
- _____. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.089, de 13 de julho de 1990. Brasília, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023. 37 p.
- _____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Secretaria Nacional de Direitos de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Escola Nacional de Socioeducação**. Parâmetros de Gestão, Metodológicos e Curriculares. Brasília, SDH/PR, 2014.
- _____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Secretaria Nacional de Direitos de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Manual do usuário do SIPIA Sinase Web**. Brasília, SDH/PR, 2010.
- _____. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução nº 113**, de 19 de abril de 2006.
- Castioni, Remi (Organização). **Casos de políticas de educação: como discutir a teoria na prática**. Uberlândia-MG, Culturatrix, 2023. Disponível em: <https://www.culturatrix.com/casos-de-pol%C3%ADticas>. Acesso em 23 de fevereiro de 2024.
- Moraes, Pedro Henrique Angoti de. **A cooperação sul-sul brasileira como instrumento de promoção dos direitos humanos**: Análise da cooperação técnica em Direitos Humanos com El Salvador. Dissertação de mestrado. Orientadora: Profª. Dra. Marrielle Maia Alves Ferreira. Uberlândia/MG, Universidade Federal de Uberlândia, Instituto de Economia, 2017.

Anexos

Anexo 1 – Principais definições das revisões substantivas

As revisões substantivas foram construídas de forma dialogada entre as partes envolvidas, contando sempre com o apoio das áreas técnicas da agência executora e sendo referendadas em reuniões da Tripartite.

REVISÕES E DATAS	OBJETIVOS DAS REVISÕES
1ª Revisão (20/01/2014)	<ul style="list-style-type: none">• Prorrogar a vigência até 31 de março de 2016, com extensão de 27 meses.
2ª Revisão (25/03/2015)	<ul style="list-style-type: none">• Ajustar redação dos produtos 1.2. e 3.2;• Incluir um resultado 4 (Estratégias de sustentabilidade e continuidade de uso permanente dos Sistemas de Informação para a Infância e Adolescência pelos atores do SGDCA elaboradas)• Ajustar estratégia de implementação do resultado 3, incluindo previsão de parceria com agência implementadora;• Prorrogar a vigência até 31 de dezembro de 2016;• Remanejar recursos para viabilizar o resultado 4.
3ª Revisão (20/12/2016)	<ul style="list-style-type: none">• Prorrogar a vigência até 31 de dezembro de 2018;• Ajustar estratégia de implementação do produto 3.1, com inclusão de possibilidade de parceria com a UnB para consolidação de um sistema nacional de informações sobre atendimento socioeducativo;• Ajustar estratégia de implementação do produto 3.2, com inclusão de possibilidade de parceria com a UERJ para estruturação de um Observatório de Proteção da Criança e do Adolescente no Rio de Janeiro;• Alterar a agência executora do projeto para a SNPDC/MJC.
4ª Revisão (29/12/2017)	<ul style="list-style-type: none">• Ajustar estratégia de implementação do produto 3.1, alterando a agência implementadora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para UFRGS;• Ajustar estratégia de implementação do produto 3.3, com a inclusão do UNFPA como agência implementadora;• Inserir o produto 3.5 (Capacitar os atores do SGDCA e implantar as comunidades de práticas) no âmbito do Resultado 3;• Ajustar a moeda para dólar;• Ampliar o orçamento para USD 5,255,451.04, com aporte de USD 923,287.28.• Alterar a agência executora do projeto para a SNDCA/MDH.
5ª Revisão (21/12/2018)	<ul style="list-style-type: none">• Prorrogar a vigência até 31 de dezembro de 2020;• Ajustar estratégia de implementação do produto 3.2, com inclusão de seleção de agência implementadora para apoiar a implantação de

REVISÕES E DATAS	OBJETIVOS DAS REVISÕES
	<p>Observatório da Criança e do Adolescente no país e produção de informações;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ajustar estratégia de implementação do produto 2.1, com a inclusão da Flacso como agência implementadora para apoiar a realização da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; • Reduzir o valor total da Carta Acordo com a UnB no âmbito do Resultado 3; • Inserir o produto 3.6 (Desenvolvimento, implantação piloto e avaliação de metodologias voltadas para redução da violência letal contra crianças e adolescentes) no âmbito do Resultado 3.
<p>6ª Revisão (20/11/2020)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prorrogar a vigência até 31 de março de 2022; • Ajustar estratégia de implementação do produto 3.2, para incrementar o valor e incluir novas parcerias para apoiar a implantação de Observatório da Criança e do Adolescente; • Ajustar estratégia de implementação do produto 3.5 para prever a possibilidade de seleção de instituições parceiras em torno da capacitação e desenvolvimento de OSCs que atuam no SGDCA; • Ajustar as metas do produto 3.6 e incluir novas atividades (apoio didático à rotina escolar durante a pandemia); • Descontinuar o Resultado 4.
<p>7ª Revisão (21/03/2022)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prorrogar a vigência até 31 de janeiro de 2023; • Ajustar estratégia de implementação do produto 3.1 para incrementar o valor da parceria com a UFRGS (realização de pesquisa nacional para avaliação da implementação do SINASE e elaboração de indicadores estratégicos para a melhoria do sistema); • Ajustar estratégia de implementação do produto 3.5, com ampliação da parceria com a UnB (inclusão de atividades, produtos, duração e orçamento). • Ajustar orçamentos 2022 e 2023 aproximando-os à expectativa de execução do projeto.
<p>8ª Revisão (03/05/2023)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prorrogar a vigência até 30 de abril de 2024; • Atualizar a Agência Executora Nacional para a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDCA/MDHC); • Ajustar estratégia de implementação do produto 3.5 para realizar Carta de Acordo com a Flacso para apoiar tecnicamente a SNDCA/MDHC no desenvolvimento de conteúdos e metodologias, e uma nova Carta Acordo com a UnB, para fortalecer as capacidades da SNDCA/MDHC em avaliação de políticas públicas.

Fonte: Consolidação organizada pelo autor com base nos documentos das revisões substantivas.

Anexo 2 – Termos de referência para a avaliação

Termo de Referência
Consultoria por Produto – Pessoa Física

1. Função do Projeto

Contratação de Consultoria Especializada de Pessoa Física (IC/DIM – IA PNUD)

2. Nosso Número

RC UNDP-BRA – 1002134

3. Antecedentes

INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Título do Projeto	PNUD BRA/10/007 - "Boas práticas na implantação e implementação dos sistemas de informação para a infância e a adolescência - SIPIA, Conselhos tutelares e SIPIA, SINASE WEB"
ID Quantum	Project ID 00077327 Contract ID 00140465
Resultado Marco de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (UNSDCF):	Output 4.1: Em 2027, o Brasil terá fortalecido, no marco do estado democrático de direito, sua governança, legislação, capacidades e articulação institucionais com ampliação da participação popular para elaborar e executar políticas públicas baseadas em evidências, em direitos humanos e igualdade de geração, gênero, raça e etnia, com vistas à prevenção e ao enfrentamento à corrupção, ao crime e às múltiplas formas de violência, e orientadas às especificidades do território e à transparência, com inovação, cooperação nacional e internacional, e ampla participação da sociedade.
Produto (s) Esperado(s) do Programa de país (CPD):	4. Fortalecer os mecanismos e políticas nacionais e subnacionais para a promoção dos direitos humanos, considerando as desigualdades de gênero, raça, etnia e geracionais e grupos marginalizados, independentemente da sua nacionalidade.
Resultado(s) Esperado(s) do Projeto:	Resultado 1 - Conceber mecanismos e instrumentos para a implantação e implementação do SIPIA CT Web e SIPIA SINASE. Resultado 2 - Ação nacional para mobilizar, coordenar e dinamizar a implantação, implementação e expansão dos Sistemas de Informação para a Infância e Adolescência – Sipia CT Web e Sinase Web. Resultado 3 - Elaboração de insumos técnicos para o acompanhamento, monitoramento e avaliação. Resultado 4 - Elaboração de estratégias de sustentabilidade / continuidade de uso permanente dos Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência pelos atores do SGD.
País:	Brasil
Região:	Território Nacional
Data de assinatura do PRODOC:	31/03/2011
Datas do projeto:	Data de início: 31/03/2011 Data prevista de encerramento: 30/04/2024

Gastos do projeto no momento da avaliação:	USD 4.600.252,27 (conforme CDRs até dezembro 2022)
Financiador:	013040 - BRA-Sec Nac dos Dir Cria Adol
Implementing party:	009743-BRA-Sec Nac dos Dir Crian Adol

A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDCA/MDHC) tem desempenhado papel fundamental na condução da política nacional de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes no âmbito do Governo Federal.

A SNDCA atua como articuladora entre os órgãos governamentais nas diversas instâncias federativas e com a sociedade civil, visando promover ações relacionadas a essas pautas prioritárias. Entre as políticas coordenadas pela SNDCA, destacam-se o fortalecimento do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), o Programa de Proteção de Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM) e as ações de prevenção e enfrentamento das violências. Além disso, busca-se aprimorar os mecanismos de responsabilização por violações aos direitos da criança e do adolescente.

Nesse contexto, o projeto BRA/10/007 - "Boas práticas na implantação e implementação dos sistemas de informação para a infância e a adolescência" buscou capacitar agentes em nível nacional do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente para a cultura da preservação de dados e informações, por meio do uso de sistemas geridos pelo Governo Federal.

Os sistemas priorizados para a implantação e implementação foram o sistema de apoio à gestão dos conselheiros tutelares (Sipia CT Web), com versão mais recente chamada SIPIA Conselho Tutelar, o sistema de apoio à gestão dos operadores do sistema nacional de atendimento socioeducativo (Sipia Sinase Web) e o sistema de apoio à gestão dos operadores do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (Sipia PPCAAM).

De fato, até o presente momento, foram realizadas, no âmbito do projeto, diversas ações com vistas a fortalecer a capacidade da SNDCA para o cumprimento de seu papel e fortalecimento de sua atuação como formuladora, articuladora e fomentadora de políticas públicas. As ações também foram voltadas a fortalecer e qualificar a atuação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

4. Enquadramento no Prodoc/PNUD

Produto 3.4 – Ferramenta para avaliação final dos resultados do projeto concebida e avaliação realizada.

5. Objetivo da Consultoria de Avaliação

O presente termo de referência tem como objetivo a contratação de uma consultoria pessoa física, por produto, para realizar a avaliação final do Projeto de Cooperação Internacional BRA/10/007 "Boas práticas na implantação e implementação dos sistemas de informação para a infância e adolescência", considerando os ciclos de desenvolvimento do projeto. A avaliação fornecerá subsídios para o fortalecimento das capacidades das organizações da sociedade civil e agentes de transformação social que atuam na área, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas voltadas para a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

A avaliação levará em consideração as ações realizadas em território nacional, de acordo com a matriz lógica do projeto, desde o dia 01 de janeiro de 2011 até o momento inicial da presente avaliação (o projeto se encerra em 30/04/2024). A avaliação deverá levar igualmente em conta os beneficiários diretos do projeto, notadamente, os atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Brasil (SGD).

6. Principais questões de interesse da avaliação e objetivo

A avaliação final do projeto BRA/10/007 tem como principais objetivos fornecer uma análise abrangente e sistemática do impacto alcançado pelo projeto no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente em nível nacional, no que se refere à cultura da preservação de dados e informações.

Além disso, busca-se avaliar o progresso em relação à capacitação dos agentes envolvidos, a eficácia da implementação dos sistemas de informação geridos pelo Governo Federal e a contribuição dessas práticas na promoção dos direitos e bem-estar das crianças e adolescentes.

A avaliação também visa identificar lições aprendidas, boas práticas e recomendações para orientar futuras iniciativas similares e maximizar o impacto das intervenções na área.

Para tal, buscar-se-á responder a algumas perguntas norteadoras do processo de avaliação final:

1. Quais foram os impactos observados no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente em nível nacional, decorrentes da cultura da preservação de dados e informações promovida pelo projeto?
2. Em que medida os agentes envolvidos foram capacitados adequadamente para lidar com os sistemas de informação geridos pelo Governo Federal? Quais competências foram adquiridas e como essas capacitações contribuíram para a melhoria do trabalho realizado pelos agentes?
3. Quais contribuições específicas foram feitas pelo projeto no contexto dos resultados esperados do Plano de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDAF) e do Plano de Cooperação para o Desenvolvimento (CPD), no que se refere ao fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, a cultura da preservação de dados e informações, bem como a efetividade dos sistemas de informação geridos pelo Governo Federal?

Essas perguntas visam obter informações concretas sobre os resultados alcançados, a capacitação dos agentes e a eficácia dos sistemas de informação implementados, permitindo uma avaliação objetiva e abrangente do projeto, mas poderão ser adaptadas conforme as necessidades específicas da avaliação.

Além disso, a avaliação deve abordar como a intervenção procurou integrar nos esforços de desenvolvimento os temas de gênero e de desigualdades raciais, questões de pessoas com deficiência bem como a abordagem baseada em direitos humanos, se aplicável. Nesse contexto, a avaliação considerará as seguintes perguntas, para além das perguntas referidas no item 6.1:

1. Quais estratégias foram implementadas para abordar e/ou incluir grupos marginalizados, como crianças indígenas, pessoas vivendo em situação de extrema pobreza, e população negra, ao longo do projeto?
2. Até que ponto houve inclusão de perspectivas de gênero para igualdade de gênero e empoderamento de mulheres no desenho, implementação e monitoramento do projeto?
3. Como o projeto considerou e atendeu às necessidades e direitos das pessoas com deficiência ao longo de sua implementação? Quais medidas foram adotadas para garantir a inclusão plena e a participação ativa das pessoas com deficiência nas atividades e nos benefícios do projeto?

6.1. Critérios de avaliação e principais questões norteadoras

A avaliação deverá ser guiada segundo os princípios da Relevância, Eficácia, Eficiência e Sustentabilidade.

Nesse sentido, abaixo algumas perguntas norteadas, para a avaliação, que poderão ser adaptadas ou incrementadas pela contratada:

1. Relevância:

- Até que ponto o projeto estava alinhado com as prioridades nacionais de desenvolvimento, os resultados e impactos do Programa de país, o Plano Estratégico do PNUD e os ODS?
- Até que ponto o projeto contribui para a teoria da mudança relacionada ao resultado relevante do Programa de país?
- Até que ponto o projeto contribui para a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e a abordagem baseada em direitos humanos?
- Até que ponto o projeto tem sido adequadamente responsivo a mudanças políticas, legais, econômicas, institucionais etc. no país?

2. Eficácia:

- Quais fatores contribuíram para alcançar ou não os resultados e os produtos previstos no Programa de país?
- Até que ponto a estratégia de parceria do PNUD foi apropriada e eficaz?
- Quais fatores contribuíram para a eficácia ou ineficácia?
- Em quais áreas o projeto obteve os maiores avanços? Por que e quais foram os fatores de apoio? Como o projeto pode se basear ou expandir esses avanços?
- Em quais áreas o projeto teve os menores avanços? Quais foram os fatores limitantes e por quê? Como eles podem ou poderiam ser superados?
- Quais estratégias alternativas, se houver, teriam sido mais eficazes para alcançar os objetivos do projeto?
- Os objetivos e resultados do projeto são claros, práticos e viáveis dentro de seu contexto? Eles abordam claramente homens, mulheres e grupos vulneráveis?

- Até que ponto diferentes partes interessadas foram envolvidas na implementação do projeto?

3. Eficiência:

- Até que ponto a estrutura de gestão do projeto, conforme descrita no documento do projeto, foi eficiente na geração dos resultados esperados?
- Até que ponto houve um uso econômico dos recursos financeiros e humanos? Os recursos (fundos, equipe masculina e feminina, tempo, conhecimento etc.) foram alocados estrategicamente para alcançar os resultados?
- Até que ponto os recursos foram utilizados de forma eficiente? As atividades que apoiam a estratégia foram eficazes em termos de custo?
- Até que ponto os fundos e as atividades do projeto foram entregues dentro do prazo?

4. Sustentabilidade:

- Existem riscos financeiros que possam comprometer a sustentabilidade dos resultados do projeto, afetando mulheres, homens e grupos vulneráveis?
- Até que ponto recursos financeiros e econômicos estarão disponíveis para sustentar os benefícios alcançados pelo projeto?
- Existem riscos sociais ou políticos que possam comprometer a sustentabilidade dos resultados do projeto e as contribuições do projeto para os resultados e produtos do Programa de país?
- Qual é a probabilidade de que o nível de apropriação pelos interessados seja suficiente para permitir a sustentabilidade dos benefícios do projeto?
- Em que medida as lições aprendidas são documentadas continuamente pela equipe do projeto e compartilhadas com as partes interessadas apropriadas que poderiam aprender com o projeto?
- O que poderia ser feito para fortalecer as estratégias de encerramento e sustentabilidade, a fim de apoiar as beneficiárias e beneficiários do projeto, bem como os grupos marginalizados?

6.2. Metodologia e atividades a serem desenvolvidas

- Revisão documental do projeto de cooperação técnica;
- Realização de reuniões com a equipe responsável pelo projeto na SNDCA e no PNUD para alinhamento das atividades a serem desenvolvidas e para validação das conclusões preliminares da avaliação (as reuniões poderão ser em formato presencial e virtual);
- Coleta e análise de dados por meio de entrevistas, questionários, revisão de documentos, entre outros;

- Realização da apresentação do relatório final, na SNDCA em Brasília, ou outro lugar físico a definir, destacando as principais conclusões, recomendações e lições aprendidas.

Insumos

- Prodoc BRA/10/007 "Boas práticas na implantação e implementação dos sistemas de informação para a infância e a adolescência - SIPIA, Conselhos tutelares e SIPIA, SINASE WEB" e respectivas revisões;
- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Portaria MRE no. 8;
- Decreto 5151;
- Manual de Diretrizes ABC.

7. Produtos esperados

Agenda e cronograma para conclusão dos produtos

Produto 1: Plano de Trabalho e metodologia detalhados.

Plano de trabalho completo incluindo a metodologia de avaliação a ser adotada, a descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas durante a avaliação e um calendário que estabelece os prazos para cada etapa. O plano de trabalho deve ser elaborado de forma clara e organizada, fornecendo orientações claras para a execução da avaliação.

Produto 2: Relatório Intermediário de Avaliação

Relatório intermediário com os principais achados, resultados e análises parciais da avaliação do projeto até o momento. O relatório intermediário servirá como um documento prévio ao relatório final, que permitirá a proposição de ajustes de metodologia e análise, caso necessários, antes da apresentação do relatório final.

Produto 3: Relatório de Avaliação Final

O relatório de avaliação final deve apresentar uma análise abrangente e detalhada de todo o projeto de cooperação técnica internacional. Ele deve incluir uma revisão completa dos objetivos, resultados, impactos e lições aprendidas durante a implementação do projeto. O relatório também deve destacar as principais recomendações para aprimorar futuras iniciativas similares. É importante que o relatório final seja claro, objetivo e baseado em evidências sólidas obtidas ao longo do processo de avaliação.

Produto 4: Relatório contendo a apresentação dos Resultados

Apresentação dos resultados da avaliação, a ser realizada em formato de seminário presencial, reunião ou workshop, conforme acordado com a SNDCA. O objetivo é compartilhar as principais boas práticas, conclusões e recomendações do relatório final com as partes interessadas relevantes do projeto, bem como promover a disseminação das informações e estimular discussões construtivas sobre o projeto e suas perspectivas futuras.

8. Qualificações Profissionais

Requisitos obrigatórios/eliminatórios (registrados no CV)

1. Graduação superior, em Administração, Ciência Política, Relações Internacionais, Direito, ou áreas afins;

2. Experiência profissional de, no mínimo, 5 anos em avaliação de projetos de cooperação técnica internacional e/ou políticas públicas.

OBS: O(A) candidato(a) que não atender aos requisitos supracitados será desclassificado

Requisitos desejáveis/pontuáveis (registrados no CV)

1. Pós-graduação em Administração, Ciência Política, Relações Internacionais, Direito, ou áreas afins;
2. Experiência profissional adicional à mínima de 5 anos em avaliação de projetos de cooperação técnica internacional e/ou políticas públicas;
3. Experiência profissional/acadêmica na área de direitos humanos, especialmente com políticas sobre direitos das crianças e adolescentes, ou áreas correlatas;
4. Experiência em **Avaliação Final** de projetos de cooperação técnica internacional.

9. Supervisão

Gerente de Projeto – Unidade de Governança e Justiça para o Desenvolvimento do Pnud

10. Localidade de Trabalho

Home based, com disponibilidade para reuniões em Brasília, caso necessário.

Caso sejam necessárias viagens, estas serão custeadas pelo projeto.

11. Disponibilidade

O/a Consultor/a deve ter disponibilidade para início imediato dos trabalhos, bem como para realização de viagens, se necessário.

12. Prazo de Realização da Consultoria

O Prazo de execução da consultoria é de 3 (três) meses (100 dias) após assinatura do contrato.

13. Produtos e Honorários

Os recursos que serão aplicados no contrato a ser firmado com a pessoa selecionada são oriundos do Projeto BRA/10/007.

Os valores serão repassados em conformidade com o cronograma de desembolso a ser estabelecido no contrato.

Os produtos deverão ser entregues observando o seguinte cronograma:

Produto	Prazo de entrega após assinatura do contrato	Percentual de desembolso
Produto 1	15 dias	25%
Produto 2	45 dias	30%
Produto 3	90 dias	30%

Produto 4	100 dias	15%
Total	--	100%

Observações:

A) É facultado ao Supervisor Técnico solicitar a entrega de uma versão prévia do produto antes das datas acima estipuladas para acompanhamento e orientação do trabalho.

B) As datas da tabela se referem ao prazo máximo para entrega dos produtos. O pagamento é realizado somente após ateste de conformidade e aprovação do MDHC.

14. Pagamentos

Os pagamentos serão feitos após apresentação e aprovação dos produtos pelo PNUD, em articulação com a SNDCA.

15. Ética de Avaliação

Esta avaliação será conduzida de acordo com os princípios descritos nas 'Diretrizes Éticas para Avaliação' da UNEG.

A pessoa e/ou equipe contratada(s) devem salvaguardar os direitos e a confidencialidade dos provedores de informações, entrevistados e partes interessadas por meio de medidas para garantir a conformidade com os códigos legais e outros códigos relevantes que regem a coleta de dados e relatórios sobre os dados.

A pessoa e/ou equipe contratada(s) também devem garantir a segurança das informações coletadas antes e após a avaliação e protocolos para garantir o anonimato e a confidencialidade das fontes de informação onde isso for esperado. O conhecimento da informação e os dados coletados no processo de avaliação também devem ser usados exclusivamente para a avaliação e não para outros usos, sem autorização prévia do PNUD e parceiro.

É exigida a independência dos avaliadores de quaisquer organizações que tenham sido envolvidas na concepção, execução ou aconselhamento de qualquer aspecto do projeto BRA/10/007.

16. Cronograma da Avaliação

Evento	Número estimado de dias	Data de finalização	Local	Responsável
Reunião de briefing com PNUD	1 dia	Na assinatura do contrato	PNUD ou remoto	Equipe do projeto (SNDCA e PNUD) e gerente da avaliação
Compartilhamento de documentos importantes com o/a avaliador/a	1 dia	Logo após a assinatura do contrato	Via e-mail	Direção do projeto na SNDCA

Revisão e alinhamento do plano de trabalho	2 dias	Uma semana após a assinatura do contrato	SNDCA ou remoto	Equipe do projeto (SNDCA e PNUD) e gerente da avaliação
Submissão do Plano de trabalho (Produto 1)	-	15 dias após a assinatura do contrato	Via e-mail	Consultor de avaliação
Comentários e aprovação do Plano de Trabalho (Produto 1)	5 dias	10 dias após a submissão do Produto 1	Via e-mail	Equipe do projeto (SNDCA e PNUD) e gerente da avaliação
Revisão e alinhamento da proposta de relatório intermediário de avaliação (Produto 2)	2 dias	30 dias após a assinatura do contrato	SNDCA ou remoto	Equipe do projeto (SNDCA e PNUD) e gerente da avaliação
Submissão do relatório intermediário (Produto 2)	-	45 dias após a assinatura do contrato	Via e-mail	Consultor de avaliação
Comentários e aprovação do relatório intermediário de avaliação (Produto 2)	5 dias	10 dias após a submissão do Produto 2	Via email	Equipe do projeto (SNDCA e PNUD) e gerente da avaliação
Revisão e alinhamento da proposta de relatório de avaliação final (Produto 3)	2 dias	60 dias após a assinatura do contrato	SNDCA ou remoto	Equipe do projeto (SNDCA e PNUD) e gerente da avaliação
Submissão do relatório de avaliação final	-	90 dias após a assinatura do contrato	Via email	Consultor de avaliação
Comentários e aprovação do relatório final de avaliação (Produto 3)	5 dias	10 dias após a submissão do Produto 3	Via email	Equipe do projeto (SNDCA e PNUD) e gerente da avaliação
Apresentação dos resultados da avaliação, a ser realizada em formato de seminário presencial, reunião ou workshop	1 dia	95 dias após a assinatura do contrato	SNDCA ou PNUD	Consultor de avaliação, equipe do projeto (SNDCA e PNUD) e gerente da avaliação
Debriefing com PNUD e SNDCA	1 dia	97 dias após a assinatura do contrato	SNDCA ou PNUD	Consultor de avaliação, equipe do projeto (SNDCA e

				PNUD) e gerente da avaliação
Finalização e submissão do relatório contendo a apresentação e resultados da avaliação final (Produto 4)	-	100 dias após a assinatura do contrato	Via email	Consultor de avaliação

17. Considerações Gerais

Todas as peças (estudos, relatórios, pesquisas, informações ou outros materiais, incluindo gráficos, arquivos, documentos e dados eletrônicos) produzidas pelo contratado, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, independentemente dos meios de informação em que se encontrem, pertencerão exclusivamente ao Contratante, sendo incorporados ao acervo do projeto, e deverão ser entregues antes da data de término do contrato.

Será vedado ao Contratado ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos do Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

Além dos procedimentos metodológicos básicos, caberá ao consultor definir outras atividades que julgar necessárias para a boa execução dos trabalhos, dentro dos princípios e limites estabelecidos no contrato de trabalho a ser firmado entre as partes.

18. Considerações Especiais

O processo de seleção poderá ser interrompido a qualquer momento pelo PNUD, sem qualquer possibilidade de ressarcimento de eventuais custos incorridos pelos candidatos.

- 16.1 Esta contratação será conduzida pelo PNUD, seguindo as normas e as diretrizes deste organismo (seleção simplificada e contratação na modalidade de IC – *Individual Contractors*).
- 16.2 De acordo com as regras das Nações Unidas, a contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, é permitida somente em condições especiais.
- 16.3 Por norma do UNDSS (*United Nations Department of Safety and Security*), o consultor deverá realizar o curso sobre normas de segurança (BSAFE) da ONU (Organização das Nações Unidas).
- 16.4 Além do curso mencionado, em caso de viagem de trabalho, é obrigatória a obtenção de autorização para cada viagem (*Security Clearance*) pelos contratados. Essa autorização é concedida pelo UNDSS, mediante recebimento das informações da viagem.
- 16.5 O cumprimento dos requisitos de segurança poderá ser condição para liberação dos pagamentos previstos nos Termos de Referência desta contratação.

ANEXO I

Critérios de Seleção / Avaliação

De acordo com as normas do PNUD aplicáveis à contratação de consultores na modalidade IC, as candidaturas deverão conter proposta técnica (CV) e proposta de preço (honorários). Será desconsiderada a proposta enviada em desconformidade com o previsto no presente Edital:

1. Proposta Técnica (Currículo) e
2. Proposta de Preço (valor global)

OBS: Propostas devem ser enviadas em arquivos separados - CV e Proposta de Preço (em PDF assinado).

O critério final do processo será o de TÉCNICA E PREÇO para o julgamento final da seleção.

1. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CV & ENTREVISTA)

A nota máxima na Qualificação Técnica é 100 (cem) pontos.

Os critérios de Qualificação Técnica serão divididos em 3 (três) etapas:

a) 1ª etapa (eliminatória/não pontuável): Análise do CV referente ao cumprimento dos requisitos obrigatórios exigidos no Termo de Referência.

Os candidatos que não atenderem aos critérios mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência serão desclassificados nesta etapa. Também serão desclassificados na 1ª etapa os candidatos que não enviarem a Proposta de Preço.

b) 2ª etapa (eliminatória/pontuável): Análise Curricular

Os critérios para pontuação curricular estão dispostos no quadro abaixo. Somente serão analisados os currículos dos candidatos aceitos na 1ª Etapa da Qualificação Técnica.

Descrição	Pontuação por ano de experiência/evento/curso	Pontuação máxima	Pontuação total
Doutorado	20	20	20

Pós-graduação em Administração, Ciência Política, Relações Internacionais, Direito, ou áreas afins.	Mestrado	15		
	Pós-graduação	5		
Experiência profissional adicional à mínima de 5 anos em avaliação de projetos de cooperação técnica internacional e/ou políticas públicas.		4	20	20
Experiência profissional/acadêmica na área de direitos humanos, especialmente com políticas sobre direitos das crianças e adolescentes, ou áreas correlatas.		3	15	15
Experiência em <u>Avaliação Final</u> de projetos de cooperação técnica internacional.		3	15	15
TOTAL PONTUAÇÃO				70

b) 3ª etapa (classificatória/pontuável): Entrevista

Os critérios para pontuação da entrevista estão dispostos no quadro abaixo. Somente serão entrevistados os três candidatos mais bem pontuados na 2ª Etapa da Qualificação Técnica.

CrITÉrios de Pontuação - 2ª Etapa da Qualificação Técnica (CV)			
CRITÉRIOS	Pontuação	Pontuação máxima	Subtotal (máx.)
Perguntas pertinentes ao objeto da contratação da consultoria. Serão analisados os seguintes aspectos: Experiência profissional – demonstra conhecimento profissional na área dos direitos humanos, especialmente nos direitos das crianças e adolescentes.	10 pontos > excelente 8 a 9 pontos > muito bom 6 a 7 pontos > bom 4 a 5 pontos > satisfatório 1 a 3 > inferior 0 pontos > não observado	10 pontos	10 pontos
Avaliação de Projetos - Demonstra experiência na área de avaliação de Projetos de Cooperação Técnica Internacional (CTI) - Explorar domínio sobre as ferramentas de avaliação e avaliação final de projetos de CTI.	10 pontos > excelente 8 a 9 pontos > muito bom 6 a 7 pontos > bom 4 a 5 pontos > satisfatório 1 a 3 > inferior 0 pontos > não observado	10 pontos	10 pontos

Logística - Demonstra disponibilidade de tempo para entrega dos produtos do edital e capacidade de cumprimento do cronograma proposto.	10 pontos > excelente 8 a 9 pontos > muito bom 6 a 7 pontos > bom 4 a 5 pontos > satisfatório 1 a 3 > inferior 0 pontos > não observado	10 pontos	10 pontos
▪ Nota Máxima da 3ª Etapa da Qualificação Técnica			30

A nota final da Qualificação Técnica será o somatório simples das notas atribuídas na segunda e na terceira etapas.

Sobre a avaliação:

O Comitê de Avaliação será composto por, no mínimo, três membros que atribuirão notas individuais de avaliação. A nota final do consultor em avaliação, em cada quesito, será a média ponderada das notas individuais dos avaliadores.

As pontuações individuais para o componente de análise curricular serão atribuídas de acordo com as informações do candidato apresentadas no Curriculum Vitae e com seu desempenho na entrevista. Para tanto, é importante que o candidato indique claramente em seu CV as experiências profissionais requeridas, tanto na parte obrigatória como na parte pontuável, de forma que o Comitê de Avaliação possa realizar a análise adequada.

A entrevista será pontuada, de acordo com os critérios previstos no quadro anterior. A entrevista será realizada por telefone, Skype ou presencialmente. Os candidatos serão comunicados com antecedência mínima de 24h, via e-mail ou telefone, sobre a data e o horário da entrevista. As entrevistas terão a duração estimada de quinze a trinta minutos e serão no mesmo formato para todos os candidatos.

Aqueles candidatos que não atingirem o somatório mínimo de 70 (setenta) pontos na qualificação técnica não passarão para a segunda fase, de abertura das propostas comerciais.

2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PREÇO) – Classificação Final

Serão abertas as propostas comerciais apenas dos candidatos que obtiverem nota superior a 70 pontos na Qualificação Técnica.

O Resultado Final - RF do processo do candidato será dado pela soma da Nota Técnica Final - NT, multiplicada pelo fator 0,70, com a Nota da Proposta Comercial - NC multiplicada pelo fator 0,30, ou seja:

$$RF = NT \times 0,70 + NC \times 0,30$$

A Nota da Proposta Comercial – NC será calculada de acordo com o seguinte:

$$NC = 100 \times \text{MinPP} / \text{Ppi}$$

Onde:

NC = Nota da proposta comercial

MinPP = Proposta de menor preço

Ppi = Proposta de preço em avaliação

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

Será selecionada a proposta que alcançar o maior Resultado Final.

Anexo 3 – Documentação adicional relacionada à metodologia

MATRIZ DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	FONTES DE CONSULTA
Relevância	<ul style="list-style-type: none"> • Fontes secundárias: Documentação do projeto (Prodoc e suas revisões substantivas e Relatórios de progresso); documentos orientadores da atuação do PNUD no Brasil (Programa de país, Plano Estratégico do PNUD e Agenda das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável); e normativas (Estatuto da Criança e do Adolescente; Portaria MRE nº 8; Decreto 5151; Manual de Diretrizes ABC; entre outras). • Fontes primárias: SNDCA (Diretores/as e Coordenadores/as do Projeto); PNUD (Gerente do Projeto e Coordenadora da Unidade de Governança e Justiça para o Desenvolvimento); Parceiros principais (ABC/MRE, Conanda e Agências implementadoras).
Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Fontes secundárias: Documentação do projeto (Prodoc e suas revisões substantivas e Relatórios de progresso) e documentos orientadores da atuação do PNUD no Brasil (Programa de país, Plano Estratégico do PNUD e Agenda das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável). • Fontes primárias: SNDCA (Diretores/as e Coordenadores/as do Projeto), PNUD (Gerente do Projeto e Coordenadora da Unidade de Governança e Justiça para o Desenvolvimento); Parceiros principais (ABC/MRE, Conanda, Agências implementadoras, entre outros); Grupos-alvo (a definir).
Eficácia	<ul style="list-style-type: none"> • Fontes secundárias: Documentação do projeto (Prodoc e suas revisões substantivas; Relatórios de progresso; Atas das reuniões tripartite; Acordos, contratos e aditivos; e Produtos gerados pelo projeto). • Fontes primárias: SNDCA (Diretores/as e Coordenadores/as do Projeto. Coordenadores de Programas e Unidades e Equipe do projeto), PNUD (Gerente do Projeto e Assistentes de Programa); Parceiros principais (ABC/MRE, Conanda, Agências implementadoras, entre outros); Grupos-alvo (a definir); Beneficiários/as diretos e finais (a definir).
Eficiência	<ul style="list-style-type: none"> • Fontes secundárias: Documentação do projeto (Prodoc e suas revisões substantivas; Relatórios de progresso, inclusive financeiros; Acordos, contratos e aditivos; e Produtos gerados pelo projeto). • Fontes primárias: SNDCA (Coordenadores de Programas e Unidades e Equipe do projeto); PNUD (Gerente do Projeto e Assistentes de Programa); Parceiros principais (ABC/MRE, Agências implementadoras e consultores/as).
Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Fontes secundárias: Documentação do projeto (Relatórios de progresso, inclusive financeiros; Produtos gerados pelo projeto). • Fontes primárias: SNDCA (Diretores/as e Coordenadores/as do Projeto. Coordenadores de Programas e Unidades e Equipe do projeto); PNUD (Gerente do Projeto e Coordenadora da Unidade de Governança e

CRITÉRIOS	FONTES DE CONSULTA
	Justiça para o Desenvolvimento); Parceiros principais (ABC/MRE, Conanda e Agências implementadoras).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUESTÕES CHAVES

CRITÉRIOS	QUESTÕES CHAVES
Relevância	<ul style="list-style-type: none"> • Até que ponto o projeto estava alinhado com as prioridades nacionais de desenvolvimento, os resultados e impactos do Programa de país, o Plano Estratégico do PNUD e os ODS? • Até que ponto o projeto contribui para a teoria da mudança relacionada ao resultado relevante do Programa de país? • Até que ponto o projeto contribui para a igualdade de gênero, o empoderamento das mulheres e a abordagem baseada em direitos humanos? • Até que ponto o projeto tem sido adequadamente responsivo a mudanças políticas, legais, econômicas, institucionais etc. no país?
Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Até que ponto o projeto contribuiu para o alcance do(s) seu(s) objetivo(s) principais? • Até que ponto a cultura da preservação de dados e informações promovida pelo projeto repercutiu no fortalecimento do SGDCA em nível nacional? • Até que ponto as práticas fortalecidas pela implementação do projeto contribuíram para qualificar as políticas de promoção dos direitos e bem-estar das crianças e adolescentes? • Até que ponto a capacitação dos agentes envolvidos com os sistemas de informação geridos pelo Governo Federal reforçou competências necessárias à melhoria do trabalho realizado pelos agentes? • Até que ponto o desenvolvimento do projeto contribuiu para o alcance dos resultados esperados do UNDAF e do CPD, especificamente no que se refere ao fortalecimento do SGDCA, a cultura da preservação de dados e informações, bem como a efetividade dos sistemas de informação geridos pelo Governo Federal?
Eficácia	<ul style="list-style-type: none"> • Quais fatores contribuíram para alcançar ou não os resultados e os produtos previstos no Programa de país? • Até que ponto a estratégia de parceria do PNUD foi apropriada e eficaz? • Quais fatores contribuíram para a eficácia ou ineficácia? • Em quais áreas o projeto obteve os maiores avanços? Por que e quais foram os fatores de apoio? Como o projeto pode se basear ou expandir esses avanços? • Em quais áreas o projeto teve os menores avanços? Quais foram os fatores limitantes e por quê? Como eles podem ou poderiam ser superados? • Quais estratégias alternativas, se houver, teriam sido mais eficazes para alcançar os objetivos do projeto?

CRITÉRIOS	QUESTÕES CHAVES
	<ul style="list-style-type: none"> • Os objetivos e resultados do projeto são claros, práticos e viáveis dentro de seu contexto? Eles abordam claramente homens, mulheres e grupos vulneráveis? • Até que ponto diferentes partes interessadas foram envolvidas na implementação do projeto?
Eficiência	<ul style="list-style-type: none"> • Até que ponto a estrutura de gestão do projeto, conforme descrita no documento do projeto, foi eficiente na geração dos resultados esperados? • Até que ponto houve um uso econômico dos recursos financeiros e humanos? Os recursos (fundos, equipe masculina e feminina, tempo, conhecimento etc.) foram alocados estrategicamente para alcançar os resultados? • Até que ponto os recursos foram utilizados de forma eficiente? As atividades que apoiam a estratégia foram eficazes em termos de custo? • Até que ponto os fundos e as atividades do projeto foram entregues dentro do prazo?
Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Existem riscos financeiros que possam comprometer a sustentabilidade dos resultados do projeto, afetando mulheres, homens e grupos vulneráveis? • Até que ponto recursos financeiros e econômicos estarão disponíveis para sustentar os benefícios alcançados pelo projeto? • Existem riscos sociais ou políticos que possam comprometer a sustentabilidade dos resultados do projeto e as contribuições do projeto para os resultados e produtos do Programa de país? • Qual é a probabilidade de que o nível de apropriação pelos interessados seja suficiente para permitir a sustentabilidade dos benefícios do projeto? • Em que medida as lições aprendidas são documentadas continuamente pela equipe do projeto e compartilhadas com as partes interessadas apropriadas que poderiam aprender com o projeto? • O que poderia ser feito para fortalecer as estratégias de encerramento e sustentabilidade, a fim de apoiar as beneficiárias e beneficiários do projeto, bem como os grupos marginalizados?

Fonte: Consolidação organizada pelo autor com base nos Termos de Referência e na reunião de início.

Roteiro de entrevista semiestruturada com PNUD

- Como se deu a concepção deste projeto de cooperação?
- Quais são os principais impactos do projeto para a realidade brasileira?
- Na percepção do PNUD, quais foram as principais mudanças no escopo do Projeto?
- Como se processaram as decisões sobre as mudanças substanciais no escopo do Projeto?
- Alguma decisão sobre os rumos do Projeto foi construída sem a participação do PNUD?
- Como as reformas administrativas no âmbito do Governo Federal impactaram a execução do Projeto?
- Comentem sobre a gestão orçamentária em duas moedas.
- Houve mudanças internas no PNUD em relação à gestão do Projeto?
- Que aprendizados ficam para o PNUD a partir da gestão deste Projeto?

Roteiro geral de entrevistas semiestruturadas com a SNDCA

- Como o BRA 10/007 se integrou à dinâmica de fortalecimento do SGDCA? Qual a importância desse Projeto para a estratégia da secretaria ou do governo federal?
- O objetivo do Projeto é bastante centrado no Sistema de Informação. A dinâmica de implementação do Projeto manteve essa lógica?
- Os objetivos do Projeto foram atendidos plenamente? Outro(s) objetivos não declarados também foram alcançados? Quais os principais legados do Projeto?
- Quais produtos ou estruturas geradas pelo Projeto continuam válidos para uso pela Secretaria e/ou pelos atores do SGDCA?
- Como as instâncias colegiadas responderam à dinâmica de implementação do Projeto?
- Quais os aspectos mais positivos no arranjo de cooperação com o PNUD?
- Quais os aspectos mais negativos no arranjo de cooperação com o PNUD?
- Como as várias modalidades de contratação contribuíram para o êxito do Projeto?
- Alguma modalidade foi mais adequada aos propósitos do Projeto?
- Foram acatadas sugestões das instituições parceiras para o aprimoramento das estratégias e dos resultados do Projeto?
- Que fatores contribuíram para a ampla extensão de prazo do BRA 10/007?
- Há experiências similares na Secretaria com duração tão longa? Por que um projeto de cooperação internacional em vez de um programa?
- O orçamento do Projeto teve uma variação de 20% para mais, em dólares americanos. Porém, a elevação em reais chegou a mais de 300%. O que explica essa variação? Como o orçamento da União lidou com essa elevação?

- Como as frequentes mudanças na estrutura da Secretaria e na equipe afetou a execução do Projeto? Foram apenas mudanças na denominação do órgão ou houve alteração substancial em sua estrutura e/ou atribuições ao longo do tempo?
- Como a Secretaria reagiu aos desafios encontrados ao longo da execução do Projeto?
- Quais os principais aprendizados ao longo da implementação deste Projeto?
- Existe provisão de recursos financeiros para dar continuidade às ações necessárias à sustentabilidade dos resultados do Projeto?
- Uso dos produtos ao longo da implementação do Projeto.
- Previsão de uso de produtos posterior à finalização do Projeto.

Roteiro de entrevista semiestruturada com parceiros

- Motivação para a parceria
- Percepção sobre a relevância do objeto da parceria
- Entendimento sobre o conteúdo do objeto da parceria
- Análise do processo de gestão do Projeto pelo PNUD e a SNDCA
- Ajustes na metodologia de execução de objeto da parceria
- Produto(s) mais importante(s) gerado(s) pela parceria
- Legado/aprendizado com a parceria
- Sugestões para o uso do(s) produto(s) gerado(s) pela parceria

Anexo 4 – Lista de indivíduos ou grupos entrevistados ou consultados e locais visitados

Pessoas entrevistadas:

- Alessandra Ambrósio, Gerente de Programas de Cooperação da ABC.
- Aline Hellmann, Coordenadora do projeto Avaliação do Sinase, pela UFRGS.
- Bernardo Kipnis, Coordenador do projeto ENDICA, Faculdade de Educação da UnB.
- Carlos Filipe Said Callil Pires, ex-Diretor Nacional do Projeto BRA/10/007.
- Elenice Mara Matos Novak, Coordenadora do projeto Observatório Proteca, pela UFPR.
- Honório de Lima Côrtes Neto, Coordenador de Projeto BRA/10/007.
- Kathia Dudyk, Coordenadora de projetos da Flacso, Coordenadora do Programa Cidadania, participação social e políticas públicas.
- Maria Gutenara Martins Araújo, Diretora Nacional do Projeto BRA/10/007 e Coordenadora Geral de Políticas Temáticas da SNDCA/MDHC.
- Moema Dutra Freire, coordenadora da Unidade de Governança e Justiça do PNUD
- Rosana Corrêa Tomazini, Gerente de Projeto da Unidade de Governança e Justiça para o Desenvolvimento do PNUD.

Grupos entrevistados:

SNDCA/MDHC

CGCI/MDHC

PNUD, SNDCA/MDHC e CGCI/MDHC

Locais visitados:

Coordenação-Geral de Políticas Temáticas da SNDCA/MDHC.

Coordenação-Geral de Cooperação Internacional/MDHC.

Arquivo central do MDHC.

Anexo 5 – Lista de documentos de apoio revisados

- 1ª revisão substantiva do Projeto de Cooperação Internacional BRA/10/007.
- 2ª revisão substantiva do Projeto de Cooperação Internacional BRA/10/007.
- 3ª revisão substantiva do Projeto de Cooperação Internacional BRA/10/007.
- 4ª revisão substantiva do Projeto de Cooperação Internacional BRA/10/007.
- 5ª revisão substantiva do Projeto de Cooperação Internacional BRA/10/007.
- 6ª revisão substantiva do Projeto de Cooperação Internacional BRA/10/007.
- 7ª revisão substantiva do Projeto de Cooperação Internacional BRA/10/007.
- 8ª revisão substantiva do Projeto de Cooperação Internacional BRA/10/007.
- 1ª revisão simplificada do Projeto de Cooperação Internacional BRA/10/007.
- Prodoc BRA/10/007 "Boas práticas na implantação e implementação dos sistemas de informação para a infância e adolescência".
- Termo de Referência UNDP-BRA-00263.
- Ata da Reunião de aprovação do projeto, em novembro de 2010.
- Ata da Reunião Tripartite, em junho de 2012.
- Ata da Reunião Tripartite, em novembro de 2014.
- Ata da Reunião Tripartite, em agosto de 2016.
- Ata da Reunião Tripartite, em dezembro de 2017.
- Ata da Reunião Tripartite, em abril de 2018.
- Ata da Reunião Tripartite, em outubro de 2018.
- Ata da Reunião Tripartite, em agosto de 2020.
- Ata da Reunião Tripartite, em março de 2022.
- Relatório de progresso anual 2011-2012 do Projeto BRA/10/007.
- Relatório de progresso anual 2013 do Projeto BRA/10/007.
- Relatório de progresso anual 2014 do Projeto BRA/10/007.
- Relatório de progresso anual 2015-2016 do Projeto BRA/10/007.
- Relatório de progresso anual 2017 do Projeto BRA/10/007.
- Relatório de progresso anual 2018 do Projeto BRA/10/007.
- Relatório de progresso anual 2019 do Projeto BRA/10/007.
- Relatório de progresso anual 2020 do Projeto BRA/10/007.
- Relatório de progresso anual 2021 do Projeto BRA/10/007.
- Relatório de progresso anual 2022 do Projeto BRA/10/007.

- Relatório de Progresso Eletrônico (RPE) referente ao 1º semestre de 2021.
- Relatório de Progresso Eletrônico (RPE) referente ao 2º semestre de 2021.
- Relatório de Progresso Eletrônico (RPE) referente ao 2º semestre de 2022.
- Relatório de Execução do Projeto BRA/10/007 referente ao período 2012-2019.
- Execução Financeira Anual referente ao período 2011-2022.
- Resumo da Execução do Projeto referente ao período 2011-2022.
- Matriz com Plano de Trabalho 2023-2024.
- Prodoc BRA 18/024 BRA/18/024 “Fortalecimento da garantia do direito à vida e da redução da violência contra crianças e adolescentes no Brasil”.
- Relatório de auditoria do Projeto BRA/10/007 referente ao exercício de 2015.
- Relatório de auditoria do Projeto BRA/10/007 referente ao exercício de 2018.
- Relatório de auditoria do Projeto BRA/10/007 referente ao exercício de 2021.
- Relatório de auditoria do Projeto BRA/10/007 referente ao exercício de 2022.
- Relatório de gestão da SEDH/MDH referente ao exercício de 2016.
- Relatório de gestão da SDH/PR referente ao exercício de 2015.
- Relatório de gestão da SDH/PR referente ao exercício de 2014.
- Relatório de gestão da SDH/PR referente ao exercício de 2013.
- Relatório de gestão do MDH referente ao exercício de 2017.
- Relatório de gestão do MDH referente ao exercício de 2018.
- Relatório de gestão do MMFDH referente ao exercício de 2017.
- Editais do Projeto PNUD BRA/10/007.
- Contratos do Projeto PNUD BRA/10/007 e seus aditivos.
- Produtos gerados pelos contratos do Projeto PNUD BRA/10/007.
- Notas técnicas de análise e validação de produtos gerados pelos contratos do Projeto PNUD BRA/10/007.
- Carta acordo firmada com a Flacso, e seus aditivos, para realização da XI Conferência Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes – XI CNDCA.
- Carta acordo firmada com o Centro de Estudos Internacionais sobre Governo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEGOV/UFRGS), e seus aditivos, para realização de pesquisa nacional para avaliação da implementação do Sinase e elaboração de indicadores estratégicos para a melhoria do sistema.
- Carta acordo firmada com a UFPR e Fundação de Pesquisas Florestais (FUPEF), e seus aditivos, para implementação de um Observatório da Criança e do Adolescente.

- Acordo de contribuição firmado com o UNFPA para assessoria técnica à SNDCA com transferência tecnológica em termos de promoção de direitos de adolescentes e jovens.
- Carta acordo firmada com o Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública da UnB (CEAG/UnB) e Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE), e seus aditivos, para desenvolvimento de proposta de implantação da ENDICA e outras finalidades.
- Carta acordo firmada com a FE/UnB e FUNAPE para fortalecimento das capacidades da SNDCA/MDHC em avaliação de políticas públicas de direitos humanos de crianças e adolescentes.
- Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável. Brasil 2017-2022.
- Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável. Brasil 2012-2016.
- United Nations Development Assistance Framework (UNDAF) 2007-2011 for Brazil.
- UNDP Strategic Plan 2022-2025.
- UNDP Strategic Plan 2017-2021.
- UNDP Strategic Plan 2014-2016.
- UNDP Strategic Plan 2008-2013.
- Country programme document for Brazil (2017-2021).
- Country programme document for Brazil (2012-2016).
- Country programme document for Brazil (2007-2011).
- UNDP Evaluation Guidelines.
- UNDP Quality Assessment of Decentralized Evaluations 2022.

Anexo 6 – Quadro de resultados do projeto

Resultado 1. Conceber mecanismos e instrumentos para a implantação e implementação dos Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência junto aos estados e municípios brasileiros.	
PRODUTOS	ATIVIDADES
1.1. Parâmetros e referenciais técnico-operacionais de implantação e implementação dos Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência identificados, analisados e sistematizados.	1.1.1 – Inventariar e sintetizar os parâmetros e referenciais técnico operacionais existentes nos estados e/ou municípios no que se refere ao funcionamento do Sípia CT Web e Sípia Sinase Web. 1.1.2 – Desenvolver materiais instrucionais e/ou formativos, com escopo técnico-operacional para os processos de implantação e implementação do SIPIA CT Web e SIPIA Sinase Web.
1.2. Parâmetros e referenciais didático-pedagógicos de implantação e implementação dos Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência identificados, analisados e sistematizados.	1.2.1 - Inventariar e sintetizar os parâmetros e referenciais didático pedagógicos existentes nos estados e/ou municípios nos processos de formação sobre o SIPIA CT Web e SIPIA Sinase Web. 1.2.2 - Desenvolver materiais instrucionais e/ou formativos, com escopo didático-pedagógico e conceituais para os processos de implantação e implementação do SIPIA CT Web e SIPIA Sinase Web.
1.3. Versões dos Sistemas com novas funcionalidades, inovações tecnológicas e conceituais e evolutivas disponibilizadas.	1.3.1 - Analisar a lógica metodológica de construção das variáveis Sípia-CT Web e Sípia Sinase Web, em cada área e em seu conjunto, e sua consistência em relação aos marcos legais, aos conhecimentos de cada uma das áreas e aos parâmetros de definição operacional; 1.3.2 - Propor as alterações necessárias acerca das variáveis componentes do Núcleo Básico Brasil - NBB, inclusão de novas variáveis e redefinição de outras e promover a consistência em relação aos marcos legais; 1.3.3 – Construir documentos síntese em torno de alterações propostas, do ponto de vista conceitual e tecnológico, e traçar reflexões e discussões colaborativas em torno de suas consequências; 1.3.4 - Promover a atualização e evolução do Sípia-CT Web e do Sípia Sinase Web, com agilidade e eficiência, proporcionando novas funcionalidades, inovações tecnológicas, melhoria de desempenho, navegabilidade e interatividade.

Resultado 2. Ação nacional para mobilizar, coordenar e dinamizar a implantação, implementação e expansão dos Sistemas de Informação para a Infância e Adolescência – Sipiia CT Web e Sinase Web nos municípios brasileiros estruturada, em articulação com as redes locais, por meio da criação e articulação de núcleos de referência, comissões ou grupos de trabalho.

PRODUTOS	ATIVIDADES
<p>2.1. Capacidade das Equipes de referência desenvolvidas nos estados e municípios para mediar e dinamizar o funcionamento dos Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência enquanto instrumentos de gestão subsidiários à atuação profissional na área da infância e adolescência.</p>	<p>2.1.1 - Desenvolver estratégias e metodologias de formação e mobilização local, com a participação dos Fóruns e Frentes dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2.1.2 - Realizar ações organizacionais e técnico-conceituais, sistematizando o conhecimento acumulado, para a consolidação de experiências exitosas nos processos de implantação e implementação do SIPIA CT Web e do SIPIA Sinase Web, com a participação dos Fóruns e Frentes dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2.1.3 - Consolidar atores e parceiros estratégicos e diagnosticar a realidade local e política, implantando e disseminando metodologias de articulação local e de capacitação continuada; 2.1.4 - Sistematizar as experiências de mobilização, articulação e formação construídas.</p>
<p>2.2. Agentes mobilizadores / multiplicadores capacitados para atuar nos Estados e municípios junto aos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), com a participação dos Fóruns e Frentes dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p>	<p>2.2.1 - Elaborar plano de ação local como insumo estratégico para capacitar profissionais do SGD (conselheiros, profissionais das unidades do Sinase, técnicos de referência, entre outros) nos estados e municípios visando à implantação, implementação e expansão dos sistemas SIPIA-CT Web e SIPIA Sinase Web, com a participação dos Fóruns e Frentes dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2.2.2 – Promover intercâmbio de experiências e estratégias e metodologias de formação para dinamizar a utilização do SIPIA-CT Web e SIPIA Sinase Web, com a participação dos Fóruns e Frentes dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2.2.3 - Elaborar e aplicar, de forma experimental, métodos, técnicas e instrumentos para mobilização local com vistas a dinamizar a utilização do SIPIA-CT Web e SIPIA Sinase Web, com a participação dos Fóruns e Frentes dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2.2.4 - Realizar formações presenciais e à distância para os Conselheiros Tutelares e de Direitos, profissionais do Sinase e outros atores do SGD, Administradores Estaduais e Agentes Mobilizadores.</p>

Resultado 3. Elaboração de insumos técnicos para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das experiências apoiadas e executadas na área da infância e adolescência.

PRODUTOS	ATIVIDADES
<p>3.1. Análise avaliativa dos processos de implantação e implementação dos Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência efetivada.</p>	<p>3.1.1. Acompanhar e avaliar, por meio de instrumentos específicos, os processos de implantação e implementação do Sistema;</p> <p>3.1.2. Mapear sugestões dos parceiros da Secretaria de Direitos Humanos nos processos de implantação e implementação do Sapia CT Web;</p> <p>3.1.3. Implantar rotinas e protocolos para geração de relatórios sistemáticos de implantação e implementação;</p> <p>3.1.4. Construir uma agenda para integração dos sistemas de informação e desenvolver, implantar e documentar a integração do mesmo com outros sistemas do Governo Federal;</p> <p>3.1.5. Analisar, sistematizar, gerar relatórios com indicadores das bases de dados do sistema Sapia CT Web como subsídios tempestivos à gestão da política pública na área da infância e adolescência.</p>
<p>3.2. Instrumentais especializados concebidos e organizados para identificação, coleta, análise e disseminação dos dados e informações qualitativas e quantitativas dos Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência no que se refere aos processos de implantação e implementação.</p>	<p>3.1.1. Acompanhar e avaliar, por meio de instrumentos específicos, os processos de implantação e implementação do Sistema;</p> <p>3.1.2. Mapear sugestões dos parceiros da Secretaria de Direitos Humanos nos processos de implantação e implementação do Sapia CT Web;</p> <p>3.1.3. Implantar rotinas e protocolos para geração de relatórios sistemáticos de implantação e implementação;</p> <p>3.1.4. Construir uma agenda para integração dos sistemas de informação e desenvolver, implantar e documentar a integração do mesmo com outros sistemas do Governo Federal;</p> <p>3.1.5. Analisar, sistematizar, gerar relatórios com indicadores das bases de dados do sistema Sapia CT Web como subsídios tempestivos à gestão da política pública na área da infância e adolescência.</p>
<p>3.3. Informações e análises de conjuntura sobre o cenário de garantia de direitos da criança e do adolescente, disponíveis no formato de base de dados e relatórios para consulta nos websites do Governo Federal, produzidas e disponibilizadas.</p>	<p>3.2.1. Analisar e sistematizar dados provenientes dos Sistemas de Informação para a Infância e Adolescência com vistas à geração de mapas mentais de informação aplicáveis à constituição de indicadores de acompanhamento dos esforços nacionais de implementação do ECA.</p> <p>3.3.2. Construir protocolos de articulação de indicadores de violação de direitos da criança e do adolescente com alcance nacional e descentralização federativa;</p> <p>3.3.3. Mapear boas práticas e projetos inovadores que promovam a garantia dos direitos da criança e do adolescente junto aos atores estratégicos integrados à rede dos sistemas de informação para a infância e a adolescência.</p> <p>3.3.4. Produzir relatórios contínuos sobre o cenário de violação e o cenário de garantia de direitos da criança e do adolescente no Brasil, a partir de dados dos sistemas de informação para a infância e a adolescência para disseminação no Brasil e subsídios à elaboração dos</p>

Resultado 3. Elaboração de insumos técnicos para o acompanhamento, monitoramento e avaliação das experiências apoiadas e executadas na área da infância e adolescência.

PRODUTOS	ATIVIDADES
	relatórios de compromissos internacionais do país junto ao Sistema ONU e ao Sistema Interamericano referentes aos direitos humanos de crianças e adolescentes.
3.4. Ferramenta para avaliação final dos resultados do projeto concebida e avaliação realizada.	<p>3.4.1. Definir o marco conceitual para o processo avaliativo, suas metas e objetivos, a partir da construção de um marco lógico.</p> <p>3.4.2. Organizar um quadro de indicadores estabelecer o fluxo para coleta e tratamento de informações, com base em instrumental específico e constituição de equipe responsável e linhas de base.</p> <p>3.4.3. Acompanhar e organizar, por meio de instrumentos específicos a coleta de dados e o tratamento das informações necessárias para avaliação externa.</p>
3.5. Capacitar os atores do SGDCA e implantar as comunidades de práticas.	<p>3.5.1. Produzir módulos de capacitação novos para os agentes do sistema socioeducativo, tais como segurança socioeducativa, metodologias em meio aberto e prestação de serviços à comunidade</p> <p>3.5.2. Revitalizar módulos de capacitação para os agentes do sistema socioeducativo em meio aberto, meio fechado e gestão</p> <p>3.5.3. Produzir oito novos módulos para capacitação para atores do SGD, como atribuições do conselho tutelar, educação não-violenta, primeira infância, escuta de crianças e adolescentes em situação de violência, prevenção da letalidade de crianças e adolescentes, enfrentamento da violência sexual e uso seguro da internet.</p> <p>3.5.4. Capacitar agentes do sistema socioeducativo e atores do SGD, a partir de cursos de extensão e especialização na modalidade <i>blended learning</i>.</p> <p>3.5.5. Difundir metodologias inovadoras de gestão do conhecimento e comunidades de prática para os atores do SGD e agentes do sistema socioeducativo.</p>
3.6. Desenvolvimento, implantação piloto e avaliação de metodologias voltadas para redução da violência letal contra crianças e adolescentes.	<p>3.6.1. Produzir estratégia voltada à redução da violência letal contra crianças e adolescentes visando a consolidação de uma política pública permanente de garantia do direito à educação.</p> <p>3.6.2. Desenvolvimento de metodologias e material de orientação (orientações, material didático e capacitações online) antes e durante o retorno da rotina escolar presencial.</p> <p>3.6.3. Realizar pesquisa diagnóstica ampla para a compreensão o acolhimento realizado no ambiente escolar no período pós-pandemia.</p>

Anexo 7 – Tabelas resumidas de resultados

Produto 1.1. Parâmetros e referenciais técnico-operacionais de implantação e implementação dos Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência identificados, analisados e sistematizados.	
INDICADORES	SITUAÇÃO FINAL
<ul style="list-style-type: none"> • Modelo técnico-operacional referencial para implantação e implementação do SIPIA CT Web e SIPIA Sinase Web concebido e disseminado; • Modelo técnico-operacional referencial acessado por 100% das UFs. 	<ul style="list-style-type: none"> • Documento de referência elaborado e disseminado. • Parâmetros e referenciais técnico-operacionais sintetizados em todas as UFs. • Materiais instrucionais e formativos desenvolvidos e distribuídos em todas as UFs.

Produto 1.2. Parâmetros e referenciais didático-pedagógicos de implantação e implementação dos Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência identificados, analisados e sistematizados.	
INDICADORES	SITUAÇÃO FINAL
<ul style="list-style-type: none"> • Modelo didático pedagógico referencial para implantação e implementação do SIPIA CT Web e SIPIA Sinase Web concebido e disseminado; • Modelo didático-pedagógico referencial acessado por 100% das UFs. 	<ul style="list-style-type: none"> • Documento de referência elaborado e disseminado. • Parâmetros e referenciais didático-pedagógicos sintetizados em todas as UFs. • Materiais instrucionais e formativos desenvolvidos e distribuídos em todas as UFs.

Produto 1.3. Versões dos Sistemas com novas funcionalidades, inovações tecnológicas e conceituais e evolutivas disponibilizadas.	
INDICADORES	SITUAÇÃO FINAL
<ul style="list-style-type: none"> • Novas funcionalidades: alterações e evoluções tecnológicas dos sistemas básicos e operacionais implementadas e disponibilizadas de forma transparente e pública. • N° de novas versões, disponibilizadas à luz das novas alterações legislativas e orientações da Comissão Interinstitucional e sugestões ao Sistema. 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise substantiva dos sistemas realizada e atualizada com base nos processos de trabalho de consultores e agentes mobilizadores / multiplicadores; • Proposta de alterações necessárias, do ponto de vista conceitual e tecnológico, desenvolvida. • Atualização e evolução dos sistemas desenvolvida.

Produto 2.1. Capacidade das Equipes de referência desenvolvidas nos estados e municípios para mediar e dinamizar o funcionamento dos Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência enquanto instrumentos de gestão subsidiários à atuação profissional na área da infância e adolescência.	
INDICADORES	SITUAÇÃO FINAL
<ul style="list-style-type: none"> • Experiências teórico-práticas de articulação local instituídas e executadas. • % de UFs com Equipes de referência Estruturadas. • % de UFs com planejamento estruturado para interiorização e descentralização do Sistema. • N° de equipes de referência concebidas e formalizadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Núcleos, Comissões ou Grupos de Trabalho instituídos. • 27 UFs com Equipes de referência estruturadas. • Conhecimentos sistematizados e disseminados. • Modelo teórico e metodológico produzido para encontros técnicos regionais. • Experiências de mobilização, articulação e formação construídas e disseminadas. • Metodologia da CNDCA desenvolvida.

Produto 2.2. Agentes mobilizadores / multiplicadores capacitados para atuar nos Estados e municípios junto aos profissionais do SGD, com a participação dos Fóruns e Frentes dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
INDICADORES	SITUAÇÃO FINAL
<ul style="list-style-type: none"> • Profissionais de referência nos estados e municípios qualificados e atuantes. • % de UFs com Equipes de referência estruturadas; • % de UFs com Planejamento Estruturado para interiorização e descentralização do Sistema. • N[®] de equipes de referência concebidas e formalizadas. • % de municípios brasileiros mobilizados. • % de municípios brasileiros ativos no portal. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de implantação e implementação produzidos. • 50% dos municípios com mais de 50.000 habitantes nobilitados e implantados (total: 316). • 40% dos municípios com mais de 500.000 habitantes mobilizados e implantados (total: 40). • Experiências teórico-práticas sistematizadas. • Unidades Federativas capacitadas por meio de consolidação da implantação dos Sistemas SIPIA/PPCAAM em no mínimo 3 UFs que possuem programa local e consolidação da implantação do Sistema SIPIA Sinase em no mínimo 3 UFs. • Conteúdo técnico do curso Acolha a Vida desenvolvido. • Conteúdo técnico do curso Família na Escola desenvolvido. • Conteúdo técnico do curso Reconecte desenvolvido. • Módulo do curso e identificação e enfrentamento de violências contra a criança e o adolescente concluído e em funcionamento na plataforma.

Produto 3.1. Análise avaliativa dos processos de implantação e implementação dos Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência efetivada.	
INDICADORES	SITUAÇÃO FINAL
<ul style="list-style-type: none"> • Informações qualificadas sobre políticas públicas para infância e adolescência, desde a base local, regularmente acompanhadas e tratadas, instrumental de monitoramento e avaliação produzido e gerido. 	<ul style="list-style-type: none"> • Documentos referenciais de monitoramento elaborados. • Dados e informações bimestralmente produzidos focalizando os processos técnicos, políticos e de articulação. • Parceria com Universidade para implementar do processo de avaliação por meio de Carta Acordo. • Protocolos para geração de relatórios sistemáticos desenvolvidos. • Relatórios sistematizados e analisados. • Pesquisa sobre como se dá a informação no Sinase disponibilizada. • Entrega da pesquisa nacional e avaliação a implementação do Sinase.

Produto 3.2. Instrumentais especializados concebidos e organizados para identificação, coleta, análise e disseminação dos dados e informações qualitativas e quantitativas dos Sistemas de Informação para a Infância e a Adolescência no que se refere aos processos de implantação e implementação.

INDICADORES	SITUAÇÃO FINAL
<ul style="list-style-type: none"> • Não definidos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação externa e especialista em indicadores. • Proposta para a governança de dados elaborada. • Metodologia de um Observatório Nacional da Criança e do Adolescente e sistematização de dados desenvolvida. • Relatório preliminar contendo indicadores pilotos da situação da infância e da adolescência no país produzido. • Relatório com a sistematização de dados e indicadores pilotos da situação da infância e da adolescência no país e consolidação dos dados obtidos.

Produto 3.3. Informações e análises de conjuntura sobre o cenário de garantia de direitos da criança e do adolescente, disponíveis no formato de base de dados e relatórios para consulta nos websites do Governo Federal, produzidas e disponibilizadas.

INDICADORES	SITUAÇÃO FINAL
<ul style="list-style-type: none"> • Contextos estruturais de interesse da política nacional dos direitos da criança e do adolescente no Brasil monitorados e informações e relatórios sistematizados e estruturados. • Planos Tabulares e Modelos de Referências especializados organizados para identificação, coleta, análise e disseminação dos dados e informações qualitativas e quantitativas do Sipiá no contexto do Observatório Nacional e fóruns nacionais e internacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Informações e análises de conjuntura elaboradas a partir das experiências articuladas ao Observatório Nacional. • Relatórios produzidos (trimestralmente) contendo o conjunto de informações do SIPIA para reportar resultados parciais ou totais em relação a um algum ponto focais da política para infância e adolescência (demandas nacionais ou internacionais). • Pesquisa realizada sobre atendimentos socioeducativo e empoderamento de meninas. • Conteúdos e instrumentos técnicos e metodológicos elaborados e sistematizados que permitam à SNDCA/MDH fortalecer suas capacidades. • Mapeamento das parcerias realizadas pela SNDCA/MDH no período entre 2010 e 2017.

Produto 3.4. Ferramenta para avaliação final dos resultados do projeto concebida e avaliação realizada.

INDICADORES	SITUAÇÃO FINAL
<ul style="list-style-type: none"> • Não definidos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto 10/007 concluído e avaliado.

Produto 3.5. Capacitar os atores do SGDCA e implantar as comunidades de práticas.

INDICADORES	SITUAÇÃO FINAL
<ul style="list-style-type: none"> • Não definidos. 	<ul style="list-style-type: none"> • 16 cursos para atores do SGD disponibilizados e conseqüente formação de pessoal • 19 cursos para atores do Sinase disponibilizados e conseqüente formação de pessoal.

	<ul style="list-style-type: none"> • Cursos de extensão: 2 cursos MOOC para atores do SGD disponibilizados. • 9 cursos MOOC para atores do SGD disponibilizados. • Sistema de indicadores para avaliação do Sinase desenvolvido. • 4 cursos de extensão UnB. • Curso de Mestrado disponibilizado. • Capacitações do corpo da SNDCA concluídas. • Ferramentas de monitoramento propostas.
--	---

Produto 3.6. Desenvolvimento, implantação piloto e avaliação de metodologias voltadas para redução da violência letal contra crianças e adolescentes.

INDICADORES	SITUAÇÃO FINAL
<ul style="list-style-type: none"> • Não definidos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de Busca Ativa Escolar em pelo menos 1 município a ser definido como ação piloto. • 6 fóruns nos temas afetos ao enfrentamento as violências contra crianças e adolescentes no país concluídos. • Metodologia para diagnóstico os impactos do Covid-19 no direito à educação desenvolvida. • 50 entrevistas com atores do SGD realizadas.

Anexo 8 – Lista de contratos

PESSOA FÍSICA – MODALIDADE PRODUTO

CONTRATADAS	OBJETO DO CONTRATO
Adriana de Almeida	Produção de insumos sob a perspectiva da educação e novas tecnologias a fim de elaborar(em) o conteúdo pedagógico e fundamentação teórica de curso sobre o uso adequado das novas tecnologias.
Alice Rocha da Silva	Desenvolvimento de metodologia para transferência de conteúdos dos cursos da ENS para as plataformas da ENAP, bem como a sua implementação.
Ana Beatriz Rocha Lima	Elaboração do conteúdo pedagógico para curso EaD sobre a temática do módulo III do Projeto Família na Escola.
Ana Paula Monteiro	Elaboração de proposta de estratégias para a capacitação de conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente, bem como desenvolvimento de conteúdos de capacitação no contexto do SIPIA e suas interfaces com as Escolas de Conselhos.
Antônio Jorge Pereira Júnior	Elaboração do conteúdo pedagógico para curso EaD sobre a temática do módulo I do Projeto Família na Escola.
Any Patrícia Borba	Estratégias estaduais de fomento à implantação do SIPIA na Região Centro-Oeste do País.
Aparecida Rodrigues dos Santos	Realização de oficinas de capacitação de conselheiros tutelares e de direito, assim como no acompanhamento técnico da implantação do Sipiá CT WEB nos conselhos tutelares.
Ariane Chagas Leitão	Mapeamento, cartografia e categorização jurídica das denúncias recebidas por meio dos multicanais do Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, a saber, Ouvidoria Online e Clique 100, incluindo o Disque Direitos Humanos – Disque 100.
Beatriz Hahne	Desenvolvimento de diagnóstico e sistematização de parâmetros pedagógicos do Sinase.
Benedito Rodrigues	Atualização do banco de dados e levantamento dos procedimentos existentes para o caso de atendimento e atenção à criança e ao adolescente desaparecidos e seus familiares.
Cássio Silveira Franco	Ações estratégicas nacionais de planejamento, mobilização e acompanhamento da implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência, versão SINASE (SIPIA Sinase Web).
Cintia Moutinho de Carvalho Rios	Realização de oficinas de capacitação de conselheiros tutelares e de direito, assim como no acompanhamento técnico da implantação do Sipiá CT WEB nos conselhos tutelares.
Cristiano Ricardo Faedo Nabuco	Produção de insumos sob a perspectiva da saúde e novas tecnologias a fim de elaborar(em) o conteúdo pedagógico e fundamentação teórica de curso sobre o uso adequado das novas tecnologias.
Daniela Bezerra Rodrigues	Realização de oficinas de capacitação de técnicos do sistema socioeducativo, assim como no acompanhamento técnico da implantação do Sipiá Sinase Web.
Davi Almeida Silva	Ações de análise de dados do Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE) e suas interfaces com o SIPIA SINASE Web.
Dayana Ferraz	Estratégias nacionais de fomento à implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência, módulo CT Web.
Debora Machado Castro	Ações de planejamento estratégico para capacitação de conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente no contexto do SIPIA e suas interfaces com as Escolas de Conselhos.

CONTRATADAS	OBJETO DO CONTRATO
Eliana Rocha Oliveira	Estratégias para capacitação de conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente no contexto do SIPIA e suas interfaces com as Escolas de Conselhos.
Emanuel Barbiero Antonio	Ações de planejamento estratégico e fomento a redes junto ao SIPIA e o Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Érica de Souza	Ações de planejamento estratégico para capacitação de conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente no contexto do SIPIA e suas interfaces com as Escolas de Conselhos.
Érica Oliveira da Silva	Realização de oficinas de capacitação de conselheiros tutelares e de direito, assim como no acompanhamento técnico da implantação do Sipiia CT WEB nos conselhos tutelares.
Fabiana Rabelo dos Santos	Realização de oficinas de capacitação de conselheiros tutelares e de direito, assim como no acompanhamento técnico da implantação do Sipiia CT WEB nos conselhos tutelares.
Fagner Campos Rocha	Realização de oficinas de capacitação de conselheiros tutelares e de direito, assim como no acompanhamento técnico da implantação do Sipiia CT WEB nos conselhos tutelares.
Felipe Almeida	Concepção de instrumentos de comunicação para fomentar a implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência.
Fernanda Baldo Guimarães	Elaboração de estratégia, subsídios e insumos necessários para sistematização de informações e a elaboração de indicadores sobre o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PAIR).
Francisco José Sadeck Filho	Ações de desenvolvimento e aplicação de metodologia de mobilização e sistematização de dados gerenciais do Sinase, como qualificação do Sipiia Sinase Web.
Francisco José Souza Laurindo	Realização de oficinas de capacitação de conselheiros tutelares e de direito, assim como no acompanhamento técnico da implantação do Sipiia CT WEB nos conselhos tutelares.
Henrique Xavier Couto	Ações de diagnóstico, análise especializada e planejamento para qualificação da capacidade de atendimento do SIPIA CT Web.
Herbert Gonçalves Barbosa	Desenvolvimento de estratégias de produção disseminação de informações qualificadas em redes junto ao SIPIA no Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Indiana Del Fre Ludviger	Estratégias para capacitação de conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente no contexto do SIPIA e suas interfaces com as Escolas de Conselhos.
Ivan Luz Carvalho	Mapeamento das parcerias realizadas pela SNDCA/MDH no período entre 2010 e 2017.
Izildinha Nunes	Estratégias nacionais de fomento à implantação do SIPIA SINASE.
Jair Pereira	Realização de oficinas de capacitação de conselheiros tutelares e de direito, assim como no acompanhamento técnico da implantação do Sipiia CT WEB nos conselhos tutelares.
Jairo de Souza Junior	Desenvolvimento de estratégias de monitoramento e avaliação das informações sobre os Planos Nacional, Estaduais e municipais de atendimento socioeducativo; bem como os demais marcos normativos de metas e objetivos da política do Sinase.
Janaína Pereira Galvão	Estratégia de implantação descentralizada do Sipiia Sinase Web nas regiões e municípios prioritários.
João de Jesus da Costa	Monitoramento das atividades relacionadas à carta de acordo, firmada entre o PNUD e a UnB.

CONTRATADAS	OBJETO DO CONTRATO
João de Jesus da Costa	Avaliação final do Projeto de Cooperação Internacional BRA/10/007.
José Armando Hussid	Realização de oficinas de capacitação de conselheiros tutelares e de direitos, assim como no acompanhamento técnico da implantação do Sípia CT WEB nos conselhos tutelares.
José Fernando da Silva	Desenvolvimento de estratégias de divulgação e articulação para o cumprimento do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo e para implantação dos Planos Estaduais de Atendimento Socioeducativo nos marcos do Sinase.
Judith Zuquim	Ações de análise de dados do Sinase o Sistema Nacional de Avaliação e suas interfaces com o Sípia Sinase Web.
Judith Zuquim	Monitoramento e avaliação das recomendações internacionais dos direitos humanos de crianças e adolescentes
Juliana Borges de Souza	Estratégias estaduais de fomento à implantação do SIPIA na Região Centro-Oeste do país.
Juliana Maria Moura Nascimento Silva	Elaboração de estratégias, subsídios e insumos para a qualificação de dados sobre a rede de proteção integral de atendimento socioeducativo como instrumento estratégico de apoio à gestão de direitos humanos de crianças e adolescentes.
Juliana Maria Moura Nascimento Silva	Realização de oficinas de capacitação de conselheiros tutelares e de direito, assim como no acompanhamento técnico da implantação do Sípia CT WEB nos conselhos tutelares.
Katia Grams de Lima	Mapeamento das parcerias realizadas pela SNDCA/MDH no período entre 2014 e 2017.
Késsia Ruvenia Tavares de Almeida Narciso	Realização de oficinas de capacitação de conselheiros tutelares e de direitos, assim como no acompanhamento técnico da implantação do Sípia CT WEB nos conselhos tutelares.
Leonardo Peres Torelly	Desenvolvimento de subsídios voltados à elaboração e aplicação, de forma experimental, de métodos, técnicas e instrumentos para mobilização local com vistas a dinamizar a utilização do SIPIA módulo PPCAAM.
Leonardo Peres Torelly	Elaboração de proposta de metodologia para capacitação dos operadores do Sistema Socioeducativo no módulo Sinase Web.
Liliana Claudia O. Vieira	Realização de oficinas de capacitação de técnicos do sistema socioeducativo, assim como no acompanhamento técnico da implantação do Sípia Sinase Web nas unidades de atendimento socioeducativo em meio aberto e em meio fechado.
Lúcia Vaz de Campos Moreira	Elaboração do conteúdo pedagógico para curso EaD sobre a temática do módulo II do Projeto Família na Escola.
Luiz Clovis Guido Ribeiro	Desenvolvimento de estratégias para a realização da IV Edição do Prêmio Socioeducando, promovendo a visibilidade, intercâmbio e qualificação das metodologias de boas práticas do atendimento socioeducativo.
Luiz Fernando Carvalho Mendonça	Ações de diagnóstico, análise especializada e planejamento para qualificação da capacidade de atendimento do SIPIA SINASE Web.
Lusiene de Jesus Ribeiro	Ações estratégicas nacionais de planejamento, mobilização e acompanhamento da implantação do SIPIA CT Web.
Madelu Moretto	Estratégias nacionais de fomento à implantação do SIPIA CT Web.
Manoel Verissimo dos Santos Neto	Migração de dados dos servidores de banco de dados Oracle para PostgreSKL / Plano de reestruturação dos códigos fontes do projeto.
Marcelo Borba Berdet	Desenvolvimento de estratégias de monitoramento e avaliação das informações sobre os Planos Nacional e Distrital/Estaduais de

CONTRATADAS	OBJETO DO CONTRATO
	atendimento socioeducativo, bem como os demais marcos normativos de metas e objetivos da política do Sinase.
Marco Antonio Ribeiro Martins	Ações de revisão e planejamento de estratégico de comunicação institucional para a consolidação do SIPIA.
Maria Christina dos Santos	Produção de insumos sob a perspectiva da segurança digital a fim de elaborar(em) o conteúdo pedagógico e fundamentação teórica de curso sobre o uso adequado das novas tecnologias.
Marta Maria Ferreira	Realização de oficinas de capacitação de conselheiros tutelares e de direito, assim como no acompanhamento técnico da implantação do Sipiia CT WEB nos conselhos tutelares.
Mônica Sillan de Oliveira	Estratégias estaduais de fomento à implantação do SIPIA na Região Nordeste do país.
Nilcea Moreno Silva	Atualização e análise crítica sobre os dados nacionais das medidas socioeducativas para compor o Levantamento Nacional sobre o Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei, Edição 2017.
Rafael Marconi Ramos	Customização de sistema informatizado para a operacionalização do Serviço Disque Denúncia - Disque 134 do Governo da República de El Salvador.
Renata Ferreira Jardim de Miranda	Estratégias estaduais do fomento à implantação do SIPIA na Região Nordeste do país.
Renata Maria Gonzatti	Ações de planejamento estratégico para capacitação de conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente no contexto do SIPIA e suas interfaces com as Escolas de Conselhos.
Ricardo Luiz Alves Barreto	Ações de revisão e planejamento de estratégico de comunicação institucional para a consolidação do SIPIA.
Ricardo Peres da Costa	Realização de oficinas de capacitação de técnicos do sistema socioeducativo, assim como no acompanhamento técnico da implantação do Sipiia Sinase Web.
Roberta Pompeo de Carvalho Camargo	Ações de planejamento estratégico para capacitação de conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente no contexto do SIPIA e suas interfaces com as Escolas de Conselhos.
Rodrigo José Manente	Desenvolvimento de estratégias de suporte aos usuários do Sistema de Informação para Infância e Adolescência.
Rodrigo José Manente	Realização de oficinas de capacitação de técnicos do sistema socioeducativo, assim como no acompanhamento técnico da implantação do Sipiia Sinase Web em Unidades de atendimento socioeducativo em meio aberto e meio fechado.
Rulho Pereira Munhoz	Projeto de referência que viabilize a implementação de uma central nacional de atendimento aos usuários do SIPIA
Scheila Fragoso Thomé	Estratégias estaduais de fomento à implantação do SIPIA na Região Sul do país.
Segismar de Andrade Pereira	Desenvolvimento da sistematização e da análise dos dados do Levantamento Anual Sinase 2015 e 2016.
Segismar de Andrade Pereira	Diagnóstico da situação institucional do Sinase nas UF como subsídio para elaboração e/ou, aperfeiçoamento dos planos estaduais de atendimento socioeducativo e suas interfaces com o Sipiia Sinase Web.
Sérgio Henrique Teixeira	Estratégias estaduais de fomento à implementação do SIPIA na Região Centro-Oeste do país.
Simone Ribeiro Cabral Fuzaro	Elaboração do conteúdo pedagógico para curso EaD sobre a temática do módulo IV do Projeto Família na Escola.
Sonia Mara de Oliveira Mendes	Estratégias estaduais do fomento à implantação do SIPIA na Região Norte e Nordeste do país.

CONTRATADAS	OBJETO DO CONTRATO
Tarsila Flores	Desenvolvimento de estratégia de sensibilização e mobilização com foco na capacitação, acompanhamento, avaliação, monitoramento e suporte do Plano de Enfrentamento e Prevenção à Violência Letal de Crianças e Adolescente (PEPVL), nos estados do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Sergipe, para execução de um Projeto-Piloto.
Tarsila Flores	Levantamento e sistematização de informações sobre a conjuntura da violência letal contra crianças e adolescentes em âmbito nacional, com foco nos estados onde concentram-se os municípios com IHA mais elevados, a fim de realizar análise do fenômeno e proposições para seu enfrentamento.
Thiago de Holanda Altamirano	Ações de planejamento estratégico para capacitação de conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente no contexto do SIPIA e suas interfaces com as Escolas de Conselhos.
Vanessa Orban	Monitoramento das atividades relacionadas à carta de acordo, firmada entre o PNUD e a UFRGS.
Vanessa Rosa Bastos da Silva	Desenvolvimento de estratégias de implantação da ENS e dos Núcleos Estaduais da ENS, nos marcos da política do Sinase.
Veridiana Lopes Pereira	Estratégias estaduais de fomento à implementação do SIPIA na Região Centro-Oeste do país.
Vitor Silva Alencar	Elaboração do Relatório Inicial abrangendo o período 2004-2016 sobre o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança, a respeito da Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia infantil.
Zuelica Araújo	Levantamento de dados e avaliação das relações institucionais das políticas voltadas a crianças e adolescentes em situação de violência (física, psicológica, sexual, letal, vítima de negligência e/ou maus tratos), por meio da articulação de núcleos de referência, comissões, fóruns ou grupos de trabalho cuja frente seja a defesa dos direitos desse público-alvo.

PESSOA JURÍDICA – MODALIDADE PRODUTO

CONTRATADAS	OBJETO DO CONTRATO
Atuação Voluntária – Associação de Voluntariado	Assessoria técnica à SNDCA na formulação de estratégia e metodologia para realização de Fóruns Nacionais para a Proteção das Crianças e Adolescentes das Violências.
Avante Brasil	Desenvolvimento de cursos na modalidade EAD – Educação à Distância, direcionado aos profissionais do Programa Criança Feliz.
FAPEC, RBCIP e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	Desenvolvimento de uma metodologia de capacitação e formação para gestores de organizações sociais e agentes de transformação social que atuem na área da promoção e defesa de direitos humanos de crianças e adolescentes.
Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC)	Estudo diagnóstico sobre a realidade vivenciada por crianças, adolescentes e famílias neste período de pandemia COVID-19, identificando principais efeitos psicossociais gerados pelo contexto relacionado à pandemia.

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E ORGANISMOS INTERNACIONAIS – PARCERIAS

CONTRATADAS	OBJETO DO CONTRATO
CEAG/UnB e FUNAPE	Desenvolvimento de proposta de implantação da ENDICA, incluindo sua estratégia pedagógica e matriz curricular, bem como a concepção e oferta, em caráter piloto, de módulos de formação prioritários da Escola. Acompanhamento e avaliação desta etapa piloto de implantação da ENDICA, com a elaboração de um relatório final sistematizando os principais resultados alcançados, pontos a serem fortalecidos e estratégia para a sustentabilidade da Escola. Desenvolvimento de novos módulos de formação para a ENS, assim como a revisão de alguns dos módulos existentes, ampliando a capacidade de oferta e de formação da Escola.
CEGOV/UFRGS	Realização de pesquisa nacional para avaliação da implementação do SINASE e elaboração de indicadores estratégicos para a melhoria do sistema.
FE/UnB e FUNAPE	Fortalecimento das capacidades da SNDCA/CONANDA/MDHC em avaliação de políticas públicas de direitos humanos de crianças e adolescentes.
Flacso	Desenvolvimento de metodologias e apoio técnico para a produção de material técnico com vistas à articulação e engajamento dos integrantes do SGD na Etapa Nacional da XI Conferência Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes.
Flacso	Eixo 1 – Apoio técnico ao processo de planejamento estratégico da gestão da SNDCA/MDHC; Eixo 2 – Apoio técnico ao monitoramento das ações planejadas pela SNDCA/MDHC.
UFPR e FUPEF	Implementação do Observatório da Criança e do Adolescente.
UNFPA	Assessoria Técnica à SNDCA com transferência tecnológica em termos de promoção de direitos de adolescentes e jovens, envolvendo a produção, em diálogo com boas práticas internacionais, de conteúdos e instrumentos técnicos e metodológicos para subsidiar o fortalecimento da capacidade da SNDCA/MDH.

Anexo 9 – Setores responsáveis pela gestão e implementação do Projeto

Áreas da agência executora envolvidos na gestão do Projeto

- Coordenação-Geral de Políticas Temáticas
- Coordenação-Geral de Cooperação Internacional
- Coordenação Técnica de Parcerias
- Coordenação-Geral do Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Coordenação-Geral do Sinase.
- Coordenação-Geral de Assuntos Socioeducativos
- Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Coordenação-Geral da Política de Fortalecimento de Conselhos
- Coordenação-Geral de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte,
- Coordenação-Geral de Logística

Diretores/as nacionais do projeto

- Michelle Graciela Moraes de Sá e Silva – 05/2011-12/2014
- Flávia Santos Porto Marins – 01/2015-10/2017
- Michelle Reis Ledur – 11/2017-10/2019
- Nailton Barbosa da Silva – 10/2019-12/2019
- Carlos Filipe Said Calill Pires – 01/2020-05/2023
- Maria Gutenara Martins Araújo – 06/2023-04/2024

Coordenador do Projeto

- Honório de Lima Côrtes Neto – 12/2019-04/2024

Supervisor/a Técnico/a

- Ivan Henrique de Mattos e Silva
- Lorena Batista Dantas de Lucena

Responsáveis pela supervisão de contratos na agência executora:

- Carlos Said Pires, Coordenador-Geral de Políticas Temáticas
- Cecília Campello Rosas Pita, Coordenadora-Geral de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Daniel Celestino de Freitas Pereira, Diretor de Desafios Sociais no âmbito Familiar
- Denise Andreia de Oliveira Avelino, Coordenadora-Geral de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Giselle da Silva Cyrillo, Coordenadora Geral de Assuntos Socioeducativos
- Guilherme Astolfi Caetano Nico, Coordenador-Geral do Sinase.
- Honório de Lima Côrtes Neto, Coordenador de Projeto de Cooperação Internacional BRA PNUD/ 10/007.
- Inajara Maria Oliveira, Coordenadora-Geral de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Irina Karla Bacci, Diretora Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos
- Lorena Batista Dantas de Lucena, Coordenadora da Coordenação-Geral de Políticas Temáticas

- Luciana Dantas Costa Oliveira, Diretora do Departamento de Promoção e Fortalecimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Marcelo Couto Dias, Diretor de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família
- Marcelo Nascimento, Coordenador Geral da Política de Fortalecimento de Conselhos
- Maria Leolina Couto Cunha, Diretora do Departamento de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente
- Ricardo Peres da Costa, Coordenador-Geral do Sinase.
- Solange Pinto Xavier, Coordenadora-Geral de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenadora Geral do PPCAAM.

Equipe da CGCI dedicada ao projeto

- Clarice Maria Leal Macena, Coordenadora-Geral de Cooperação Internacional.
- Nailton Barbosa da Silva
- Maria Alice Vargas Nery
- Marineide da Silva Batista

Contribuição na produção dos relatórios de progresso

- Lidiane Chiarelotto Gonçalves
- Thaynara de Resende de Souza – Técnica de Projetos
- Mylana Bittencourt Gomes – Coordenadora de Políticas Temáticas

Equipe do projeto no PNUD

- Representante-Residente Assistente e Coordenadora da Área Programática: Maristela Baioni
- Coordenadora da Unidade de Paz e Governança: Moema Dutra Freire
- Gerentes de Projeto: Raíssa Teixeira e Rosana Corrêa Tomazini
- Assistente de Programa: Graziela Silveira e Aline Farias de Santana.

Responsável pelo projeto na ABC

- Alessandra Ambrósio, Gerente de Programas de Cooperação da ABC.

Coordenações dos Projetos nas instituições parceiras

- UFRGS/UFPR/FUPEF: Profa. Elenice Mara Matos Novak
- UnB/CEAG/FUNAPE: Prof. Bernardo Kipnis
- UnB/FE/FUNAPE: Prof. Bernardo Kipnis
- Flacso: Kathia Dudyk
- UNFPA: Raquel Quintiliano, oficial de projeto

Anexo 10 – Subprodutos gerados pelos contratos

Os produtos gerados pelos contratos foram tratados, para os fins desta avaliação, como subprodutos, para não se confundirem com os produtos previstos no Prodoc.

Os subprodutos serão apresentados por tipos: Cursos produzidos; Cursos ofertados; Oficinas de capacitação; Eventos relevantes; Elaboração de planos e políticas; Desenvolvimento de estratégias e metodologias; Monitoramento e avaliação de sistemas, planos e políticas; Análises, estudos e diagnósticos; e Publicações.

1) Cursos produzidos

- Cursos de extensão

- Formação Básica em Socioeducação (6 eixos): Adolescência e Juventude – Questões Contemporâneas; Políticas Públicas e Marco Legal da Socioeducação no Brasil; Metodologia do Atendimento Socioeducativo; Orientações Pedagógicas do Sinase; Parâmetros de Gestão do Atendimento Socioeducativo; Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo;
- Gestão de Políticas Públicas em Socioeducação (2 eixos): Políticas Públicas e Direitos da Criança e do Adolescente; Gestão do Sistema Socioeducativo.
- Formação de Mediadores.
- Fortalecimento da Gestão.
- Medidas Socioeducativas em Meio Fechado – Justiça e Práticas Restaurativas.
- Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no SUAS.
- Aspectos emocionais e saúde.
- Direitos da Infância e Adolescência.
- Primeira Infância.
- Uso seguro das tecnologias de Informação e Comunicação para e por Crianças e Adolescentes.
- Adolescência, Criminalidade e Responsabilização: Aspectos Materiais e Processuais.
- Políticas Públicas de Proteção de Crianças e Adolescentes.
- Uso adequado das novas tecnologias – 3 módulos: segurança digital; saúde e novas tecnologias; educação e novas tecnologias.
- Temáticas do Projeto Família na Escola – 4 módulos.
- Trabalho junto ao Sinase – Pressupostos de conteúdo, método e gestão.
- Temáticas do Projeto Criança Feliz – 2 módulos: Contextualização da violência na primeira infância; Ferramentas para a prevenção e o enfrentamento à violência contra crianças na primeira infância.
- Governança e gestão em políticas públicas.
- Articulação e integração de políticas públicas.
- Monitoramento e Avaliação de políticas públicas.
- Formação de gestores de organizações sociais e agentes de transformação social para atuação na proteção de direitos e no enfrentamento de violações contra crianças e adolescentes – Módulos Introdutórios.

- Formação de gestores de organizações sociais e agentes de transformação social para atuação na proteção de direitos e no enfrentamento de violações contra crianças e adolescentes – Módulos Específicos.
- Povos Yanomami e Ye'Kwana: diálogo intercultural e estruturação de fluxos e protocolos de atendimento às crianças, adolescentes e jovens.

- Cursos de extensão MOOC

- Aspectos Emocionais e da Saúde.
- Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no SUAS.
- Parâmetros de segurança do SINASE.
- Meio fechado Justiça e Práticas restaurativas.
- Direito da Infância e Adolescência.
- Fortalecimento de gestão.
- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Atuação dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares.
- Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes.
- Fundamentos em Direitos Humanos no Contexto da Covid 19.
- Mediação de conflitos: uma perspectiva sistêmica em tempo de pandemia.
- Convivência Familiar e Comunitária.
- Sistema da Informação para Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar.
- Prevenção da Letalidade de Crianças e Adolescentes.
- Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.
- Automutilação e suicídio.
- Direitos de Crianças e Adolescentes Indígenas.
- História dos direitos da criança e do adolescente.
- Liberdade, Afetos e Escolhas.
- Prevenção à sexualização precoce.

- Cursos de especialização

- Modelo de curso e edital de seleção da especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente.
- Adaptação das disciplinas da especialização em Políticas Públicas e Socioeducação.

- Curso de Mestrado

- Modelo de curso e edital de seleção para o Mestrado Profissional em Educação.

2) Cursos ofertados

- Cursos de extensão com mediação (ENS)

- Núcleo Básico da Escola Nacional de Socioeducação.
- Fortalecimento da Gestão.
- Meio Fechado – Justiça e Práticas Restaurativas.
- Medidas Socioeducativas no Meio Aberto no SUAS.
- Direitos da Infância e Adolescência.

- Aspectos emocionais e saúde.

- Cursos de extensão MOOC (ENS)

- Aspectos Emocionais e da Saúde.
- Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no SUAS.
- Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo.
- Medidas Socioeducativas em Meio Fechado: Justiça e Práticas restaurativas.
- Direito da Infância e Adolescência.
- Fortalecimento de gestão.

- Cursos de extensão com mediação (ENDICA)

- Primeira Infância.
- Adolescência, Criminalidade e Responsabilização: Aspectos Materiais e Processuais.
- Mediação de conflitos: uma perspectiva sistêmica em tempo de pandemia.
- Uso seguro das tecnologias de Informação e Comunicação para e por Crianças e Adolescentes.
- Políticas Públicas de Proteção de Crianças e Adolescentes.
- Povos Yanomami e Ye'Kwana: diálogo intercultural e estruturação de fluxos e protocolos de atendimento às crianças, adolescentes e jovens.

- Cursos de extensão MOOC (ENDICA)

- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Atuação dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares.
- Políticas Públicas de Proteção de Crianças e Adolescentes.
- Adolescência, Criminalidade e Responsabilização: Aspectos Materiais e Processuais.
- Uso seguro das tecnologias de Informação e Comunicação para e por Crianças e Adolescentes.
- Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.
- Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes.
- Convivência Familiar e Comunitária.
- Fundamentos em Direitos Humanos no contexto da Covid 19.
- Prevenção da Letalidade de Crianças e Adolescentes.
- Sistema da Informação para Infância e Adolescência.
- Liberdade, Afetos e Escolhas.
- Prevenção à Sexualização precoce.
- Automutilação e suicídio.
- Direitos de Crianças e Adolescentes Indígenas.
- História dos direitos da criança e do adolescente.

- Cursos de extensão em outras plataformas

- Uso adequado das novas tecnologias – 3 módulos: segurança digital; saúde e novas tecnologias; educação e novas tecnologias.
- Temáticas do Projeto Família na Escola – 4 módulos.

- Temáticas do Projeto Criança Feliz – 2 módulos: Contextualização da violência na primeira infância; Ferramentas para a prevenção e o enfrentamento à violência contra crianças na primeira infância.

- Governança e gestão em políticas públicas.
- Articulação e integração de políticas públicas.
- Monitoramento e Avaliação de políticas públicas.

- Cursos de especialização

- Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente.

- Curso de Mestrado

- Mestrado Profissional em Educação.

3) Oficinas de capacitação

- Oficina com os consultores locais responsáveis pela execução da formação de Conselheiros Tutelares e de Direitos para o uso do SIPIA CT Web.
- Oficinas de capacitação de Conselheiros Tutelares e de Direitos dos municípios sobre a implantação do Sipiá CT Web.
- Oficinas de capacitação de técnicos do sistema socioeducativo sobre a utilização do Sipiá módulo Sinase Web.
- Oficinas de capacitação sobre a utilização do SIPIA módulo PPCAAM.
- Oficinas de disseminação do Manual da Escola de Conselhos.
- Oficinas de formação em mobilização de redes com consultores descentralizados e pontos focais estaduais de implantação e suporte do Sipiá CT Web.
- Oficinas de formação para equipes técnicas estaduais com foco no uso do SIPIA.

4) Eventos relevantes

- Fórum Nacional para a Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas de Exploração Sexual no Contexto de Pornografia na Internet.
- Fórum Nacional sobre Letalidade Infantojuvenil.
- Fórum Nacional sobre Drogas na Infância e na Adolescência: Prevenção e Cuidados.
- Fórum Nacional sobre Violência Institucional contra Crianças e Adolescentes.
- Seminário Internacional de Proteção às Crianças e Adolescentes no ambiente digital.
- Seminário sobre a Avaliação de Implementação do Sinase.

5) Elaboração de planos e políticas

- Plano de Enfrentamento e Prevenção à Violência Letal de Crianças e Adolescente (PEPVL).
- Proposta de concepção geral da ENDICA, contendo proposta de implantação e estratégias e metodologias de monitoramento e avaliação.
- Proposta de revitalização da ENS, contendo proposta para a inclusão de novos módulos, revitalização de módulos e estratégias de metodologia de monitoramento e avaliação.
- Planos Estaduais e Distrital de Atendimento Socioeducativo.

- Proposta de aprimoramento do atendimento socioeducativo a partir de enfoque sensível às perspectivas de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero.
- Proposta de um programa de compliance/integridade na perspectiva de prevenção à violência sexual on-line contra crianças e adolescentes.
- Planejamento Estratégico da SNDCA/MDHC.

6) Desenvolvimento de estratégias e metodologias

- Desenvolvimento de estratégias de implantação da ENS e dos Núcleos Estaduais da ENS, nos marcos da política do Sinase.
- Desenvolvimento de estratégias de monitoramento e avaliação das informações sobre os Planos Nacional e Distrital/Estaduais de atendimento socioeducativo.
- Definição de fluxo para o acompanhamento de denúncias referentes ao Sinase.
- Elaboração de estratégia, subsídios e insumos necessários para sistematização de informações e a elaboração de indicadores sobre o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PAIR).
- Estratégia para capacitação de conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente no contexto do SIPIA e suas interfaces com as Escolas de Conselhos.
- Estratégias de gestão e disseminação de informações nas redes alcançadas pelo Sistema de Informação para Infância e Adolescência e o Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Estratégias de suporte aos usuários do Sistema de Informação para Infância e Adolescência.
- Estratégias para sustentabilidade das ações do governo federal na prevenção do desaparecimento de crianças e adolescentes.
- Marcos normativos nacionais da política de socioeducação, trabalho em rede, novas pesquisas a serem realizadas pela ENS e monitoramento e avaliação.
- Matriz de parâmetros e indicadores para avaliação periódica de resultados do SIPIA CT Web junto aos conselhos tutelares.
- Metodologia para capacitação dos operadores do Sistema de Informação para Infância e Adolescência.
- Metodologia para o monitoramento e avaliação do Sistema Nacional de Informações do SINASE.
- Conteúdos e exercícios de aprendizagem de cada módulo de Formação de Conselheiros Tutelares, catálogo sistematizado de referências bibliográficas básicas e diretório de documentos, textos, mídias de apoio ao aluno complementares aos conteúdos principais dos módulos de formação presencial e à distância de Conselheiros Tutelares no âmbito das Escolas de Conselhos.
- Proposta consolidada de protocolo/fluxo de atenção e atendimento em casos de desaparecimento de crianças e adolescentes, incluindo passo a passo de estratégia de disseminação de informação.
- Proposta de aperfeiçoamento metodológico e operacional do processo de Levantamento Nacional sobre o Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei,

para o meio aberto e meio fechado, contendo manual instrutivo e instrumentos de coleta de dados.

- Proposta de avaliação para as Escolas de Conselho e seus instrumentais de avaliação.
- Proposta de composição de currículo nacional integrado das Escolas de Conselhos para capacitação de conselheiros de direitos.
- Proposta de conteúdos e materiais de informações sobre a prevenção do desaparecimento de crianças e adolescentes, considerando públicos com vulnerabilidades específicas.
- Proposta de estratégia de implantação descentralizada do Sipiá CT Web nas regiões e municípios prioritários.
- Proposta de estratégia de implantação descentralizada do Sipiá Sinase Web nas regiões e municípios prioritários.
- Proposta de estruturação dos planos estaduais e ou municipais a partir do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.
- Proposta de fluxo, instrumentos de apoio e modelo de gestão para ingresso, participação, desligamento e acompanhamento egresso de alunos nas ações nacionais de capacitação de conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente das Escolas de Conselhos.
- Proposta de monitoramento das recomendações produzidas no âmbito do Comitê sobre os Direitos da Criança e do Adolescente e demais organismos internacionais, destacando as fontes de dados e sistemas de informação.
- Proposta metodológica de apoio à consolidação da ENS e suas interfaces com os Núcleos Estaduais.
- Proposta metodológica de apoio à elaboração, aperfeiçoamento e acompanhamento dos Planos Estaduais de Atendimento Socioeducativo e suas interfaces com o Sipiá Sinase Web.
- Proposta metodológica de ensino/aprendizagem presencial e à distância para capacitação de conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente no âmbito da agenda nacional de formação integrada das Escolas de Conselhos.
- Proposta para estruturação do processo de suporte técnico aos usuários do SIPIA CT Web de forma descentralizada e sincronizada entre a gestão nacional e as UFs.
- Proposta para gestão do conhecimento produzido no âmbito das Escolas de Conselhos em interface com o SIPIA e com a rede de universidades parceiras da SDH.
- Proposta pedagógica e executiva para a avaliação de a) conteúdo e metodologia b) alunos e; c) docentes, no âmbito das capacitações para Conselheiros Tutelares das Escolas de Conselhos.
- Proposta metodológica para os Fóruns Nacionais para a Proteção das Crianças e Adolescentes das Violências.
- Desenvolvimento de metodologias e apoio técnico à organização da etapa nacional da XI Conferência Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CNDCA).
- Plano e modelagem de produções e estudos a serem desenvolvidos pelo Observatório da Criança e do Adolescente.

- Modelo para Desenvolvimento da Plataforma que contemple ambiente virtual interativo para o Observatório da Criança e do Adolescente.
- Estabelecimento de indicadores e parâmetros para o Observatório da Criança e do Adolescente.
- Metodologia de abordagem de crises e emergências no Sinase, como foco na prevenção de violência institucional e na promoção de habilidades socioemocionais.
- Metodologia para implantação de incubadora social.
- Proposta de metodologia de monitoramento do Sinase.
- Protocolo piloto de gerenciamento de riscos e crises.
- Proposta de abordagem de políticas públicas voltadas à gravidez não planejada e direitos das adolescentes que são mães.
- Guia de propostas para formulação de políticas públicas para fortalecimento do SGDCA no contexto pós-pandemia de COVID-19, incluindo “Boas práticas regionalizadas governamentais e não governamentais de enfrentamento dos impactos da pandemia na comunidade escolar” e “Práticas internacionais de referência para fortalecimento dos fatores de proteção a crianças e adolescentes no contexto da pandemia”.
- Proposta de metodologia e grades curriculares para cursos de formação de gestores de organizações sociais e agentes de transformação social para atuação na proteção de direitos e no enfrentamento de violações contra crianças e adolescentes.

7) Monitoramento e avaliação de sistemas, planos e políticas

- Avaliação da Escola Nacional de Socioeducação e dos Núcleos Estaduais.
- Avaliação da identidade do Sípia, contendo proposta de revisão de conceito e abordagem, incluindo prospecção de logotipo e manual de aplicação.
- Ciclo de monitoramento das ações planejadas pela SNDCA/MDHC.
- Ficha de indicadores de avaliação do Sinase.
- Monitoramento e avaliação do Plano Nacional de atendimento socioeducativo.
- Monitoramento e avaliação dos Planos Estaduais e Distrital de atendimento socioeducativo.
- Monitoramento e avaliação dos marcos normativos de metas e objetivos da política do Sinase.
- Monitoramento das ações da Comissão Intersetorial do Sinase e sua relação com o acompanhamento dos Planos Decenais, em âmbito nacional, estadual e municipal.
- Monitoramento e avaliação das recomendações internacionais dos direitos humanos de crianças e adolescentes.
- Monitoramento das ações de mobilização de entidades internacionais, nacionais, estaduais e locais para participação no IV Prêmio Socioeducando.
- Pesquisa nacional para avaliação da implementação do Sinase.
- Relatório sobre o Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança, a respeito da venda de crianças, prostituição e pornografia infantil.

8) Análises, estudos e diagnósticos

- Análise do alinhamento da política nacional de atendimento socioeducativo aos princípios e acordos internacionais sobre os sistemas juvenis de justiça.
- Análise do alinhamento da política nacional de crianças refugiadas e migrantes aos princípios e acordos internacionais sobre o tema.
- Análise da eficácia, relevância e poder de replicabilidade das parcerias firmadas para o SGDCA no período de 2010 a 2017 e identificação das melhores práticas.
- Análise de cenário das expectativas e tendências pedagógicas para capacitação de conselheiros de direitos da criança e do adolescente.
- Análise de denúncias registradas no âmbito de organismos internacionais de violações de direitos da criança e do adolescente bem como proposta para o acompanhamento da sua institucionalização.
- Análise do cumprimento dos objetos, ações, metas, indicadores e abrangência territorial que versem sobre o Projeto MAPEAR entre os anos 2014 e 2016.
- Análise do cumprimento dos objetos, ações, metas, indicadores e abrangência territorial que versem sobre o Índice de Homicídios na Adolescência entre 2015 e 2017.
- Atualização do banco de dados constante no Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.
- Diagnóstico sobre a realidade vivenciada por crianças, adolescentes e famílias no período da pandemia COVID-19, identificando principais efeitos psicossociais gerados pelo contexto relacionado à pandemia: Violência e Violação de Direitos; Saúde; Educação; Acesso ao SGDCA: Serviços Disponíveis.
- Diagnóstico, análise de impacto e projeto de viabilidade para migração de dados do módulo SIPIA I (versão local) para o banco de dados do SIPIA CT Web.
- Diagnóstico, análise de impacto e projeto de viabilidade para migração de dados dos sistemas de informação das UF para o banco de dados do SIPIA Sinase Web.
- Diagnóstico sobre a utilização do modulo SIPIA CT pelas UFs.
- Diagnóstico sobre a utilização do modulo SIPIA Sinase pelas UFs.
- Diagnóstico da situação institucional do Sinase nas UFs como subsídio para elaboração e/ou, aperfeiçoamento dos planos estaduais de atendimento socioeducativo e suas interfaces com o Sipiia Sinase Web.
- Diagnóstico, análise especializada e planejamento para qualificação da capacidade de atendimento do SIPIA CT Web.
- Diagnóstico das OSCs que tenham sua atuação voltada para a área da criança e do adolescente no Brasil, mapeando seu processo de formação, desenvolvimento e sustentabilidade.
- Elaboração e análise dos dados de plataformas interinstitucionais com análise do cenário do atendimento socioeducativo.
- Estudo nacional sobre medidas socioeducativas de semiliberdade no Brasil.
- Estudo de impacto e viabilidade para subsidiar a padronização do banco de dados do SIPIA Sinase Web às características dos sistemas de informação definidas pela SDH.
- Estudo de caso sobre a capacidade do SIPIA CT Web acomodar e processar dados de monitoramento de denúncias de violação de direitos de crianças e adolescentes registrados no sistema.

- Identificação de trilha de auditoria no SIPIA Sinase Web, com diagnóstico da capacidade de geração de relatórios gerenciais do sistema e proposta de aperfeiçoamento de sua capacidade de manutenção de rotinas de auditoria de acesso e uso.
- Levantamento das redes com incidência no SIPIA CT e SIPIA Sinase Web no país.
- Levantamento estrutural dos Conselhos Tutelares dos municípios com população superior a 300.000 habitantes e capitais, para implantação do SIPIA CT Web.
- Levantamento de informações sobre o processo de implementação da ENS.
- Levantamento estrutural das Unidades de Atendimento Socioeducativo (Meio Fechado), para implantação do SIPIA Sinase Web.
- Levantamento quantitativo e qualitativo das políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes desaparecidos/as e seus familiares.
- Levantamento quantitativo dos processos administrativos dos convênios celebrados entre a SDH/PR e entes federados e/ou OSCs para implementação do PAIR.
- Mapeamento da organização, funcionamento e atuação do Sinase no atendimento aos adolescentes.
- Mapeamento descentralizado de dados orçamentários do Sinase, como subsídio à qualificação da base de referência do Sipi Sinase Web.
- Mapeamento sobre observatórios nacionais e internacionais, cujos focos tenham relação com a prevenção e proteção às crianças e adolescentes contra crimes cibernéticos.
- Mapeamento das recomendações produzidas no âmbito do Comitê sobre os Direitos da Criança e do Adolescente.
- Mapeamento das recomendações produzidas no âmbito do Sistema Interamericano e demais organismos internacionais a serem priorizados pelo Gabinete da SNDCA.
- Mapeamento dos bancos de dados e atores necessários para a produção de informações relativas à venda de crianças, prostituição e pornografia infantis.
- Mapeamento e descrição de boas práticas nacionais e internacionais sobre medidas socioeducativas de semiliberdade.
- Mapeamento de processos de governança e proposição de modelos para a implementação, monitoramento e avaliação das práticas de governança.
- Mapeamento de processos de articulação e integração e proposição de modelos para a implementação, monitoramento e avaliação das práticas articulação e integração.
- Mapeamento de processos de monitoramento e avaliação e proposição de modelos para a implementação das práticas de monitoramento e avaliação.
- Pesquisa de modelos de política e gestão de segurança em tecnologia da informação, com critérios necessários para coibir crimes cibernéticos de violência sexual contra crianças e adolescentes.
- Pesquisa documental das principais leis, normas e diretrizes relacionadas aos requisitos de proteção de crianças e adolescentes contra crimes de violência sexual on-line.
- Síntese de boas práticas disponibilizadas e veiculadas por instituições públicas, privadas e organizações de terceiro setor, relacionadas aos programas de compliance/integridade que contemplem elementos de garantia de direitos humanos.
- Sistematização de experiências nacionais e internacionais de aplicação de protocolos para gerenciamento de riscos e crises.

- Sistematização das contribuições dos países da América do Sul, como subsídio para o desenvolvimento de um plano estratégico de prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em ambientes on-line para a região, compilando-o em idiomas português, inglês e espanhol.
- Sistematização e análise dos resultados do levantamento nacional sobre o Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em conflito com a lei, Edição 2012.
- Sistematização e análise dos resultados do levantamento nacional sobre o Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em conflito com a lei, Edição 2013.
- Sistematização e análise dos resultados do levantamento nacional sobre o Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em conflito com a lei, Edição 2015-2016.
- Sistematização e análise dos resultados do levantamento nacional sobre o Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em conflito com a lei, Edição 2017.
- Sistematização sobre as características, ações, boas práticas e contextos de atuação das Escolas de Conselhos no Brasil.

9) Outros produtos

- Consolidação do marco conceitual sobre direitos das adolescentes e jovens, enfocando os temas: a. Gravidez não planejada entre adolescentes e direitos das adolescentes que são mães; b. Adolescentes e jovens que não exercem atividade profissional remunerada nem estudam; c. União precoce.
- Conteúdo pedagógico e fundamentação teórica de curso sobre o uso adequado das novas tecnologias: saúde e novas tecnologias; segurança digital; e educação e novas tecnologias.
- Customização do sistema SIMEC para o Serviço Disque Denúncia - Disque 134 do Governo da República de El Salvador).
- Diretório de propostas de novas práticas e recomendações de incorporação dos marcos de referência e da agenda de garantia de direitos da infância e adolescência nas ações e currículos de educação superior.
- Documento técnico sobre indicadores envolvidos nos marcos normativos nacionais da política de socioeducação.
- Manual da Escola de Conselhos. contendo a nova proposta político-pedagógica.
- Implementação do Plano de Enfrentamento e Prevenção à Violência Letal contra Crianças e Adolescentes (PEPVL) nos estados do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Sergipe.
- Pacote de comunicação institucional do Sipia CT Web, contendo proposta de campanha de veiculação e divulgação dirigida nas redes alcançadas pelo projeto, acompanhada de arte final e protótipo de 12 peças de comunicação estratégica.
- Sistematização dos projetos finalistas do Prêmio Socioeducando.
- Validação, processamento e consolidação de dados dos módulos SIPIA CT e SIPIA Sinase.
- Produto técnico do Mestrado Profissional em Educação.
- Relatório de transferência de conhecimento para a SNDCA.
- Documentário 200 anos da infância no Brasil.

- Proposta de uma Cátedra Internacional na temática do fortalecimento e promoção de direitos de crianças e adolescentes.
- Memória dos Fóruns Nacionais para a Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências, a ser disponibilizado em diferentes formatos.
- Relatório da implantação da metodologia de avaliação e monitoramento da ENDICA e da ENS.
- Relatório da proposta de modelo de governança de formação para a SNDCA.
- Sistematização das propostas das etapas estaduais da XI CNDCA.
- Sistematização das deliberações da etapa nacional da XI CNDCA.
- Publicação da ontologia sobre a temática proteção e prevenção de crianças e adolescentes contra crimes cibernéticos, com foco no abuso e exploração sexual.
- Plano de comunicação para sensibilização dos diferentes atores e a sociedade sobre o tema da prevenção de crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes.
- Rol de produções e estudos desenvolvidos pelo Observatório da Criança e do Adolescente.
- Relatório de realização de rodada de diálogo com especialistas sobre o tema (a) Gravidez não planejada e (b) Direitos das adolescentes que são mães.

10) Publicações

- Por uma infância protegida: Enfrentando as diversas formas de violência contra crianças e adolescentes¹⁴².
- Casos de Políticas de Educação: como discutir a teoria na prática¹⁴³.
- Guia de propostas para formulação de políticas públicas para fortalecimento do SGD no contexto pós-pandemia de COVID-19¹⁴⁴.

¹⁴² Publicação impressa e em formato de *e-book*, no âmbito do contrato com a ONG Atuação Voluntária.

¹⁴³ *E-book* disponível em: <https://www.fe.unb.br/index.php/institucional/noticias/772-lancamento-do-e-book-casos-de-politicas-de-educacao-como-discutir-a-teoria-na-pratica>. Acesso em 20 de fevereiro de 2024. Essa publicação se deu no âmbito da parceria com a UnB.

¹⁴⁴ Publicação impressa e em formato de *e-book*, no âmbito do contrato com a FINATEC.